



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional *Pro tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) 2014 - 2016.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pela Portaria nº 569, de 28 de junho de 2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 19.03.2015, e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.001041/2015-97 -Unifesspa, procedente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional *Pro tempore* 2014 - 2016 da Unifesspa, de acordo com Anexo (2 - 122), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 19 de março de 2015.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

PDI *PRO TEMPORE* 2014/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E

SUDESTE DO PARÁ

Marabá – Pará – Amazônia - Brasil

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI *PRO TEMPORE* DA
UNIFESSPA

Presidente

MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR – SEPLAN

Vice-Presidente

Prof. Dr. CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS - PROPIT

Membros

Profa. Dra. IDELMA SANTIAGO DA SILVA – PROEX

Profa. Dra. RENATA LILIAN RIBEIRO PORTUGAL FAGURY – PROEG

DARLENE NUNES ARAUJO – VICE-REITORIA

LUCAS FRANCA ROLIM – PROADI

HUGO PEREIRA KURIBAYASHI – CTIC

Profa. Dra. FERNANDA CARLA LIMA FERREIRA – PROPIT

Conforme Resolução 008/2015 do dia 19/03/2015 em reunião do Conselho
Universitário (CONSUN)

APRESENTAÇÃO

A criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa - é um esforço coletivo da nação brasileira para impulsionar a universalização da educação pública de qualidade, em todos os seus níveis (fundamental, médio e superior). Corroborando com esse princípio, a comunidade Unifesspa vem se dedicando ao limite para retornar à sociedade, com a máxima responsabilidade, tudo o que lhe é devido: ensino, pesquisa, extensão e inovação, como vetores de desenvolvimento, justiça social e sustentabilidade. Contudo, para que seja possível desempenhar com êxito a missão institucional conferida, pela sociedade, à Unifesspa, é primordial observar-se um fator precípuo: um aprimorado e eficaz planejamento de metas e indicadores factíveis, de tal forma que a Unifesspa possua sempre um norte a ser seguido. É imbuído desta filosofia que a Administração Superior da Unifesspa apresenta às suas comunidades interna e externa o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI *Pro tempore*), para o triênio 2014/2016. No cerne deste documento se encontra a essência da ambiciosa e gratificante tarefa de promover ensino superior de qualidade para o Estado do Pará, para a Amazônia e para toda a sociedade brasileira. Assim, este primeiro PDI (*Pro tempore*) Unifesspa traduz parte das ações almejadas para que a nossa recém criada Universidade venha a tornar-se um centro de excelência o mais breve possível.

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor *Pro tempore*

Sumário

LISTA DE QUADROS	12
LISTA DE TABELAS.....	13
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	14
INTRODUÇÃO	16
METODOLOGIA	17
TIPO DE ABORDAGEM METODOLÓGICA.....	19
Por que fazer o PDI?	19
DADOS A SEREM OBTIDOS	20
FORMAS DE OBTENÇÃO DOS DADOS.....	20
Procedimentos para a coleta de dados.....	20
TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS.....	21
Procedimentos para o desenvolvimento técnico do processo de elaboração do PDI.....	21
Dispositivos legais de orientação à elaboração do PDI.....	21
1 PERFIL INSTITUCIONAL	23
1.1 Breve Histórico da UNIFESSPA	23
1.1.2 Missão, Visão, Valores e Princípios	24
1.2 Missão	24
1.3 Visão	24
1.4 Valores.....	24
1.5 Princípios	25
1.6 Objetivos e Metas	25
1.7 Áreas de atuação acadêmica.....	25
2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	26
2.1 Estrutura Organizacional e Respectivas Instâncias Decisórias.....	26
2.2 Órgãos Colegiados deliberativos de Instância Superior - Composição e Competências	28
2.2.1 Conselho Universitário – CONSUN.....	28
2.2.2 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE	29
2.2.3 O CONSEPE tem como competências:	29
2.2.4 Conselho Superior de Administração – CONSAD	29
2.2.5.1 São competências do CONSAD:	29
2.3 Órgãos Colegiados Deliberativos de Instância Intermediária:	30
2.3.1. Composição e Competências	30
2.4 Órgãos Colegiados Deliberativos de Primeira Instância	31

2.5 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	32
2.5.1 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG	32
2.5.2 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – PROPIT.....	33
2.5.3 Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEX.....	33
2.5.4 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – SEPLAN.....	33
2.5.5 Pró-Reitoria de Administração – PROAD.....	34
2.5.6 Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal – PROGEP.....	34
2.6 Órgãos Suplementares	34
3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI.....	35
3.1 Políticas de Ensino.....	35
3.2 POLÍTICAS DE EXTENSÃO	37
3.4 Incorporação de avanços tecnológicos	39
3.5 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	40
3.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	41
4. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	42
4.1 Ensino de Graduação.....	42
4.1.1. Política de Inclusão.....	43
4.1.2 Programas Especiais de Formação Pedagógica.....	47
4.1.3 Polos de EAD	48
4.3 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação	48
4.4 Cursos de Pós-Graduação existentes na Unifesspa	49
5. PERFIL DO CORPO DOCENTE	51
5.1 Política de Desenvolvimento e Valorização	53
5.2 Política de Saúde e Qualidade de Vida.....	54
5.2.1 Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor:.....	54
5.2.2 Coordenadoria de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social:	54
5.2.3 Coordenadoria de Assistência Psicossocial:.....	55
5.3 Perfil do Corpo Docente	55
5.3.1 Requisitos de titulação	55
5.3.2 Regime de trabalho	56
5.3.3 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica	56
5.3.4 Plano de Carreira.....	57
5.3.5 Critérios de seleção e contratação.....	57
5.4 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo	57
5.4.1 Critérios de seleção e contratação.....	58
5.4.2 Plano de Carreira.....	58

5.4.3 Regime de trabalho	58
6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	60
6.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL.....	60
6.1.1 Programa de Apoio à Permanência.....	60
6.1.2 Programa de Integração e Vivência Estudantil	62
6.1.3 Programas de Acolhimento Estudantil.....	63
6.1.4 Programa de Bolsa-Estágio não-obrigatório	63
6.1.5 Programa de Monitoria	64
6.1.6 Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica – PAPIM:	64
6.1.7 Programa de Monitoria Nivelamento	64
6.1.8 Programa de Monitoria de Apoio aos Discentes com deficiência	64
7. INFRAESTRUTURA	66
7.1 Espaços	66
7.2 Serviços	68
7.2.1 Limpeza	68
7.2.2 Vigilância	69
7.2.3 Transporte e Gestão de Frota	69
8.AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	71
8.1 Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de auto avaliação.	72
8.2 Metodologia e dimensões utilizadas no processo de auto avaliação	72
8.3 Instrumentos utilizados no processo de auto avaliação	73
8.4 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica	75
9.Aspectos financeiros e orçamentários	77
9.1 Previsão orçamentária e cronograma de execução para o período	80
10.Anexos	81
10.1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	81
10.2 PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PDI DEFINITIVO	81
10.3 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO.....	81
10.1.1 Políticas de Ensino.....	83
10.1.2 POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	85
10.1.3 Incorporação de avanços tecnológicos	87
10.1.4 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	88
10.1.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	89
10.2 PROPOSTA DE METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO PARA A	91
ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI	91

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (2015-2019)	91
10.2.1 INTRODUÇÃO	91
10.2.2 O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI.....	93
10.2.3 TIPO DE ABORDAGEM METODOLÓGICA.....	95
10.2.4 Por que fazer o PDI?.....	95
10.2.5 DADOS A SEREM OBTIDOS	96
10.2.6 FORMAS DE OBTENÇÃO DOS DADOS.....	96
10.2.7 Procedimentos para a coleta de dados.....	96
10.2.8 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS.....	96
10.2.9 Procedimentos para o desenvolvimento técnico do processo de elaboração do PDI.....	96
10.2.10 DIVULGAÇÃO	97
10.2.11 Procedimentos para divulgação à comunidade:.....	97
10.2.12 LIMITAÇÕES DO PROCESSO.....	97
10.2.13 LEIS	98
10.2.14 Dispositivos legais de orientação à elaboração do PDI.....	98
10.2.15 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI.....	99
10.2.16 Justificativa.....	99
10.2.17 Base Legal.....	100
10.2.18 O PPI – Projeto Pedagógico Institucional e o PPC – Projeto Pedagógico dos Cursos ..	103
10.2.19 Considerações adicionais	103
10.2.20 EIXOS ESSENCIAIS	104
I. PERFIL INSTITUCIONAL	104
II. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES.....	104
III. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI	104
IV. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)	105
V. PERFIL DO CORPO DOCENTE	105
VI. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	105
VII. INFRAESTRUTURA	106
VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	106
IX. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	106
X. ANEXOS	107
10.2.21 EQUIPES DE TRABALHO: COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	108
10.2.22 Comissão Central*	109
10.2.23 Comissão Sistêmica*	109
10.2.24. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	123

10.3 PORTARIA Nº 0421/2014 124

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Cursos de graduação ofertados em 2013 -----	45
Quadro 2 Cursos de graduação ofertados em 2014 -----	46
Quadro 3 Programação de ampliação de vagas – 2016-----	47
Quadro 4 Demonstrativo de Metas Alcançadas e Projeções do Programa de Permanência para o Biênio 2015/2016 -----	61
Quadro 5 Demonstrativo de Metas Alcançadas e Projeções do Programa de Integração e Vivência para o Biênio 2015/2016 -----	62
Quadro 6 Demonstrativo de Metas Alcançadas e Projeções do Programa Acolhimento para o Biênio 2015/2016-----	63
Quadro 7 Metas de Construção e Requalificação -----	67
Quadro 8 Metas para os Serviços de Limpeza-----	69
Quadro 9 Metas para os Serviços de Vigilância-----	69
Quadro 10 Metas para os Serviços de Transporte e Gestão de Frota -----	69
Quadro 11 Crédito Orçamentário Inicial da Unifesspa 2014-----	77
Quadro 12 Eixos temáticos e atribuições e Unidades Responsáveis-----	111
Quadro 13 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES-----	113
Quadro 14 PLANO DE METAS/ESBOÇO -----	114

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Programas e metas estabelecidas	39
Tabela 2 Indicadores de tecnologias	39
Tabela 3 Polos de EAD	48
Tabela 4 Demonstrativo da previsão de receitas para os anos de 2015 a 2016.....	80
Tabela 5 Demonstrativo da previsão anual de despesas para o exercício de 2015 a 2016.....	80
Tabela 6 Programas e metas estabelecidas para 2014	87
Tabela 7 Incorporação de avanços tecnológicos	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAS - Coordenação de Administração Superior

CNE-Conselho Nacional de Educação

CONAES- Conselho Nacional de Educação Superior

CONSAD- Conselho de Administração

CONSEPE Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUN- Conselho Universitário

CPA- Comissão Própria de Avaliação

DINTER - Doutorado Interinstitucional

EAD-Educação a Distância

IES-Instituição de Ensino Superior

IFES- Instituição Federal de Ensino Superior

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

LDB- Lei de Diretrizes Básicas

Lista de Siglas

MEC- Ministério da Educação

MNPEF-Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

NAIA- Acessibilidade e Inclusão e Acadêmica

PAPIM-Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica

PARC – Programa de Apoio ao Doutor Recém-Contratado – PARC

PARD- Programa de Apoio ao Recém-Doutor

PCCTAE -Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

PCCTAE- Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos

PDI Plano de Desenvolvimento Institucional

PIAPA-Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica

PIBEX- Programa Institucional de Bolsas de Extensão

PIBIC-Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PNAES-Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE- Plano Nacional de Educação

PPGEE- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

PPGEE-Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

PPI Projeto pedagógico institucional

PROAD-Pró-Reitoria de Administração

PROEG - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PROEX -Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis

PROGEP -Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal

PROPIT- Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

PS –Processo Seletivo

PSE- Processo Seletivo

PUCRCE - Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos

SBF -Sociedade Brasileira de Física

SBF-Sociedade Brasileira de Física

SEPLAN- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

SESu- Secretaria de Educação Superior

UFOPA- Universidade Federal do Oeste do Pará

UFPA- Universidade Federal do Pará

UFRN-Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFSM-. Universidade Federal de Santa Maria

UNIFESSPA- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

UREMG Universidade Rural do Estado de Minas Gerais

INTRODUÇÃO

Apresentamos o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI *Pro tempore*/ 2014- 2016, documento organizado com a participação da comunidade universitária que apresenta uma análise da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, bem como, estabelece os objetivos e metas estratégicas para o período de 2014 a 2016.

O PDI expressa as políticas acadêmicas e administrativas da Universidade, Fundamentadas na cultura, na identidade e na vocação da UNIFESSPA e sua realidade institucional.

As tarefas de elaboração do PDI foram coordenadas pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e pela Comissão instituída pela Portaria nº 0421/2014.

Este PDI é uma versão *Pro tempore* (Proposta de Metodologia de elaboração do PDI em sua versão definitiva, em anexo) e resulta da participação determinante das Pró-Reitorias, dos Campi, dos Institutos, Diretorias e Unidades Acadêmicas e Administrativas. Ao mesmo tempo, contou com a contribuição da comunidade interna e externa por meio da participação em Fóruns de planejamentos, envio de e-mails, e por meio dos preenchimentos de formulários.

Permaneceremos em constante labor com nossas pesquisas e levantamentos para a elaboração ampliada do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFESSPA 2015-2019 e estamos certos de que este PDI 2014-2016, mesmo compilado para uma versão *Pro tempore*, contribuirá com a oferta do ensino, da pesquisa e da extensão de qualidade para a sociedade brasileira e, mais especificamente, para a região sul e sudeste do estado do Pará.

Constitui-se um compromisso da instituição com a comunidade acadêmica, com o Ministério da Educação e com o seu público interno e externo.

METODOLOGIA

O **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI** – consiste em um documento em que se definem a **missão** da instituição de ensino superior e as **estratégias** para atingir suas **metas e objetivos**. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da UNIFESSPA, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).

O PDI deve estar intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional, realizada tanto como procedimento auto avaliativo como externo. Quando se tratar de Instituição já credenciada e/ou em funcionamento, os resultados dessas avaliações devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas. Se a IES tiver apresentado PDI quando do Credenciamento, o documento institucional deverá incluir, também, uma comparação entre os indicadores de desempenho constantes da proposta inicial e uma avaliação considerando-se a situação atual.



Figura 01

De forma resumida podemos afirmar que PDI:

É o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, como é convencionalmente chamado o planejamento estratégico nas IES;

É o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito:

- À sua filosofia de trabalho;
- À missão a que se propõe (atividade fim e razão de ser da instituição);
- À sua visão de futuro (o que a instituição pretende ser);

- Às diretrizes institucionais que orientam suas ações, sejam pedagógicas ou administrativas/gerenciais;
- À sua estrutura organizacional;
- Às atividades acadêmicas que desenvolve e que pretende desenvolver.

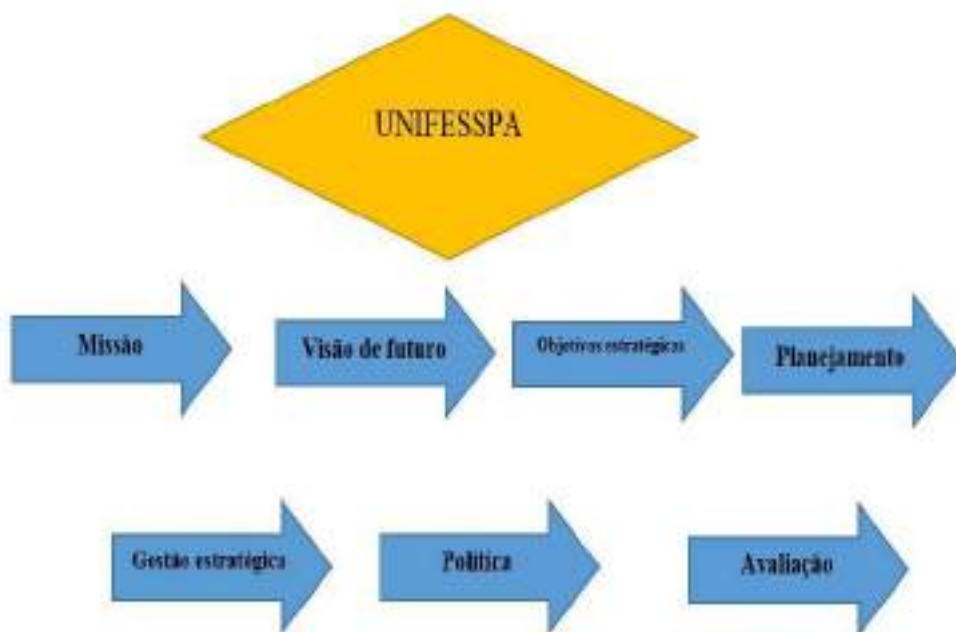


Figura 2



Figura 3

Quem participou da elaboração do PDI Pró-tempore da UNIFESSPA?

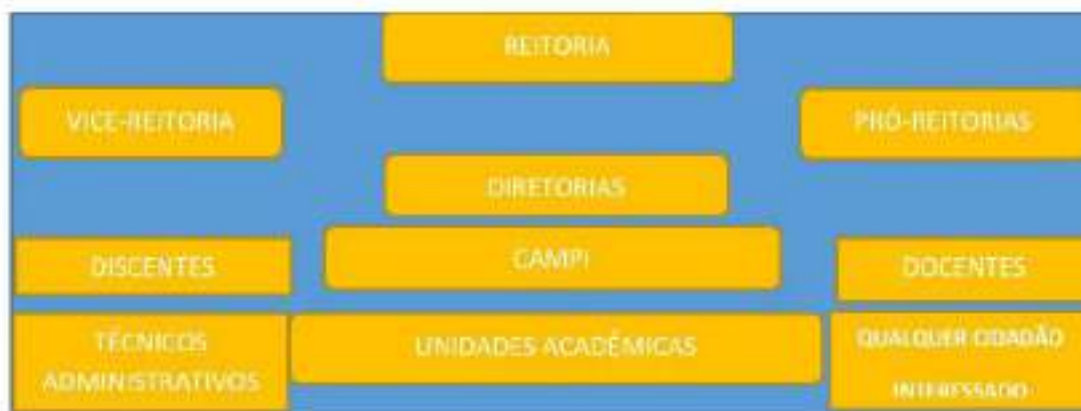


Figura 4

TIPO DE ABORDAGEM METODOLÓGICA

Por meio dos Processos Descritivos, procuramos relatar o que se pede no Decreto N°. 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, que exige uma nova adequação dos procedimentos de elaboração e análise do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional). Os processos descritivos estudam e descrevem características, propriedades ou relações existentes na comunidade, grupo ou realidade. Neste sentido, serão realizadas investigações, por meio de documentos enviados das Pró-Reitorias, dos Campi, Institutos, Diretorias, com o objetivo de descrever e comparar a realidade presente, para planejar o futuro da instituição. Portanto, o Processo Descritivo foi o passo norteador para os procedimentos de elaboração do PDI *Pro tempore*.

Por que fazer o PDI?

- Base referencial para a avaliação institucional;
- Constitui compromisso da instituição com o MEC;
- É requisito aos [para os] atos de credenciamento e reconhecimentos;
- Poderá ser exigido também no âmbito das ações de supervisão realizadas pelo SESu/MEC;
- Para coordenar as atividades de modo integrado;
- Para orientar o desenvolvimento e a construção do futuro;
- Um instrumento gerencial indispensável.

DADOS A SEREM OBTIDOS

- I. Perfil institucional
- II. Projeto pedagógico institucional – PPI
- III. Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos (presencial e a distância)
- IV. Perfil do corpo docente
- V. Organização administrativa da IES
- VI. Políticas de atendimento aos discentes
- VII. Infraestrutura
- VIII. Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional
- IX. Aspectos financeiros e orçamentários
- X. Anexos

FORMAS DE OBTENÇÃO DOS DADOS

Procedimentos para a coleta de dados

- Envio do Questionário, com os Eixos Temáticos Essenciais, às Pró-Reitorias, Campi, Institutos, Diretorias;
- Envios (COM FEEDBACK) de memorandos, ofícios, e-mails, Spark e outros;
- Reuniões;
- Palestras;
- Seminário;
- Visitas in Loco/Pesquisa de Campo;
- Entrevistas, documentos, formulários, observações, etc.;
- Contribuição dos Discentes, Docentes, Técnicos Administrativos e a sociedade em geral, através de e-mail, site da Unifesspa, portal do PDI, dentre outros.

TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Procedimentos para o desenvolvimento técnico do processo de elaboração do PDI

Os processos documentais de elaboração do PDI foram caracterizados pelas seguintes práticas:

- ✓ Elaboração de um plano de trabalho que contenha uma proposta de abordagem realista e exequível da temática, valorizando: O planejamento, a gestão organizacional, os conceitos, as palavras-chave, as ideias principais e os objetivos;
- ✓ Seleção e organização das tarefas por meio de fichas de procedimentos;
- ✓ Busca de parâmetros (modelos de PDI's) junto às outras universidades e teóricos do assunto para exploração mais profunda do tema PDI (seleção da seleção);
- ✓ O feitura dos Questionários com os Eixos Temáticos Essenciais constou com os dados das informações necessárias, abordando os aspectos e informações que tinham relação com o trabalho em questão.
- ✓ Acerca, especialmente do envio documental, foi fundamental caracterizar o documento considerando as seguintes ações: observação de quem fez o documento, quantas partes ele tem (como é organizado), como o tema é tratado (Observando como a descrição do tema é abordado), análise técnica da importância do documento e a relação do mesmo com o tema PDI;
- ✓ A observação direta intensiva, isto é, a entrevista, foi estruturada em relação a como as perguntas foram construídas. Em geral, foram contempladas perguntas objetivas.
- ✓ As reuniões foram direcionadas para a obtenção de dados referentes ao PDI, tendo em vista as reuniões, com várias tendências, não perdessem o foco das pautas;
- ✓ As visitas de campo às Unidades Acadêmicas foram feitas pela equipe de trabalho da SEPLAN que fez o levantamento das estruturas organizacional, física e funcional dos setores.
- ✓

Dispositivos legais de orientação à elaboração do PDI

Externos:

- ***A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).***
- ***Lei nº 9.394/96 (LDB)***
- ***Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação – PNE***

- *Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino e outras.*
- Decreto Nº 2.494/1998,
- Decreto Nº 5.224/2004;
- Portaria MEC Nº 1.466/2001,
- Portaria MEC Nº 2.253/2001,
- Portaria MEC Nº 3.284/2003,
- Portaria MEC Nº 7/2004,
- Portaria MEC Nº 2.051/2004,
- Portaria MEC nº 4.361/2004,
- Portarias Normativas n.1/2007,
- Portaria Normativa n, 2/2007,
- Resolução CES/CNE No 2/1998,
- Resolução CNE/CP No 1/1999,
- Resolução CES/CNE Nº 1/2001,
- Resolução CP/CNE Nº 1/2002 (art.7º),
- Parecer CES/CNE Nº 1.070/1999.

•Interno:

- Estatuto da UNIFESSPA– Art. 12. Compete ao CONSUN:

“V – aprovar e supervisionar a política de desenvolvimento e expansão universitária expressa em seu Plano de Desenvolvimento Institucional;”

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Breve Histórico da UNIFESSPA

A região sudeste do Pará, com Marabá como seu principal polo urbano, representa, hoje, graças à explosão da produção mineral, uma das zonas de maior crescimento industrial e demográfico de todo o norte e nordeste do país. Dadas as necessidades sociais postas e a urgência de sua solução, há muito a sociedade local aspirava por uma universidade própria, diversificada, ampla e sólida, seja pela distância da capital, seja pelas dificuldades de comunicação, como por suas tradições e população. Trata-se, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, um momento histórico – a exemplo da UFOPA, no oeste do estado. Um fato de profundo significado político e social, que mudou o cenário presente e o destino de uma das regiões brasileiras mais ricas em recursos naturais, mas ainda excluída dos investimentos e oportunidades de crescimento.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará foi a segunda Universidade Pública criada no interior da Amazônia. Sinal dos tempos. Demonstração da sensibilidade do atual governo pela redução das desigualdades regionais por meio do investimento em educação. A Amazônia necessita urgentemente de um **choque de educação**, dado seu triste desempenho nos índices educacionais.

Na oportunidade de criação da UNIFESSPA houve uma sólida parceria entre o setor público (federal e estadual) e o privado. O setor público foi representado na esfera federal pelo Ministério da Educação e pela Universidade Federal do Pará (UFPA), instituição que deu origem à UNIFESSPA; na esfera estadual, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e pela Secretaria de Estado de Educação.

Quanto ao setor privado, a Companhia Vale, instituição parceira da UFPA desde o início do Projeto de Expansão do *Campus* de Marabá, contribuiu com parte dos investimentos em infraestrutura da UNIFESSPA e em projetos de pesquisa a serem desenvolvidos no Parque de Ciência e Tecnologia a ser implantado em Marabá.

A criação e implantação da UNIFESSPA traz uma caracterização da área de influência da nova Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, e busca estudar os principais cenários e tendências para o Sul e Sudeste Paraense e demais municípios da área de influência da nova universidade, bem como, discorre sobre os desafios da nova instituição.

Um dos grandes desafios da UNIFESSPA, no século XXI, é avançar numa arquitetura de governança institucional democrática que englobe a coletividade e a gestão na construção de paradigmas de excelência da instituição. Prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas na Gestão de Riscos e no Controle Interno.

Governança também se preocupa com a qualidade do processo decisório e sua efetividade: Como obter o maior valor possível? Como, por quem e por que as decisões foram tomadas? Os resultados esperados foram alcançados?

A gestão, por sua vez, parte da premissa de que já existe um direcionamento superior e que aos agentes públicos cabe garantir que ele seja executado da melhor maneira possível em termos de eficiência.

Por outro lado, podemos dizer que a Unifesspa ocupa lugar especial no cenário paraense, pois se trata de um desafio lidar com uma realidade multicampi, em condições adversas mas, na maioria das vezes, também bastante favoráveis porque pactuamos com

objetivos comuns na consolidação dos cursos de graduação e pós - graduação, na implementação de ações efetivas e produtivas na pesquisa e na extensão.

Nessa direção, é necessário demonstrar com novos projetos, a especificidade de nossa condição em relação às demais universidades e para que toquem diretamente a realidade, exigem organização, planejamento, análises realistas de condução dos rumos através de instrumentos atualizados de gestão e de critérios justos de avaliação desses rumos. Neste sentido, propomos um plano de trabalho para a gestão 2015/2019, que priorize a autonomia, o diálogo e o respeito humano para se pensar uma universidade multicampi, que respeite as necessidades e especificidades regionais, projete e implemente avanços na qualidade da vida acadêmica, no interior da universidade e para a comunidade externa, que consolide o ensino, a pesquisa e a extensão.

1.1.2 Missão, Visão, Valores e Princípios

A Missão, Visão, Valores e Princípios da Unifesspa representam sua identidade institucional, facilitando e promovendo a convergência dos esforços humanos, materiais e financeiros, constituindo-se em um conjunto de macrobalizadores que regem e inspiram a conduta e os rumos desta IFES em direção ao cumprimento do que está pactuado neste PDI *Pro-tempore*, no seu Estatuto e nos demais documentos institucionais cancelados pelas instâncias deliberativas.

Pelo fato deste PDI ter uma vigência *pro-tempore* até que o Plano Desenvolvimento Institucional que trata a metodologia proposta em documento anexo seja implementada, a comissão de elaboração do Presente Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2016, a partir dos princípios estatutários desta IFES, aprovado pelo Conselho Universitário em consonância com a Lei de criação da Unifesspa, expõe a seguir o conjunto da missão, visão, valores e Princípios desta Instituição Federal de Ensino Superior:

1.2 Missão

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) tem por missão “produzir, sistematizar e difundir conhecimentos filosófico, científico, artístico, cultural e tecnológico, ampliando a formação e as competências do ser humano na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e no avanço da qualidade da vida.”

1.3 Visão

Ser uma universidade inclusiva e de excelência na produção e difusão de conhecimentos filosófico, científico, artístico, cultural e tecnológico.

1.4 Valores

A Unifesspa deve afirmar-se, cada vez mais, como uma Instituição de excelência acadêmica no cenário amazônico, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, com base nos valores do respeito à diversidade, da busca da autonomia e da afirmação da sua identidade.

1.5 Princípios

São Princípios da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa):

- A universalização do conhecimento;
- O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica;
- O pluralismo de ideias e de pensamento;
- O ensino público e gratuito;
- A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- A excelência acadêmica;
- A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

1.6 Objetivos e Metas

Em atendimento ao proposto na metodologia de elaboração deste Plano de Desenvolvimento Institucional *pro-tempore* para o período 2014-2016, que é fruto das contribuições apresentadas pela comissão designada para este fim e consolidadas pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN), os objetivos e metas desta IFES para o cenário apresentado neste PDI *pro-tempore* foram estabelecidos de forma transversal em cada eixo temático essencial com base no estudo sobre as dinâmicas dos ambientes interno e externo da Unifesspa.

Os objetivos e metas tiveram ainda como finalidade contribuir para o alcance das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024 para a educação superior, através da Lei n.º 13.005/2014.

No PDI que trata a metodologia proposta no anexo será considerado, além da transversalidade dos objetivos desta IFES metas claras e indicadores de desempenho, com prazos de cumprimento e forma de monitoramento e avaliação. Nesta ocasião todos os objetivos e metas propostas ao longo deste PDI *pro-tempore* serão redimensionadas com vista ao melhoramento desta peça de gestão estratégica organizacional.

1.7 Áreas de atuação acadêmica

A Unifesspa tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

Em outras palavras, a Unifesspa desenvolve programas e projetos de ensino, nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, sob a forma de atividades presenciais e, nos termos da legislação vigente a distância, em todas as áreas do conhecimento.

2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Sob a égide do Projeto de Criação e Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e do Estatuto Provisório vigente, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN) em abril 2014, a Unifesspa organiza-se em *Campi*, Institutos, Faculdades e Programas de Pós-Graduação, regendo-se todas as instâncias pelo princípio da colegialidade institucional. Os Órgãos Suplementares completam o quadro da estrutura universitária.

A Unifesspa goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei, e caracteriza-se como Universidade *multicampi*, com atuação no Estado do Pará e sede e foro legal no Município de Marabá.

São fins da Unifesspa: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, de forma a gerar, sistematizar, aplicar e difundir o conhecimento em suas várias formas de expressão e campos de investigação científica, cultural e tecnológica; formar e qualificar continuamente profissionais nas diversas áreas do conhecimento, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida, particularmente do amazônica; cooperar para o desenvolvimento regional, nacional e internacional, firmando-se como suporte técnico e científico de excelência no atendimento de serviços de interesse comunitário e às demandas sociais políticas e culturais para uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa.

2.1 Estrutura Organizacional e Respectives Instâncias Decisórias

A atual estrutura organizacional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará vigora desde 2013, a partir da sua criação pela Lei Nº 12. 824, de 5 de junho de 2013.

Nessa configuração, a Unifesspa está organizada em Administração Superior, Unidades Regionais (*campi*), Unidades Acadêmicas, Subunidades Acadêmicas e Órgãos Suplementares.

Os órgãos da Administração Superior são aqueles diretamente responsáveis pela superintendência e definição de políticas gerais da Universidade, referentes às matérias acadêmicas e administrativas. É integrada pelos Conselhos Superiores, Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias e Procuradoria Geral.

O reitor é assistido pela Coordenação de Administração Superior (CAS) - órgão consultivo e de assessoramento, sem função deliberativa. A CAS é composta pelo reitor, vice-reitor, chefe de gabinete, pró-reitores e assessores especiais, a critério do reitor.

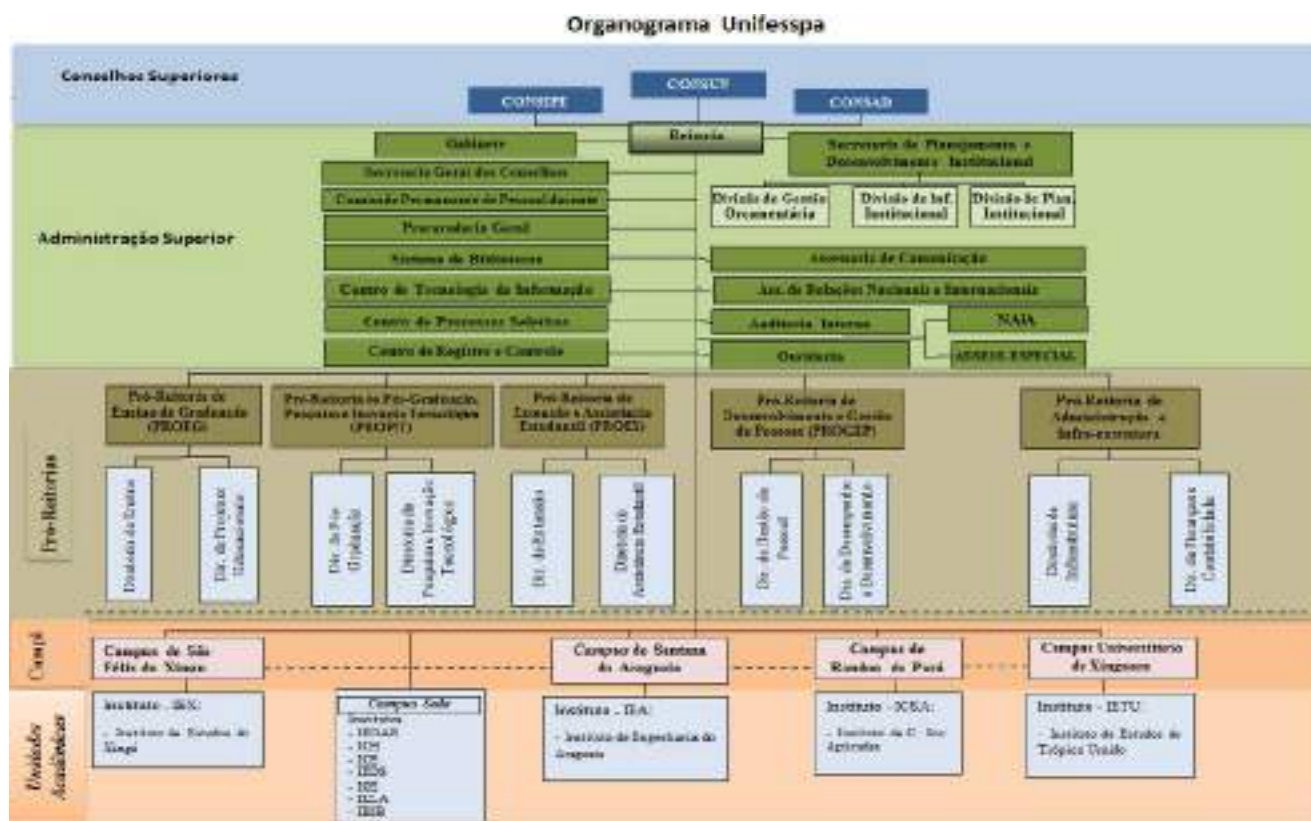
Os *campi* são Unidades regionais da Universidade instaladas em determinadas áreas geográficas, com autonomia administrativa e acadêmica, atuando em inter-relação mútua e em interação com a Administração Superior da Unifesspa na elaboração e consecução de projetos, planos e programas de interesse institucional. Podem ser constituídas de Unidades Acadêmicas e de Órgãos Suplementares. Atualmente, a Unifesspa possui 05 *campi* no Estado, quais sejam: Marabá, Rondon do Pará, São Felix do Xingu, Xinguara e Santana do Araguaia.

Nos termos do Estatuto Provisório da Unifesspa, Unidade Acadêmica é o órgão interdisciplinar que realiza atividades de ensino, pesquisa e extensão, oferecendo cursos regulares de graduação e/ou de pós-graduação que resultem na concessão de diplomas ou certificados acadêmicos.

A subunidade acadêmica é órgão da Unidade Acadêmica dedicado a curso de formação num campo específico do conhecimento.

Os Órgãos Suplementares são Unidades Administrativas de natureza técnica voltadas ao desenvolvimento de serviços especiais, com estrutura administrativa própria, devendo colaborar em programas de ensino, pesquisa e extensão e de qualificação profissional das Unidades Acadêmicas. São Órgãos Suplementares: o Sistema de Bibliotecas; o Centro de Tecnologia da Informação; o Centro de Processos Seletivos; o Centro de Registro e Controle Acadêmico; a Assessoria de Comunicação; a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais; Auditoria Interna; a Ouvidoria; e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica.

Para permitir que as decisões sejam representativas quanto aos anseios da comunidade, buscando harmonia entre as partes de uma mesma Unidade ou entre múltiplas Unidades, nota-se uma característica comum a todos os níveis, a colegialidade nas decisões. As diversas instâncias de colegialidade, conforme o Estatuto Provisório, são assim representadas: a) pelos Conselhos Superiores em instância maior: o Universitário (CONSUN), o de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e o de Administração (CONSAD); b) pelas Congregações das Unidades Acadêmicas e pelos Conselhos das Unidades Regionais, em instância intermediária; e, c) pelos Conselhos das Faculdades e os Colegiados dos Programas de Pós-Graduação, em primeira instância.



2.2 Órgãos Colegiados deliberativos de Instância Superior - Composição e Competências

A composição e competências dos órgãos colegiados deliberativos de instância superior da Universidade estão definidas em seu Estatuto Provisório: “Os Conselhos Superiores são órgãos de consulta, de deliberação e de recurso no âmbito da Unifesspa” [art.7º - Estatuto vigente]. “São Conselhos Superiores da Unifesspa: o Conselho Universitário - CONSUN; o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e o Conselho Superior de Administração - CONSAD” [art.8º - Estatuto vigente].

2.2.1 Conselho Universitário – CONSUN

O Conselho Universitário - CONSUN é o órgão máximo de consulta e deliberação da Unifesspa e sua última instância recursal, sendo constituído: pelo Reitor, como presidente; pelo Vice-Reitor; pelos membros do CONSEPE e pelos membros do CONSAD com as seguintes competências:

- ✓ Aprovar ou modificar o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, bem como, nos termos destes, resoluções e regimentos específicos;
- ✓ Aprovar o Regimento Interno das Unidades Acadêmicas nos termos destes, resoluções e regimentos específicos;
- ✓ Aprovar o Regimento Interno das Unidades Acadêmicas e dos Campi;
- ✓ Criar, desmembrar, fundir e extinguir órgãos e unidades da Unifesspa;
- ✓ Aprovar e supervisionar a política de desenvolvimento e expansão universitária expressa em seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- ✓ Estabelecer a política geral da Unifesspa em matéria de administração e gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos;
- ✓ Autorizar o credenciamento e o recredenciamento de fundação de apoio e aprovar o relatório anual de suas atividades;
- ✓ Organizar o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, nos termos da legislação em vigor e das normas previstas em Regimento Eleitoral;
- ✓ Propor, motivadamente, pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, a destituição do Reitor e do Vice-Reitor;
- ✓ Assistir aos atos de transmissão de cargos da Administração Superior, bem como à aula magna de inauguração do período letivo;
- ✓ Estabelecer normas para a eleição aos cargos de dirigentes universitários, em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ Julgar proposta de destituição de dirigentes de qualquer unidade ou órgão da instituição, exceto da Reitoria e da Vice-Reitoria, oriunda do órgão colegiado competente e de acordo com a legislação pertinente;
- ✓ Julgar os recursos interpostos contra decisões do CONSEPE e do CONSAD;
- ✓ Apreciar os vetos do Reitor às decisões do próprio Conselho Universitário;
- ✓ Definir a composição e o funcionamento de suas Câmaras e Comissões;
- ✓ Decidir sobre matéria omissa no presente estatuto.

2.2.2 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE é o órgão de consultoria, supervisão e deliberação em matéria acadêmica, sendo constituído: pelo Reitor, como presidente; pelo Vice-Reitor; pelos Pró-Reitores; pelos representantes servidores docentes das Unidades Acadêmicas, e dos *campi* do interior; pelos representantes dos servidores técnico-administrativos; pelos representantes discentes da graduação; pelos representantes do Diretório Central dos Estudantes; pelos representantes sindicais.

2.2.3 O CONSEPE tem como competências:

- ✓ Aprovar as diretrizes, planos, programas e projetos de caráter didático-pedagógico, culturais e científicos, de assistência estudantil e seus desdobramentos técnicos e administrativos;
- ✓ Decidir sobre criação e extinção de cursos;
- ✓ Avaliar e aprovar a participação da Universidade em programas, de iniciativa própria ou alheia, que importem em cooperação didática, cultural e científica com entidades locais, nacionais e internacionais;
- ✓ Deliberar originariamente ou em grau de recurso sobre qualquer matéria de sua competência, inclusive as não previstas expressamente neste estatuto;
- ✓ Definir a composição e o funcionamento de suas Câmaras e Comissões;
- ✓ Apreçar o veto do Reitor às decisões do Conselho.
- ✓ Exercer outras atribuições que sejam definidas em lei e neste estatuto.

2.2.4 Conselho Superior de Administração – CONSAD

O Conselho Superior de Administração - CONSAD é o órgão de consultoria, supervisão e deliberação em matéria administrativa, patrimonial e financeira, sendo constituído: Art. 17. Compõem o CONSAD: pelo Reitor, como presidente; pelo Vice-Reitor; pelos Pró-Reitores; pelos Coordenadores dos *campi*; pelos Diretores-Gerais de Unidades Acadêmicas; pelos representantes dos servidores técnico-administrativos; pelos representantes discentes da graduação.

2.2.5.1 São competências do CONSAD:

- ✓ Propor e verificar o cumprimento das diretrizes relativas ao desenvolvimento de pessoal e à administração do patrimônio, do material e do orçamento da Universidade;
- ✓ Assessorar os órgãos da administração superior nos assuntos que afetam a gestão das Unidades;
- ✓ Homologar acordos, contratos ou convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, firmados pelo Reitor;
- ✓ Apreçar proposta orçamentária;

- ✓ Emitir parecer sobre os balanços e a prestação de contas anual da Universidade e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos dirigentes de qualquer órgão direta ou indiretamente ligado à estrutura universitária;
- ✓ Pronunciar-se sobre aquisição, locação, permuta e alienação de bens imóveis pela instituição, bem como autorizar a aceitação de subvenções, doações e legados;
- ✓ Pronunciar-se sobre a prestação de garantias para realização de operações de crédito;
- ✓ Deliberar sobre qualquer encargo financeiro não previsto no orçamento;
- ✓ Decidir, após sindicância, sobre intervenção em qualquer unidade acadêmica ou especial;
- ✓ Definir a composição e o funcionamento de suas Câmaras e Comissões;
- ✓ Apreciar o veto do Reitor às decisões do CONSAD.

2.3 Órgãos Colegiados Deliberativos de Instância Intermediária:

2.3.1. Composição e Competências

Os Colegiados Deliberativos de Instância Intermediária são: os Conselhos dos *Campi*; as Congregações dos Institutos.

Os Conselhos dos Campi têm em sua composição o Coordenador e Vice Coordenador, os Diretores e Coordenadores de Unidades e Subunidades Acadêmicas e os representantes dos docentes, dos discentes e dos técnico-administrativos pertencentes ao *Campus*;

As Congregações dos Institutos são constituídas pelo Diretor-Geral e Diretor Adjunto, pelos Diretores e Coordenadores de Subunidades Acadêmicas e por representantes dos docentes, dos discentes e dos técnico-administrativos pertencentes à Unidade Acadêmica.

Compete aos Órgãos Colegiados de Instância Intermediária:

- ✓ Elaborar o Regimento Interno da Unidade e submetê-lo à aprovação do CONSUN, assim como propor sua reforma, pelo voto de dois terços (2/3) dos seus membros;
- ✓ Propor a criação, o desmembramento, a fusão, a extinção e a alteração de qualquer órgão vinculado à respectiva Unidade Acadêmica;
- ✓ Definir o funcionamento acadêmico e administrativo da Unidade, em consonância com as normas da Universidade e da legislação em vigor;
- ✓ Supervisionar as atividades das subunidades acadêmicas e administrativas;
- ✓ Apreciar a proposta orçamentária da Unidade, elaborada em conjunto com as subunidades acadêmicas e administrativas e aprovar seu plano de aplicação;
- ✓ Deliberar sobre solicitação de concursos públicos para provimento de vagas às carreiras docente e técnico-administrativa e abertura de processo seletivo para contratação de temporários, ouvidas as subunidades acadêmicas interessadas;
- ✓ Compor comissões examinadoras de concursos para provimento de cargos ou empregos de professor;
- ✓ Manifestar-se sobre pedidos de remoção ou movimentação de servidores;

- ✓ Avaliar o desempenho e a progressão de servidores, respeitadas as normas e as políticas estabelecidas pela Universidade;
- ✓ Aprovar relatórios de desempenho de servidores para fins de acompanhamento, estágios probatórios e progressões na carreira;
- ✓ Manifestar-se sobre afastamento de servidores para fins de aperfeiçoamento ou prestação de cooperação técnica;
- ✓ Praticar os atos de sua alçada relativos ao regime disciplinar;
- ✓ Julgar os recursos que lhe forem interpostos;
- ✓ Instituir comissões, especificando-lhes expressamente a competência;
- ✓ Propor, motivadamente, pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, a destituição do Diretor-Geral e do Diretor-Adjunto;
- ✓ Apreciar as contas da gestão do Diretor-Geral da Unidade;
- ✓ Apreciar o veto do Diretor-Geral às decisões da Congregação.

2.4 Órgãos Colegiados Deliberativos de Primeira Instância

Os Colegiados Deliberativos de Primeira Instância são: os Conselhos das Faculdades e os Colegiados dos Programas de Pós-Graduação.

Os Conselhos das Faculdades são constituídos: pelo Diretor e Vice-Diretor, por todos os docentes ou seus representantes, pelos representantes dos discentes e técnico-administrativos que atuam na respectiva Subunidade, em conformidade com o Regimento Interno.

Os Colegiados de Pós-Graduação: tem em sua composição o Coordenador e o Vice Coordenador, todos os docentes e os representantes dos discentes e técnico-administrativos que atuam no Programa, em conformidade com o Regimento da Reitoria.

São competências dos Órgãos Colegiados de Primeira Instância:

- ✓ Elaborar, avaliar e atualizar os projetos pedagógicos dos cursos sob sua responsabilidade;
- ✓ Planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e avaliar os Planos Individuais de Trabalho dos docentes;
- ✓ Estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do curso vinculado à subunidade;
- ✓ Criar, agregar ou extinguir comissões permanentes ou especiais sob sua responsabilidade;
- ✓ Propor a admissão e a dispensa de servidores, bem como modificações do regime de trabalho;
- ✓ Opinar sobre pedidos de afastamento de servidores para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica, estabelecendo o acompanhamento e a avaliação dessas atividades;
- ✓ Solicitar à direção da Unidade Acadêmica e à Congregação concurso público para provimento de vaga às carreiras docente e técnico-administrativa e abertura de processo seletivo para contratação de temporários;

- ✓ Propor à Unidade Acadêmica critérios específicos para a avaliação do desempenho e da progressão de servidores, respeitadas as normas e as políticas estabelecidas pela Universidade;
- ✓ Manifestar-se sobre o desempenho de servidores, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágio probatório e progressão na carreira;
- ✓ Elaborar a proposta orçamentária e o plano de aplicação de verbas, submetendo-os à Unidade Acadêmica;
- ✓ Indicar ou propor membros de comissões examinadoras de concursos para provimento de cargos ou empregos de professor;
- ✓ Manifestar-se previamente sobre contratos, acordos e convênios de interesse da subunidade, bem como sobre projetos de prestação de serviços a serem executados, e assegurar que sua realização se dê em observância às normas pertinentes;
- ✓ Decidir questões referentes à matrícula, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, aproveitamento de estudos e obtenção de títulos, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecidas a legislação e normas pertinentes;
- ✓ Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso;
- ✓ Representar junto à Unidade, no caso de infração disciplinar;
- ✓ Organizar e realizar as eleições para a direção/coordenação da subunidade;
- ✓ Propor, motivadamente, pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, a destituição do Diretor e do Vice-Diretor ou do Coordenador e do Vice Coordenador;
- ✓ Cumprir outras atribuições decorrentes do prescrito neste estatuto.

2.5 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

São Unidades de apoio às atividades acadêmicas os órgãos e setores da Unifesspa que integram o processo educacional da instituição, dando suporte técnico-científico informacional, logístico e sociocultural às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A seguir, são apresentadas as principais unidades de apoio às atividades acadêmicas.

2.5.1 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) é a instância responsável pelo diagnóstico dos problemas, proposição de políticas e coordenação de atividades didático-pedagógicas e de administração relacionadas ao ensino de graduação.

2.5.2 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – PROPIT

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit), órgão executivo da Administração Superior, tem por finalidade programar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). No plano interno, a Propit desenvolve ações junto à comunidade acadêmica e aos setores administrativos da Universidade, e no externo, junto a segmentos representativos da sociedade, incluindo instituições públicas e privadas, autoridades governamentais, e agências de fomento à pesquisa, ao ensino e à inovação de tecnologia.

A Propit conduz a política institucional da Unifesspa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Cursos de mestrado e doutorado) e Lato Sensu (Cursos de especialização e de aperfeiçoamento), de Pesquisa (incluindo Iniciação Científica), e de Inovação Tecnológica. Também é responsável pela execução, na instituição, de programas financiados por agências federais e estaduais de apoio à pós-graduação e à pesquisa. Na pós-graduação, as ações da Propit estão relacionadas à expansão, qualificação, acompanhamento e financiamento do sistema (incluindo o gerenciamento da concessão de bolsas e recursos externos para a infraestrutura de pesquisa). Na pesquisa, alcançam também a formação na graduação, com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC.

Com ações pautadas na valorização e no respeito às diferenças, na multiplicidade de ideias, procurando caminhos que permitam a construção de uma Universidade compromissada com o interesse social e a produção acadêmica de qualidade, a Propit tem como missão “promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e da inovação tecnológica, com ações extensivas interligadas, visando o desenvolvimento da capacidade de formação acadêmica, científica e cultural da comunidade acadêmica, contribuindo para a afirmação institucional da Unifesspa na comunidade local, regional, nacional e internacional”.

2.5.3 Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEX

É responsável pela definição das Políticas de Assistência e Integração Estudantil e elaboração de metas para a extensão, em consonância com as diretrizes nacionais e com os fóruns de extensão, cabendo-lhe a coordenação, o acompanhamento e a avaliação das atividades extensionistas obrigatórias à integralização curricular, presentes nos projetos pedagógicos, em articulação com as unidades acadêmicas, além das ações referentes às políticas de Assistência e Integração do estudante tendo em vista sua permanência com sucesso na Unifesspa.

2.5.4 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – SEPLAN

É responsável pela proposição da política de planejamento e desenvolvimento institucional da Unifesspa, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional.

2.5.5 Pró-Reitoria de Administração – PROAD

É responsável pela proposição, pela coordenação, pelo acompanhamento e pela avaliação das políticas de gestão administrativa, financeira, contábil e patrimonial da Unifesspa, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional.

2.5.6 Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal – PROGEP

É responsável pela valorização e desenvolvimento do servidor, mediante a proposição de políticas e diretrizes de pessoal articuladas com a missão e os objetivos institucionais, cabendo-lhe, ainda, propor, coordenar, acompanhar e avaliar, em articulação com as unidades da Unifesspa, políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção, à capacitação, à avaliação de desempenho, saúde e qualidade de vida dos servidores.

2.6 Órgãos Suplementares

Os Órgãos Suplementares da Unifesspa são Unidades de natureza técnica, voltadas ao desenvolvimento de serviços especiais, com estrutura administrativa própria, podendo colaborar em programas de pesquisa, de extensão e de qualificação profissional das unidades acadêmicas. Na estrutura universitária, os órgãos suplementares existem também como instrumentos de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão e atuam dando suporte às atividades acadêmicas regulares.

São eles:

- ✓ O Sistema de Bibliotecas;
- ✓ O Centro de Tecnologia da Informação;
- ✓ O Centro de Processos Seletivos;
- ✓ O Centro de Registro e Controle Acadêmico;
- ✓ A Assessoria de Comunicação;
- ✓ A Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais;
- ✓ A Auditoria Interna;
- ✓ A Ouvidoria; e
- ✓ O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica.

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

3.1 Políticas de Ensino

A Unifesspa desde a sua fundação, assumiu o compromisso e o desafio de promover a formação de profissionais em nível superior para atuarem na região, oferecendo serviços educacionais de qualidade que permitam que os alunos por ela formados se transformem em cidadãos conscientes e profissionais competentes, agindo em prol da sociedade onde estão inseridos.

Para cumprir com essa missão, a partir de seu desmembramento da UFPA e sua consolidação como IES, a Unifesspa teve um crescimento significativo na oferta dos cursos de graduação e nas vagas dos processos seletivos, numa evolução quantitativa que valoriza a estratégia de crescimento da instituição.

Todos os cursos de graduação oferecidos pela Unifesspa foram estruturados em conformidade com os parâmetros curriculares nacionais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação, com o objetivo de formar cidadãos capazes de transformar a realidade social, valorizar a diversidade cultural e contribuir para o avanço científico e tecnológico da Amazônia.

Importante ressaltar que a Unifesspa prioriza o propósito de investigar não de que maneira a Ciência pode servir-se da Amazônia, e sim como pode o conhecimento científico ser produzido na e utilizado pela região. Assim, visando priorizar a formação de alunos da região, foi aprovada a Resolução nº 023, de 13 de novembro de 2014 que, como critério de inclusão regional, atribui um acréscimo de 20% na nota final do ENEM dos alunos que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio e que residem nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa. Aplicou-se também uma política de ações afirmativas, em favor de candidatos oriundos de escolas públicas, de autodeclarados pretos ou pardos e de indígenas para atender a legislação vigente. A Unifesspa entende que essas políticas servem como um mecanismo de promoção de grupos e populações sub-representadas nas instituições de ensino superior.

Esse crescimento quantitativo mostra que a Instituição, se preocupa com uma maior atenção para a manutenção e o aprimoramento da qualidade no ensino de graduação. Para tanto, está se buscando ações imprescindíveis para alcançar esses objetivos tais como: adequação e modernização dos espaços e instrumentos de

aprendizagem, o desenvolvimento do estágio curricular como uma ação conjunta da instituição e da sociedade e o aprimoramento e/ou introdução de novas metodologias de ensino. Todas essas ações são fundamentais para uma gestão acadêmica de qualidade.

Há de se atentar também para a diversidade, ampliada no ensino superior não somente pela adoção de ações afirmativas, mas também como um reflexo de ações inclusivas propostas pelo governo federal. Essa diversidade exige seu reconhecimento pela instituição e demanda uma série de ações para consolidar o acesso ao ensino superior, ou seja, possibilitar a permanência e a conclusão do ensino superior.

A implantação de uma política institucional de inclusão social, como parte integrante das políticas de ensino, é necessária para que a Unifesspa cumpra, integralmente, com o seu papel social. A aceitação e a viabilidade da Política de inclusão social é ampla e está para além do atendimento e acolhimento ao discente, pois requer, durante o curso, o desenvolvimento de atividades que transforme o discente em um agente de inclusão social e um profissional com responsabilidade social.

Neste sentido, encontra-se em processo inicial de estabelecimento um Comitê de Inclusão Social constituído por profissionais diversos, bem como representantes de grupos que desenvolvam ações voltadas às minorias sociais, como indígenas, remanescentes de quilombolas, entre outros, além de representantes de instituições locais de atendimento a pessoas com deficiência. O objetivo do Comitê é investigar, orientar, apoiar e propor ações para a adequada inclusão de estudantes desde seu ingresso no curso, tanto na graduação como na educação básica.

Assim, as políticas de ensino que serão implementadas na Unifesspa no período 2014-2016 são:

- ✓ Melhoria dos ambientes acadêmicos e dos instrumentos necessários à qualificação do processo de ensino-aprendizagem;
- ✓ Qualificação da Gestão Acadêmica e revisão de metodologias do ensino com estímulo ao desenvolvimento de experiências pedagógicas inovadoras de apoio ao ensino e à aprendizagem;
- ✓ Atualização dos projetos pedagógicos, respeitando a diversidade e especificidade dos cursos e áreas do conhecimento, com alterações curriculares que contemplem as demandas do avanço do conhecimento, da tecnologia, do mercado;
- ✓ Fortalecer a flexibilidade curricular nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, visando uma sólida formação teórica articulada à prática

profissional e social e com interdisciplinaridade.

- ✓ Articulação entre os projetos pedagógicos dos cursos, de modo a fortalecer os vínculos entre a Unifesspa e os Sistemas Estadual e Municipais de Ensino, com ênfase aos cursos de licenciatura para integrar a Universidade aos sistemas de ensino básico.
- ✓ Consolidar a avaliação permanente do corpo docente e dos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ Potencializar a Política de Estágios dos cursos de graduação;
- ✓ Promover a integração do ensino com a pesquisa e a extensão;
- ✓ Promover à mobilidade estudantil, mediante o aproveitamento da carga horária e do conhecimento adquirido com a circulação de estudantes entre cursos, programas e instituições de educação superior;
- ✓ Definição de relações institucionais internas e externas para a qualificação da graduação;
- ✓ Consolidação do Comitê de Inclusão Social;
- ✓ Formação de recursos humanos para a consolidação de políticas de inclusão;
- ✓ Ampliar a oferta de novos cursos de graduação na área de saúde;
- ✓ Otimizar o preenchimento de vagas dos cursos, considerando as demandas, o mercado de trabalho e os interesses do desenvolvimento regional novos, com garantia da qualidade dos mesmos;
- ✓ Incentivar a criação de novos cursos noturnos para atender a uma demanda *imprescindível* na região;
- ✓ Monitorar e reduzir a evasão do corpo discente.

3.2 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Extensão Universitária é compreendida como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, político e científico, articulado ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, e que viabiliza, através de ações concretas e contínuas, a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade, propiciando a construção de uma universidade intercultural.

Assim, a Extensão Universitária da UNIFESSPA é concebida no âmbito de uma política cultural universitária abrangente, e que envolve a construção democrática da universidade, a expansão do ensino superior em permanente processo de interlocução

com sua região de abrangência. Nestes termos, a política cultural se assenta na proposta de construir uma universidade que seja um espaço de formação intercultural, de promoção da pluralidade cultural e epistemológica e de combate às desigualdades sociais.

Entende-se como atividades da Extensão Universitária na UNIFESSPA, práticas acadêmicas e públicas socialmente referenciadas na sócio-bio-diversidade da Amazônia Oriental brasileira, comprometidas com a promoção da justiça social e ambiental, da diversidade cultural e dos direitos humanos. Essas atividades pressupõem a relação com os movimentos sociais populares e com as políticas públicas como *práxis* de formação acadêmico-crítico, de democratização do conhecimento científico, artístico e tecnológico produzido no diálogo com a realidade, promovendo um projeto de sociedade que integre as dimensões humana ética, sociocultural, econômico-produtiva, ecológica e político-organizativa.

As Atividade de Extensão devem ser executadas por meio de uma metodologia contextualizada e constituída a partir do objetivo de obtenção de resultados condizentes com o sentido de responsabilidade social, desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produção, publicação e outros produtos acadêmicos. Elas devem ser desenvolvidas, preferencialmente, de forma inter-multidisciplinar e devem propiciar a participação dos vários segmentos da comunidade universitária, privilegiando ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil.

As ações de extensão da UNIFESSPA articulam-se à Política Nacional de Extensão, especialmente nas linhas temáticas previstas no Plano Nacional de Extensão, a saber: Cultura, Educação, Meio Ambiente, Direitos Humanos e Justiça, Tecnologia e Produção, Saúde, Comunicação e Trabalho.

A política de extensão deverá ser implementada através das seguintes ações: apoio a programas e projetos de extensão e de arte-cultura-educação com bolsas de extensão e recursos de custeio e capital; apoio à realização de eventos culturais e acadêmicos; apoio a ações que visem à democratização do acesso ao ensino superior; apoio a submissão e implementação de projetos aprovados em editais públicos, tais

como *Programa de Extensão Universitária MEC/SESu (PROEXT) e Mais Cultura nas Universidades*.

Através do Programa UNIFESSPA de Extensão Universitária, propõe-se a implementação dos seguintes programas e metas:

Tabela 1 Programas e metas estabelecidas

Ação	Indicador	Nº de Atendimentos	Meta Alcançada – Ano 2014	Projeção	
				2015	2016
Implantação do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX	Bolsas	49	100%	15%	15%
Implantação do Programa de Arte-Cultura-Educação	Bolsas	09	100%	30%	15%
Implantação do Programa de Apoio e Promoção de Eventos Culturais e Acadêmicos	Eventos	19	100%	10%	10%
Implantação do Programa de Apoio a Democratização do Acesso ao Ensino Superior	Bolsas	12	-	100%	10%

3.4 Incorporação de avanços tecnológicos

Tabela 2 Indicadores de tecnologias

Ação	Indicador	Previsão de Realização
Celebração de Contrato de Serviço de manutenção de Fibra Óptica e Cabeamento Estruturado	Contrato Assinado	2014
Implantação do Sistema de Planejamento de Concursos (Atena Unifesspa)	Sistema Implantado	2014
Implantação da Rede Sem Fio Institucional da Unifesspa	Rede Sem Fio Implantada	2014
Implantação de Sistema de requisição de serviços	Sistema Implantado	2014
Implantação do Serviço de E-mail Institucional	Serviço de E-mail Implantado	2014
Implantação do SIGAA (Graduação, Pós-graduação, Bolsas, Projetos Pedagógicos)	SIGAA Implantado	2014
Implantação do SIPAC (Portarias, Protocolo)	SIPAC Implantado	2014
Implantação do SISPLAD (Planejamento de Atividades Docentes)	SISPLAD Implantado	2014
Implantação do SISPROL (Sistema de Projetos)	SISPROL	2014

	Implantado	
Implantação do SIGRH (Banco de Horas, Férias, Plano de Saúde)	SIGRH Implantado	2014
Implantação do Sistema de Avaliação (Avaliação Institucional e por cursos)	Sistema Implantado	2014
Implantação do Sistema de Central de Estágio (Bolsas)	Sistema Implantado	2014
Implantação de Backbone Óptico na Cidade Universitária	Rede de Fibra Óptica Implantada	2014
Implantação de Backbone Óptico no Campus 02	Rede de Fibra Óptica Implantada	2014
Implantação do Sistema de Gestão de Bibliotecas	Sistema Implantado	2014
Ativação da Rede Metro Marabá nos Campi de Marabá da Unifesspa	Rede de Fibra Óptica Implantada	2014
Implantação de Backbone Telefônico da Cidade Universitária	Rede de Telefônica Implantada	2014
Implantação do serviço de solução de segurança da informação baseada em firewall	Firewall Implantado	2014
Estruturação do datacenter do CTIC-Unifesspa	Sala de Equipamentos em funcionamento	2014
Implantação do Serviço de Comunicação interna (Mensagem Instantânea e Vídeo)	Sistema de Comunicação em Funcionamento	2014

3.5 POLÍTICAS DE PESQUISA

As atividades de pesquisa na Unifesspa contemplam todas as áreas de conhecimento dos cursos de graduação existente na Instituição e desenvolve-se principalmente em grupos de pesquisas já formados, tanto na graduação como na pós-graduação.

A qualidade dessas atividades é atestada pela produtividade dos participantes dos grupos de pesquisa (docentes, técnicos e discentes, de graduação e de pós-graduação), caracterizada por uma crescente inserção internacional e pela integração a programas interinstitucionais de pesquisa, baseados em cooperações com pesquisadores e instituições brasileiras e estrangeiras. Nesse contexto, as políticas de pesquisa para o quinquênio 2014-2019 compreendem ações dirigidas ao fortalecimento de grupos de pesquisa já consolidados e ações específicas voltadas à formação ou consolidação de novos grupos de pesquisa.

A meta a ser alcançada é a excelência na atividade de pesquisa, com reconhecimento externo e liderança nas áreas de atuação dos diversos grupos da Instituição.

Com o intuito de promover as condições para o contínuo desenvolvimento dos grupos de pesquisa consolidados e em consolidação, a Unifesspa manterá a política de desburocratização da gestão da atividade de pesquisa e o apoio diferenciado a atividades que resultam no incremento dos indicadores dos grupos.

Os grupos de pesquisa existentes, novos ou em consolidação serão alcançados por uma política de expansão da atividade pesquisa e atendidos com ações específicas que visam garantir as condições para o seu desenvolvimento pleno, compreendendo: a) o apoio ao estabelecimento de uma base de pesquisa para pesquisadores que estão iniciando essa atividade na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica e recursos de custeio e capital, no âmbito do Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador – PRODOUTOR, incluindo os subprogramas de Apoio ao Recém-Doutor – PARD e de Apoio ao Doutor Recém-Contratado – PARC; b) estimular e valorizar a publicação de artigos científicos de autoria de docentes e discentes dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Instituição através do Programa de Apoio e Incentivo a Publicação Qualificada – PAPQ e PIPQ, respectivamente; c) o financiamento ao comparecimento a eventos científicos no país por meio do Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica – PIAPA e d) qualificação do ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica a graduandos, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC.

A expansão, qualificação e internacionalização crescentes da atividade de pesquisa na Unifesspa, trará um impacto na estrutura de formação pós-graduada da Instituição, com o aumento da proporção de discentes de mestrado e doutorado ao longo do quinquênio.

3.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A estratégia do Projeto Pedagógico Institucional ressalta a responsabilidade social da UNIFESSPA e o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento, resguardando sua identidade e especificidades em um sistema plural. A responsabilidade social deve ser adquirida com a adoção de processos formativos regulados na defesa da cidadania, em princípios éticos, no desenvolvimento da capacidade crítica dos discentes com relação aos processos políticos-econômicos-sociais e culturais, no estímulo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

No contexto da responsabilidade social, a UNIFESSPA reafirma sua experiência de atuação junto à sociedade interagindo com a comunidade local, regional e nacional. A UNIFESSPA tem atuado nas diversas áreas do conhecimento promovendo educação e qualificação, inclusão social e digital, qualidade de vida, saúde pública, projetos de melhoria do planejamento urbano, saneamento básico, tratamento e reciclagem de lixo, desenvolvimento rural, cooperativismo, entre outros. Vale ressaltar neste contexto a adoção de uma política de transporte para os discentes, até a UNIDADE III (Campus sede) haja vista, que no momento a cidade de Marabá, ainda, não dispõe de linhas regulares de transportes coletivos urbanos onde está localizado o CAMPUS SEDE. O transporte é feito sem qualquer ônus para os estudantes e dispõe de várias linhas durante o dia e a noite, inclusive aos sábados.

4. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

4.1 Ensino de Graduação

Desde a sua criação a Unifesspa praticamente duplicou os Cursos de graduação e, conseqüentemente, o número de ofertas de vagas no processo seletivo. É isto, em conformidade com a Lei de inclusão e políticas de ações afirmativas (Lei Federal 12.288/2010 e 12.711/2012), em favor de candidatos oriundos de escolas públicas, de autodeclarados pretos ou pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência.

Esse crescimento quantitativo impõe uma maior atenção para a manutenção e o aprimoramento da qualidade no ensino de graduação. Para tanto, a adequação e modernização dos espaços e instrumentos de aprendizagem são fundamentais; o entendimento e desenvolvimento do estágio como uma ação conjunta da instituição e da sociedade são necessários; processos de investigação e aprimoramento de metodologias de ensino são imprescindíveis. Todos os elementos precedentemente apontados são fundamentais para uma gestão acadêmica de qualidade.

Há que se atentar também para a diversidade, ampliada no ensino superior não somente pela adoção de ações afirmativas, mas também como um reflexo de ações inclusivas propostas pelo governo federal. Essa diversidade exige seu reconhecimento pela instituição e demanda uma série de ações para consolidar o acesso ao ensino superior, ou seja, possibilitar a permanência e a conclusão dos discentes do ensino superior. Neste sentido a Unifesspa, através das Pró-Reitorias criaram alguns programas, tais como Auxílio Permanência, Programas de Monitoria de Nivelamento, Programas de Monitores de Apoio a Pessoas com Deficiência e também bolsas de Iniciação Científica e de extensão.

A implantação de uma política institucional de inclusão social, como parte integrante das políticas de ensino, é necessária para que a Unifesspa cumpra, integralmente, com o seu papel social.

Neste sentido, encontra-se em processo inicial de estabelecimento o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e Acadêmica (NAIA), criado em 2014. O NAIA tem o propósito de contribuir com políticas e práticas institucionais de acessibilidade física, atitudinal e pedagógica de alunos com deficiência, transtorno global e altas habilidades ou superdotação no esforço de minimizar as barreiras que obstaculizam o acesso a espaços, conhecimentos, bens culturais, científicos e interações sociais no ambiente universitário. O objetivo central do Núcleo é coordenar a política de acessibilidade e inclusão educacional na Unifesspa, contribuindo para a seguridade dos direitos das pessoas com deficiência, transtorno global e altas habilidades ou superdotação da comunidade universitária.

Assim, as políticas de ensino que serão implementadas no período agosto de 2013 a 2017 são:

- a) Melhoria dos ambientes acadêmicos e dos instrumentos necessários à qualificação do processo de ensino-aprendizagem;
- b) Qualificação da Gestão Acadêmica e revisão de metodologias do ensino;
- c) Potencialização a Política de Estágios dos cursos de graduação;
- d) Promoção da integração do ensino com a pesquisa e a extensão;
- e) Definição de relações institucionais internas e externas para a qualificação da graduação;
- f) Constituição de um Comitê de Inclusão Social;
- g) Formação de recursos humanos para a consolidação de políticas de inclusão.

4.1.1. Política de Inclusão

Apesar da Unifesspa ser uma IES nova, adota, desde o seu primeiro processo seletivo, ações referentes à Política de Inclusão. As principais ações até o momento implementadas por essa política são: a adoção do sistema de cotas; a seleção diferenciada a indígena e quilombola para ingresso na graduação; o suporte ao do Curso de Licenciatura em Educação no Campo, anteriormente criado pela Universidade Federal do Pará, curso este criado para facilitar o processo de inclusão social das comunidades do campo; e ainda a reserva de vagas para pessoas com necessidades educativas especiais.

Com relação ainda a Política de Educação Inclusiva, a Unifesspa estará efetivando Professores de Libras, para o atendimento tanto dos alunos necessitados, assim como, para atender as necessidades dos cursos de Licenciaturas da IES.

A Unifesspa já nasceu atendendo ao Sistema de Cotas, cumprindo o que dispõe a Lei 12.711/2012, a qual determina que 50% do total de vagas ofertadas devem ser reservadas aos estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas da rede pública de educação, sendo que destes, no mínimo 40% devem ser reservadas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos e optarem por concorrer ao sistema de cotas referente a candidatos negros. Ainda atribui um bônus de 20% aos alunos que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *campi* da Unifesspa. A decisão é regulamentada pela Resolução nº 023, de 13 de novembro de 2014, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unifesspa (CONSEPE).

Com o intuito de aprimorar a política de inclusão da Universidade, em 2014, o CONSEPE aprovou, por meio da Resolução nº 022, de 13 de novembro de 2014, a reserva de duas vagas, por acréscimo, nos cursos de graduação da Unifesspa a indígenas, quilombolas e na mesma resolução duas vagas para pessoas com deficiência, via seleção diferenciada.

Os resultados alcançados no ano de 2014 com a efetivação dessas iniciativas foram:

* 1.368 vagas ofertadas ao todo (considerando PS e PSE), sendo que destas vagas ofertadas foram preenchidas 1045, ou seja, 76,38% das vagas ofertadas em 2014 foram preenchidas.

Os números acima são relativos aos dados totais de vagas ofertadas e preenchidas, todavia, se considerarmos apenas os processos seletivos especiais para Educação do Campo, temos um total de 240 vagas ofertadas e, destas, 229 vagas foram preenchidas, ou seja, um aproveitamento de 95,41% das vagas ofertadas.

Com a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) a partir do desmembramento da UFPA (Lei N. 12.824, de 05 de Junho de 2013) todos os cursos do Campus de Marabá foram automaticamente transferidos, os quais estão listados no quadro 01.

Quadro 1 Cursos de graduação ofertados em 2013

Nome do Curso	Modalidade	Vagas anuais	Turno
Agronomia	Bacharelado	30	Integral
Ciências Naturais	Licenciatura	40	Vespertino
Ciências Sociais	Bacharelado/Licenciatura	40	Matutino
Direito	Bacharelado	40	Integral
Engenharia de Materiais	Bacharelado	30	Integral
Engenharia de Minas e Meio Ambiente	Bacharelado	30	Integral
Geologia	Bacharelado	30	Integral
Física	Licenciatura	40	Vespertino
Letras – Língua Inglesa	Licenciatura	40	Matutino
Matemática	Licenciatura	40	Noturno
Química	Licenciatura	40	Vespertino
Sistema de Informação	Bacharelado	40	Integral
Geografia	Bacharelado/Licenciatura	40	Matutino
Geografia	Bacharelado/Licenciatura	40	Noturno
Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura	40	Noturno
Pedagogia	Licenciatura	40	Integral

No ano de 2014 a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará criou os cursos de Bacharelados em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia da Computação, Ciências Biológicas, Psicologia, Ciências Econômicas, Saúde Coletiva e Licenciatura em História, todos esses no campus de Marabá, Administração, Ciências Contábeis e Jornalismo no Campus de Rondon; Licenciatura em História, Bacharelado em Medicina Veterinária e Zootecnia no Campus de Xinguara; Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Eng. Civil no Campus de Santana do Araguaia; Letras – Língua Portuguesa (Campus de São Felix do

Xingu). Dos quais foram ofertados 14 cursos no vestibular 2014, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 Cursos de graduação ofertados em 2014

Nome do Curso	Modalidade	Vagas anuais	Turno
Campus de Marabá			
Ciências econômicas	Bacharelado	40	Vespertino
História	Licenciatura	40	Integral
Engenharia civil	Bacharelado	30	Integral
Engenharia elétrica	Bacharelado	30	Integral
Engenharia mecânica	Bacharelado	30	Integral
Engenharia da computação	Bacharelado	30	Integral
Engenharia química	Bacharelado	30	Integral
Ciências biológicas	Bacharelado	30	Integral
Saúde coletiva	Bacharelado	30	Integral
Artes visuais	Licenciatura	20	Integral
Psicologia	Bacharelado	30	Integral
Campus Xinguara			
História	Licenciatura	40	Integral
Campus Rondon do Pará			
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	40	Integral
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	40	Integral
Campus Santana do Araguaia			
MATEMÁTICA	Licenciatura	40	Integral
Campus São Felix do Xingu			
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Licenciatura	40	Integral

Em 2015 e 2016 está prevista a oferta de vagas para os cursos de Jornalismo em Rondon do Pará, Psicologia e Medicina em Marabá, Engenharia Civil em Santana do Araguaia, bacharelado em Medicina Veterinária e Zootecnia no Campus de Xinguara. Além da ampliação de 30 vagas nos Cursos de já conhecidos, distribuídas em 3 Cursos de graduação do Campus de Marabá, conforme quadro 03 abaixo:

Quadro 3 Programação de ampliação de vagas – 2016

Nome do Curso	Modalidade	Turno(s) de funcionamento	Nº de vagas autorizadas	Nº de vagas a solicitar	Ano previsto para a Solicitação
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	30	10	2016
Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	30	10	2016
Geografia	Bacharelado	Matutino	30	10	2016

4.1.2 Programas Especiais de Formação Pedagógica

No período de 2013 a 2017, serão implementados os seguintes programas especiais de formação pedagógica:

- Programa Especial de Capacitação Docente em Metodologias de Ensino e Tecnologias de Informação;
- Programa de Capacitação em Gestão Acadêmica;
- Curso de Capacitação em Libras.

4.1.3 Polos de EAD

Em atendimento à Portaria Normativa nº 02 de 10 de janeiro de 2007, a UNIFESSPA pretende criar Polos de EAD, conforme planejamento no quadro a seguir:

Tabela 3 Polos de EAD

Ação	Indicador	Previsão de Realização
Credenciar a Unifesspa para o oferecimento de educação na modalidade de EAD	Unifesspa credenciada	2015
Realizar estudo de viabilidade para criação de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EAD	Estudo Técnico de Viabilidade realizado	2015
Implantação de Polos de Apoio Presencial da Unifesspa	Polos de Apoio Implantados	2016
Realizar a criação de uma biblioteca virtual da Unifesspa	Biblioteca Virtual em Funcionamento	2016
Realizar a implantação de um Ambiente online de Ensino e Aprendizagem	Ambiente online em Funcionamento	2016
Propor cursos e programas de capacitação em EAD para docentes, discentes e técnicos-administrativos	Propostas de cursos de capacitação realizados	2015
Propor o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão em Educação à Distância	Proposta de Projetos Realizados	2015
Implantar ambientes de tele presença voltados para atividades de EAD	Ambientes de tele presença em funcionamento	2016

4.3 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação

Os Projetos Pedagógicos dos cursos devem ressaltar o compromisso de articular o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo uma concepção de formação profissional, que busca a sólida formação teórica, o trabalho coletivo interdisciplinar, a unidade entre teoria/prática, o compromisso social e ético do profissional na superação das injustiças sociais, da exclusão e da discriminação social, na busca de uma sociedade mais humana e solidária.

Cada curso de graduação conta, com o seu Núcleo Docente Estruturante que “constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de

acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso” (Res. CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010). Cuja função é:

- I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- V – Propor a formulação e reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso para apreciação e aprovação pelo respectivo Colegiado do Curso.

O projeto pedagógico deve ser constantemente atualizado e reformulado quanto às diretrizes curriculares dos cursos e legislação educacional.

4.4 Cursos de Pós-Graduação existentes na Unifesspa

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em todas as áreas do conhecimento, têm por objetivo a formação de pessoal qualificado para as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação, e compreendem dois níveis: o de Mestrado e o de Doutorado. A pós-graduação *lato sensu* compreende os cursos de especialização.

Os cursos e Mestrado podem ser Profissionais ou Acadêmicos. Os Mestrados Profissionais visam aprimorar a competência técnico-científica dos graduados para a atuação profissional. Os Mestrados Acadêmicos visam a enriquecer a competência didática, científica, artística, cultural e profissional dos graduados, podendo ser encarados como fase preliminar do Doutorado ou como nível terminal, ou ainda revestir-se simultaneamente de ambas as características.

Os cursos de Doutorado têm por fim proporcionar aprimoramento técnico, científico, artístico ou cultural, amplo e aprofundado, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e de inovação.

A extensão universitária está baseada no processo educativo, cultural e científico, articulado ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, que visa estabelecer uma relação transformadora entre a Universidade e a sociedade por meio de ações interdisciplinares da comunidade acadêmica, objetivando a formação cidadã, a produção e a socialização do conhecimento.

Atualmente a Unifesspa existem 4 (quatro) cursos de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*:

Stricto sensu

1. Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) vinculado à Sociedade Brasileira de Física (SBF);

2. Programa de Mestrado Profissional em Letras (Profletras) vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);
3. Programa de Mestrado Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA);
4. Doutorado Interinstitucional (DINTER) com a Universidade Federal do Pará (UFPA), por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)

Lato sensu

1. Especialização Abordagens Culturais: Saberes, Identidade e Diferença Cultural na/da Amazônia.

Stricto sensu

1. Mestrado em Letras;
2. Mestrado em Engenharia de Sistema;
3. Mestrado Profissional em História;
4. Mestrado Profissional em Artes;
5. Mestrado em Engenharia de Recursos Naturais;
6. Mestrado em Física;
7. Mestrado em Química;
8. Mestrado Profissional em Administração Pública;
9. Mestrado Gestão Pública;
10. Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Saúde Coletiva com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ);
11. Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Geografia com a Universidade de São Paulo (USP);
12. Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Letras com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Lato sensu

1. Especialização em Gestão Pública Municipal.

5. PERFIL DO CORPO DOCENTE

As organizações públicas, nos últimos anos, estão sendo desafiadas a investir em profissionais e gestores melhor preparados para o cumprimento de seu papel. Entretanto este não é o único desafio, a aceleração do processo de inovação tecnológica provoca constantes mudanças no mundo do trabalho, exigindo investimentos em ações de treinamento, desenvolvimento e educação continuada dos servidores, além da preparação dos gestores para um novo papel de liderança com foco em pessoas, equipes e resultados.

A área de gestão de pessoas, diante do atual cenário, tem papel fundamental, tendo como principais objetivos: ser um agente facilitador capaz de contribuir para que a Instituição cumpra com sua missão, atinja sua visão de futuro e realize os objetivos estratégicos; promover o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor; criar políticas de capacitação e qualificação; desenvolver ações para proteção da saúde, segurança e qualidade de vida, e ações de responsabilidade social.

Para modernizar a gestão, e em cumprimento ao Decreto 5.707/2006, que institui a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a Unifesspa definiu como uma de suas estratégias a implantação do modelo de gestão de pessoas por competências.

Essa política tem como um dos seus objetivos principais o desenvolvimento permanente do servidor público. Desenvolvimento entendido como o processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, habilidades dos servidores, visando aprimorar seu desempenho funcional e atitudes com vistas ao cumprimento dos objetivos institucionais.

Ressalta-se que os programas e ações em prol do desenvolvimento do servidor público e da melhoria das suas condições de trabalho tem impacto direto no cumprimento dos objetivos institucionais, escopo a ser perseguido por todos os integrantes de uma organização.

Dessa maneira, acentua-se a necessidade da compatibilização das competências requeridas dos servidores aos objetivos institucionais, potencializando o desempenho das pessoas em prol do coletivo e da sociedade, o que justifica os investimentos realizados na ampliação dos conhecimentos, capacidades e habilidade dos servidores.

A nova política de pessoal, diferentemente de outras pretéritas, não toma mais o servidor público como uma das causas das mazelas públicas, nem dos déficits fiscais, que fundamentaram os programas de diminuição de despesas e de investimentos em pessoas, predominantemente nas décadas de 1980 e 1990, com efeitos deletérios no funcionamento administrativo do Estado, em face da diminuição de quadros promovida naquele período, gerando enorme carência de pessoal, até hoje sentida no serviço público federal.

Importa que uma política de desenvolvimento de pessoal leve em conta não só os aspectos técnicos, mas também os sociais e os afetivos ligados ao trabalho, a fim de desenvolver no corpo funcional da organização, além de conhecimentos e habilidades, adequadas mudanças de atitudes, como o de bem servir.

Um novo modelo de gestão no serviço público exige, portanto, investimentos não somente em processos e sistemas tecnológicos, de muita valia para as organizações em geral; mas também, e sobretudo, no elemento humano, a partir da elaboração de um sistema integrado de desenvolvimento e valorização dos servidores, o qual se coadune com os objetivos institucionais e, sobretudo, com as aspirações, os direitos e os interesses da sociedade.

Parte-se da premissa de que a abordagem em gestão de pessoas deve ser sistêmica, daí porque não se pode conceber um programa de desenvolvimento de pessoas que descuide de fatores que influenciam a qualidade de vida e a produtividade, a exemplo dos agravos em saúde.

Nos últimos anos, a administração pública federal tem dado especial atenção e desenvolvido algumas ações para a melhoria da gestão de pessoas. Destacam-se: priorização do processo de democratização nas relações de trabalho; reestruturação das carreiras, cargos e remuneração; dimensionamento e alocação da força de trabalho; seguridade do servidor; modernização do modelo de recrutamento e seleção; sistema de avaliação de desempenho com foco em resultados; planejamento de capacitação e desenvolvimento com base no modelo de gestão por competências; gestão da diversidade; saúde, segurança e qualidade de vida; implantação de novos instrumentos e metodologias para a gestão de pessoas e aprimoramento de processos e sistemas.

As transformações dos processos e das relações de trabalho, decorrentes de novos conhecimentos, tecnologias, marcos legais e demandas da sociedade, têm exigido uma capacitação permanente e continuada dos servidores públicos. As organizações públicas não podem descuidar dessa latente realidade. Uma política de pessoal deve possibilitar aos servidores formação e capacitação continuada, qualidade de vida e desenvolvimento de competência interpessoal e técnica, potencializando o desempenho individual e coletivo, contribuindo para o processo de humanização do trabalho, e desenvolvimento institucional.

Nessa perspectiva, consideram-se como principais desafios da atual política de gestão de pessoas da administração pública:

- O desenvolvimento de políticas de valorização e reconhecimento para os servidores;
- Implementação de políticas e ações que facilitem aquisição e desenvolvimento de competências e melhoria do desempenho individual e institucional;
- Desenvolvimento de práticas que garantam a humanização do ambiente de trabalho, a qualidade das relações interpessoais, saúde, segurança e qualidade de vida do servidor;
- Priorização das atividades de gestão de pessoas e seu alinhamento às estratégias institucionais e as políticas estabelecidas pelo governo federal.

A Unifesspa optou por adotar um novo modelo de gestão de pessoas, como mecanismo de apoio às mudanças que vão impactar diretamente no desempenho institucional, em sintonia com as diretrizes do governo federal, que vem implementando uma visão mais empreendedora à gestão pública brasileira, de forma a melhor atender as expectativas da sociedade e as mudanças de cenários, as quais têm exigido repensar modelos de gestão das organizações públicas como mecanismo de apoio às mudanças que vão impactar diretamente no desempenho institucional.

Os principais aspectos a serem impactados pela Política de Gestão de Pessoas da Unifesspa:

- A definição de critérios de seleção e admissão de pessoal, baseada nas competências necessárias à organização;
- O estabelecimento de uma estratégia de desenvolvimento profissional e pessoal;
- A adequação da avaliação de desempenho que permita, além da vinculação, a progressão funcional e o desempenho;
- O estabelecimento de uma estratégia de adequação e realocação de pessoal que seja compatível com os perfis e quantitativos necessários à organização.

Como não se muda modelo de gestão sem que seja por meios das pessoas, a Unifesspa vem instituindo novas práticas em gestão de pessoas, modernizando suas ações, visando alinhar as políticas de gestão de pessoas às políticas institucionais, de forma a contribuir para a implementação e gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional. A seguir, detalham-se as estratégias de implementação da política de gestão de pessoas.

5.1 Política de Desenvolvimento e Valorização

A política de desenvolvimento, valorização e reconhecimento concretiza-se de diversas formas e, entre elas, por meio do incentivo à Qualificação e Capacitação, o que contribui para ascensão na carreira. A política de desenvolvimento é baseada no modelo de gestão de pessoas por competências, que apresenta como principais objetivos: o suporte à missão, à visão e a valores que constituem a base de sustentação às estratégias da instituição.

Vários teóricos serviram de referencial para a concepção da política de gestão de pessoas por competência:

“Segundo Parry (1996), citado por Dutra e colaboradores (2000), competência é um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes correlacionados que afeta parte considerável das atividades de alguém, que se relaciona com o desempenho que pode ser medido por padrões estabelecidos e que pode ser melhorado por meio de treinamento e desenvolvimento.

Dutra e colaboradores (2000) conceituam competências como a capacidade da pessoa de gerar resultados dentro dos objetivos estratégicos e organizacionais da empresa.”

Em sintonia com as mudanças no âmbito da educação, a Unifesspa adotou como base de sua política de desenvolvimento e capacitação os quatro pilares da educação contemporânea, que definiu o modelo de educação para o século XXI, proposto pela UNESCO, contido no Relatório da Comissão Internacional, coordenado por Jacques Delors, que tem como referência a educação do homem, como ser integral: aprender a ser, a conviver, a conhecer e a fazer.

A política de desenvolvimento e ações de capacitação deverá se alinhar aos objetivos e às metas estratégicas estabelecidas no PDI e se refletir no Plano Anual de Capacitação dos servidores da Unifesspa, visando atingir resultados institucionais, entre os quais: formar cidadãos capazes de transformar a realidade social e produzir conhecimento de valor para a sociedade, articulando ensino, pesquisa e extensão.

O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento contempla todos os servidores da Instituição, propiciando o desenvolvimento de competências gerenciais, específicas e organizacionais em função dos objetivos estratégicos estabelecidos, visando: contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão; capacitar o servidor para o desenvolvimento de ações de gestão pública e capacitar para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da Instituição:

O planejamento do programa de Capacitação e Aperfeiçoamento considera as seguintes linhas de desenvolvimento:

- Ambientação e acolhimento do serviço público, recém-admitido;
- Educação formal;
- Desenvolvimento das competências gerenciais, específicas e genéricas.

Com o objetivo de cumprir com o Plano de Capacitação e Desenvolvimento baseado no modelo de Gestão por Competências, a Unifesspa tem firmado parcerias internas e externas como com a ENAP e com outras IFES. Nesse sentido, serão

ofertados cursos on- line de Formação de Tutores, para formar profissionais habilitados para exercer a função de tutor na Unifesspa, com a intenção de ampliar a oferta de cursos a distância até 2015.

5.2 Política de Saúde e Qualidade de Vida

A Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, como parte integrante da Pró-Reitoria e Desenvolvimento e Gestão de Pessoal/Unifesspa, se alinha a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalhador do Servidor Público Federal/PASS e o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/ SIASS, seus eixos estruturantes são: vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde, perícia em saúde e assistência médica e odontológica; esta política está fundamentada na abordagem biopsicossocial, em informações epidemiológica, na interrelação entre eixos, no trabalho em equipe, no conhecimento transdisciplinar e na avaliação dos locais de trabalho em que se considerem os ambientes e as relações de trabalho.

A DSQV compõe se de três Coordenadorias: Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor; Coordenadoria Qualidade de Vida e Responsabilidade Social; Coordenadoria de Assistência Psicossocial.

5.2.1 Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor:

- ✓ Planeja, implementa, executa e avalia as ações de saúde e segurança no trabalho;
- ✓ Planeja atividades educacionais e programas de prevenção das doenças ocupacionais;
- ✓ Implementa e mantém atualizado um banco de dados relativos à saúde do servidor da Unifesspa.

5.2.2 Coordenadoria de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social:

- ✓ Planeja e desenvolve projetos e ações que contribuam para a qualidade de vida do servidor, dos aposentados e seus familiares;
- ✓ Desenvolve programas para a melhoria de qualidade de vida do servidor;
- ✓ Mantem um banco de dados, dinâmicos e atualizados sobre os programas e ações da Unidade e o perfil de seus participantes;
- ✓ Desenvolve programas de atenção aos portadores de necessidades especiais em parcerias com outras unidades;

5.2.3 Coordenadoria de Assistência Psicossocial:

- ✓ Planeja, desenvolve e avalia programas e ações de atendimento, orientação e acompanhamento biopsicossocial e da família;
- ✓ Subsidiaria a Junta Médica e equipe interdisciplinar no aspecto biopsicossocial visando a promover a saúde do servidor;
- ✓ Realiza, em parceria com as áreas da saúde, ações junto aos servidores que apresentam problemas de desempenho no trabalho, bem como a análise de suas causas;

Essas coordenadorias integradas desenvolvem um conjunto de ações, promovendo à saúde e prevenindo doenças, avaliando a capacidade laboral e garante a vigilância nos ambientes de trabalho. Suas ações sistematizadas de prevenção de doenças e promoção da saúde, a partir dos exames médicos periódicos, contribuem para a elaboração do perfil epidemiológico, que apontará dados importantes quanto à saúde e outras variáveis inerentes aos servidores, possibilitando a definição de estratégias para facilitar a implantação de políticas públicas.

A Unifesspa desenvolve políticas que comprovam a importância e o cuidado com o servidor, a partir de ações para promoção e prevenção à saúde, exames periódicos e preventivos, palestras educativas, elaboração e distribuição de material didático, além de atendimento complementar de enfermagem, captação de doadores de sangue, campanha de multivacinação e ações de perícia oficial em saúde, médicas e odontológicas, com objetivo de avaliar o estado de saúde do servidor para o exercício de suas atividades laborais.

A política de saúde e qualidade de vida contempla Programas e Projetos de Educação, Cultura e Lazer, que terão continuidade nos próximos quatro anos, por complementarem a visão de atenção à saúde do servidor e terem um caráter educativo, no que tange à prevenção de doenças, tais como: Programa de Bem com a Vida, Projeto Espaço Bem Viver - Ginástica Laboral e massagens terapêuticas, Projeto Feira de Talentos, Projeto de Preparação para Aposentadoria, Projeto Música no Trabalho, Unifesspa em Cena, Projeto Coral Flor de Lótus e Oficina de Dança de Salão.

5.3 Perfil do Corpo Docente

O corpo docente da Unifesspa é constituído por 202 professores da carreira do Magistério do Magistério Superior, 17 de professores substitutos, perfazendo um total de 219 docentes.

5.3.1 Requisitos de titulação

Os requisitos de titulação para a admissão de docentes ao quadro efetivo são definidos conforme regras estabelecidas em legislação, as quais determinam a titulação exigida de acordo com o nível da carreira docente, bem como em conformidade com os objetivos institucionais, em especial, o de formar cidadãos capazes de transformar a realidade social.

Para a Carreira do Magistério Superior, a titulação de graduação possibilita o ingresso do docente na classe de auxiliar; para a classe de assistente, o docente deve possuir título de mestre; e, para a classe de adjunto, deve possuir titulação de doutor, respectivamente. Para a classe de professor associado na carreira do Magistério Superior, não há ingresso pela via direta do Concurso Público, sendo esta alcançada por progressão funcional com a exigência do título de doutor. Para a classe de titular, só ocorre ingresso pela via direta do Concurso Público, para o qual somente poderão inscrever-se portadores do título de doutor.

Para o alcance da missão e visão institucionais, a Unifesspa definiu que o ingresso de docentes da Carreira do Magistério Superior, para o quadro permanente da instituição, dar-se-á preferencialmente na classe de adjunto, ou seja, com titulação de doutor. Entretanto, considerando haver oferta reduzida ou desinteresse de profissionais doutores em se estabelecerem em determinadas áreas do Pará, o ingresso poderá ser flexibilizado.

5.3.2 Regime de trabalho

Os integrantes da Carreira do Magistério Superior estão sujeitos aos seguintes regimes de trabalho: a) Dedicção Exclusiva (DE), com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. O regime de trabalho em Dedicção Exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade pública e/ou privada remunerada, ressalvado o disposto no § 1º, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do Art. 14, II, do Decreto n. 94.664/87.

5.3.3 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica

A experiência no Magistério Superior é um requisito de fundamental importância para quem vai assumir o papel docente na Universidade, portanto, é objeto de pontuação na prova de títulos e fator de desenvolvimento na carreira, pois a experiência também é valorizada no processo de avaliação docente, quando são pontuados com base em critérios acadêmicos, como formação e atualização continuada, produção científica e orientação aos estudantes em elaboração de monografias nos cursos de graduação, dissertações e teses.

Outro aspecto que torna a experiência no magistério superior importante é o conhecimento e o domínio da dinâmica de uma sala de aula, conhecimentos específicos de didática, tecnologias de ensino adequadas ao curso e à disciplina a ser ministrada, o conhecimento de funcionamento de grupos, a capacidade de desenvolver com qualidade a relação ensino-aprendizagem. Assim, a experiência tende a contribuir para a melhor aplicação dos conhecimentos, habilidades e atitudes adequadas ao papel de educador.

A experiência acadêmica, tanto no Magistério Superior quanto no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, bem como a experiência profissional são avaliadas na prova de títulos quando da realização dos concursos públicos.

Para efeito de adequação às especificidades das diversas áreas do conhecimento, as Unidades Acadêmicas da Universidade possuem autonomia para estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, sejam relativas à experiência acadêmica ou à profissional, com seus respectivos pesos, por meio de Resolução própria.

5.3.4 Plano de Carreira

A Unifesspa mantém uma política de carreira associada à política de qualificação e capacitação contínua do corpo docente. Os docentes recebem incentivos para sua qualificação, de acordo com a legislação vigente e a política de gestão de pessoas, visando à qualidade das atividades acadêmicas e à melhoria do desempenho do papel do docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que propicia oportunidades para ascender em seu Plano de Carreira.

O estímulo para que invistam na própria carreira e na qualificação profissional é um dos caminhos oferecidos pela Instituição, como oportunidade para obtenção de títulos *stricto sensu*, para o qual é permitido o afastamento total ou parcial. Em caso de afastamento total, o docente fica liberado de todas as atividades acadêmicas, para dedicar-se exclusivamente à qualificação. Em caso de afastamento parcial, o docente tem redução no número de aulas para que possa se dedicar paralelamente à sua qualificação.

O docente também é liberado para participar de intercâmbios com instituições e parceiros de âmbito nacional e internacional, assim como de projetos de pesquisa e programas de pós-graduação, como parte da política de qualificação.

A carreira docente foi estruturada em cinco classes: na classe de auxiliar, para quem tem graduação, aperfeiçoamento e especialização; a classe de assistente, para o docente que possui a titulação de mestre e para a classe de adjunto, o docente que possui a titulação de doutor. O ingresso na classe de Professor Associado dar-se-á mediante Progressão Funcional. Cada classe compreende quatro níveis, de 1 a 4, exceto a de Professor Titular, que possui um só nível.

5.3.5 Critérios de seleção e contratação

Os critérios de seleção e contratação dos professores para o quadro permanente da Unifesspa ocorre mediante concurso público de provas e títulos e mediante processo seletivo simplificado, quando se trata de seleção de professores temporários, devendo o candidato possuir a titulação mínima definida no edital de cada certame. A contratação de professor efetivo e temporário obedece à legislação vigente.

O recrutamento dos professores temporários (professor substituto; professor visitante, admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro e de professor temporários para atender aos programas de expansão) a serem contratados ocorre mediante processo seletivo simplificado, com a ampla divulgação, inclusive, pelo Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público. O prazo máximo para contratação dos professores substitutos são dois anos. Finalizado esse período, os professores devem aguardar dois anos para uma nova contratação.

Esses professores temporários atendem a necessidade temporária de excepcional interesse da instituição, por tempo determinado, nas condições e prazos previstos em Lei. A contratação se dá nas classes de Auxiliar, Assistente ou Adjunto, conforme a titulação do docente, uma vez realizado o contrato, não será permitido ao professor substituto obter Progressão Funcional.

5.4 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo

O marco histórico na carreira dos servidores das Instituições Federais de Ensino foi a promulgação do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, que aprovou o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE). Esta foi a primeira carreira formal dos servidores técnico-administrativos em nível federal, entretanto ainda não apresentava vinculação com o planejamento estratégico e o desenvolvimento institucional.

A estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das IFES, veio a concretizar-se em 12 de janeiro de 2005, com a Lei nº 11.091, que teve como arcabouço jurídico a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Em 2008, o Plano de Carreira sofreu alterações pela Lei n. 11.784, de 22.09.

O Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos (PCCTAE) trouxe em sua essência a valorização do servidor da educação, aliando o crescimento profissional e pessoal às necessidades institucionais, renovando a relação servidor/instituição.

Em decorrência dessa nova estrutura, o PCCTAE visa, sobretudo, ao desenvolvimento dos servidores na carreira por meio de Progressão por Capacitação e por Mérito Profissional. Foi instituído, ainda, o Incentivo à Qualificação ao servidor que possuir educação formal superior ao exigido para o cargo de que é titular.

Assim, o PCCTAE ratifica o comprometimento institucional de resgate da valorização dos servidores em consonância com os princípios e objetivos que embasam a construção deste PDI.

A seguir, são apresentados os principais aspectos relacionados ao perfil do corpo técnico-administrativo.

5.4.1 Critérios de seleção e contratação

Os servidores técnico-administrativos para o quadro Efetivo da Instituição são admitidos mediante prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e experiência estabelecidas na Legislação que trata da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação.

5.4.2 Plano de Carreira

O Plano de Carreira foi estruturado com a Lei n. 11.091, de 12.01.2005 e sofreu alterações com a Lei n. 11.784, de 22.09.2008 e se encontra associado ao Plano de Capacitação e Qualificação do servidor.

Os cargos do Plano de Carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, A, B, C, D e E, com 4 (quatro) níveis de capacitação cada e de 16 padrões de vencimento para cada Nível de Capacitação.

Os concursos públicos para a carreira de Técnico-Administrativo em Educação são autorizados por meio de portarias emitidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação.

5.4.3 Regime de trabalho

A jornada de trabalho para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação é de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 8.270/1991, salvo quando houver legislação que estabeleça jornada diversa em virtude de especificação do cargo, podendo ser cumprida nos turnos diurno ou noturno, de acordo com as necessidades institucionais e o interesse público.

6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

A política de assistência e integração estudantil da UNIFESSPA é considerada parte fundamental da democratização do ensino superior no Brasil e, portanto, estruturante na construção de uma Universidade democrática e pluricultural. Reconhece que o Brasil é um país de elevada iniquidade, com elevadas distorções sociais, econômicas e políticas, onde historicamente o acesso restrito ao ensino superior foi fruto e, ao mesmo tempo, potencializador dessa sociedade desigual. Portanto, superar esse problema histórico requer de uma Universidade democrática a promoção do ingresso, o apoio à permanência e conclusão da graduação na perspectiva de uma formação crítica.

Pautada nesta concepção e com base nas orientações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a UNIFESSPA desenvolve ações que abrangem todos os estudantes regularmente matriculados na instituição, sem distinções, até ações mais específicas voltadas à equidade de oportunidades e melhoria das condições socioeconômicas, atendendo prioritariamente, aqueles cujas condições socioeconômicas apresentem-se como impedimento para a permanência na universidade e para o desempenho acadêmico satisfatório. A execução destas ações se dá por meio de um eixo estruturante aos quais se vinculam Programas e Projetos, dos quais destacamos:

6.1.1 Programa de Apoio à Permanência

Tem objetivo de apoiar por meio da concessão de auxílio financeiro, prioritariamente, estudantes em condição de vulnerabilidade social. Os principais auxílios concedidos por meio do Programa são os seguintes:

* Auxílio Moradia: Consiste em apoio financeiro mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) concedido a estudantes que estudam fora da sua cidade de origem e não possuam condições de arcar com despesas de moradia.

* Auxílio Permanência: Consiste em apoio financeiro mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) concedido a estudantes que não possuam condições de arcar

com custo parcial ou integral com transporte, alimentação e material didático-pedagógico.

* Auxílio Creche: Consiste em apoio financeiro mensal no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) concedido a mães estudantes em situação de vulnerabilidade social com filhos na idade de zero a dois anos de idade para auxiliar nas despesas de contratação de serviços de creche ou prestação de serviço similar.

* Auxílio Permanência Intervalar: Consiste em apoio financeiro concedido ao estudante do regime intensivo que não reside no município, ou que morando no município, resida em locais comprovadamente distantes do de funcionamento do curso em que estão matriculados e que se encontre sem condições de arcar com o custo parcial ou integral de transporte, hospedagem, alimentação e de material didático-pedagógico para realização de seus estudos durante o seu período letivo. A subvenção financeira é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para residentes fora do município e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os residentes na cidade de realização do curso.

* Auxílio Emergencial: Consiste em apoio financeiro no valor vigente do auxílio permanência concedido a estudantes que estejam com dificuldades emergenciais momentâneas e súbitas e que impeçam sua permanência na Universidade.

Quadro 4 Demonstrativo de Metas Alcançadas e Projeções do Programa de Permanência para o Biênio 2015/2016

Ação	Indicador	Nº de Atendimentos	Meta Alcançada – Ano 2014	Projeção	
				2015	2016
Auxílio Moradia	Alunos	80	100%	30%	30%
Auxílio Permanência	Alunos	122	100%	10%	10%
Auxílio Creche	Alunos	40	-	100%	10%
Auxílio Permanência Intervalar	Alunos	45	35%*	100%	0%
Auxílio Emergencial**	Alunos	04	100%**	-	-

* Demanda foi inferior ao número de auxílios ofertados.

** Demanda Espontânea, não podendo ser mensurada.

6.1.2 Programa de Integração e Vivência Estudantil

Tem objetivo de integrar o estudante à vida universitária por meio de ações de natureza acadêmico-científica, socioculturais, esportivas, visando ao bem estar pleno do aluno e, também ao seu contato e diálogo com os diferentes grupos da sociedade, a seus problemas e suas lutas de superação permitindo, a este, formação crítica e acesso à cultura e ao lazer. Os principais auxílios concedidos por meio do Programa são os seguintes:

* Apoio à participação discente em eventos: Consiste em apoio financeiro concedido a estudantes de cursos de graduação presencial com trabalhos aprovados para participação em eventos didático-científicos, acadêmicos, culturais e político estudantis de abrangência nacional, visando ao aprimoramento de conhecimentos.

* Apoio à participação coletiva de discentes em eventos: Consiste em apoiar a participação de grupos de estudantes de graduação presencial em eventos didático-científicos, acadêmicos, culturais e político estudantis de abrangência nacional, viabilizando o pagamento de despesas com fretamento de veículo ou combustível e despesas com diárias para motoristas e manutenção dos ônibus da UNIFESSPA para condução dos alunos.

* Apoio à realização de eventos estudantis: Consiste em estimular os estudantes de graduação da UNIFESSPA e lhes dar condições para promoção de eventos acadêmicos, científicos e culturais.

* Vivência Estudantil: Projeto que consiste na inserção de estudantes de graduação presencial em estágio interdisciplinar de vivências em comunidades, visando ao conhecimento integrado e à ressignificação dos saberes a partir do contato do estudante com questões e problemas reais das comunidades.

Quadro 5 Demonstrativo de Metas Alcançadas e Projeções do Programa de Integração e Vivência para o Biênio 2015/2016

Ação	Indicador	Nº de atendimento	Meta Alcançada – Ano 2014	Projeção	
				2015	2016
Apoio a Participação Discente em Eventos	Alunos	108	100%	10%	10%

Apoio a Participação Coletiva de Discente em Eventos	Alunos	400	-	100%	20%
Apoio a Realização de Eventos Estudantis	Eventos	07	-	100%	50%
Vivência Estudantil (Estágio em Assentamentos e Comunidades Rurais)	Alunos	54	-	100%	10%

6.1.3 Programas de Acolhimento Estudantil

Consiste em desenvolver e integrar diferentes iniciativas para apoiar o fortalecimento da trajetória acadêmica de estudantes indígenas, negros, oriundos do campo, quilombolas, de grupos tradicionais, com necessidades especiais a partir de ações que permitam a permanência, o respeito aos saberes e conhecimentos diversos e permitam a estes grupos a transformação social e melhoria das condições das suas comunidades.

Quadro 6 Demonstrativo de Metas Alcançadas e Projeções do Programa Acolhimento para o Biênio 2015/2016

Ação	Indicador	Nº de atendimento	Meta Alcançada (Ano 2014)	Projeção (Anos)	
				2015	2016
Seminários para Discussão de questões referentes a Diversidade	Seminários	10	-	100%	10%

6.1. 4 Programa de Bolsa-Estágio não-obrigatório

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Administração, na conformidade do disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define o Estágio como ato educativo escolar supervisionado, compromete-se a receber, como estagiários estudantes regularmente matriculados na instituição. Um valor mensal é pago ao estudante, juntamente com um Auxílio Transporte, até o décimo dia útil do mês seguinte ao das atividades desenvolvidas.

6.1.5 Programa de Monitoria

O Programa de Monitoria é a atividade acadêmica desempenhada por aluno de Graduação sob a orientação do professor com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem com vista à melhor qualificação técnico-científica do discente, em conformidade com o respectivo Projeto Pedagógico do Curso.

6.1.6 Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica – PAPIM:

Este programa objetiva incentivar e apoiar o desenvolvimento de atividades e experimentos que acrescentem métodos e técnicas eficazes ao processo de ensino-aprendizagem na Educação Básica e Educação Superior, com a participação de docentes e discentes vinculados aos Cursos de Licenciatura ou aos Programas de pós-graduação atuantes na área de Educação.

6.1.7 Programa de Monitoria Nivelamento

No âmbito do programa, a Monitoria de Nivelamento corresponde à atividade acadêmica desempenhada por aluno de Graduação sob a supervisão de um professor, indicado pelo Instituto, com o objetivo de oferecer oportunidade aos alunos de participar de revisões de conteúdo das disciplinas fundamentais do ensino médio e das disciplinas cursadas em semestres anteriores ao Curso. O programa objetiva promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e também possibilitar a revisão de conteúdos básicos imprescindíveis para o atendimento e acompanhamento das disciplinas do curso, com vistas à diminuição dos índices de evasão e reprovação, contribuindo para a melhoria do ensino-aprendizagem.

6.1.8 Programa de Monitoria de Apoio aos Discentes com deficiência

Este Programa é resultado de uma ação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em regime de colaboração com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica –

NAIA, objetiva oferecer condições de acessibilidade e inclusão acadêmica na forma de apoio a discentes com deficiência.

7. INFRAESTRUTURA

7.1 Espaços

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará foi criada contemplando 5 *campi* distribuídos em oito unidades sendo:

- 3 unidades em Marabá,
- 2 unidades em Xinguara,
- 1 unidade em Rondon do Pará
- 1 unidade em Santana do Araguaia
- 1 unidade em São Félix do Xingu

Desde sua criação a Unifesspa vem formando equipe técnica capacitada para atender à gestão de sua infraestrutura e, concomitante a este processo, promove ações de levantamento técnicos das áreas, melhorias das estruturas existentes e construção de novos prédios, de maneira a atender às demandas próprias de uma IFES independente.

As estruturas originais contempladas na lei de criação da Unifesspa são as Unidades I e II de Marabá e o polo universitário de Xinguara que totalizavam 9.667,26 m² de área útil construída e era dividida em 6 prédios na Unidade I de Marabá, 10 prédios na Unidade II de Marabá e 1 prédio no polo de Xinguara; essas estruturas já apresentavam problemas estruturais e de falta de manutenção muito evidentes e que dificultavam o cotidiano da vida acadêmica.

Nesse contexto estipulam-se metas para o triênio 2014/2016 de obras de construção civil, adequações de espaços construídos e requalificações urbana e ambiental que alinharão as estruturas dos *campi* às necessidades acadêmicas visando melhorar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, buscando congrega as demandas dos corpos docente, discente e técnico da Unifesspa.

Quadro 7 Metas de Construção e Requalificação

Metas de Construção e Requalificação		
Meta	Indicador	Previsão
Adequação de Prédio de Sala de Aula para atender à Administração Superior.	Salas redivididas	2014
Adequação e Operacionalização do Prédio do IEDAR na Cidade Universitária	Salas Operacionalizadas	2014
Adequação e Operacionalização do Prédio do ILLA na Cidade Universitária	Salas Operacionalizadas	2014
Adequação e Operacionalização do Prédio do IESB na Cidade Universitária	Salas Operacionalizadas	2014
Adequação e Operacionalização do Prédio do CTIC na Unidade II	Salas Operacionalizadas	2014
Construção de Subestação Blindada para a Cidade Universitária	Rede Elétrica Estável	2014
Construção de Prédio Administrativo*	Prédio Entregue	2014
Construção de Prédio de Salas de Aula para a Graduação na Cidade Universitária.	Prédio Entregue	2015
Construção de Prédio de Salas de Aula para a Pós-Graduação na Cidade Universitária.	Prédio Entregue	2015
Construção de Prédio de Guarda e Manutenção de Veículos Oficiais	Prédio Entregue	2015
Construção de Restaurante Universitário	Prédio Entregue	2015
Construção de Residência Estudantil	Prédio Entregue	2015
Construção de Prédio para o Curso de Medicina	Prédio Entregue	2015
Construção de Prédio de Salas de Aula para o <i>campus</i> de Xinguara	Prédio Entregue	2015
Construção de Prédio de Salas de Aula para o <i>campus</i> de Rondon do Pará	Prédio Entregue	2015
Grupo Gerador para CTIC	Prédio Entregue	2015
Requalificação da Unidade I do <i>campus</i> de Marabá	Obra Concluída	2015
Galpão de Laboratórios para as Engenharias	Prédio Entregue	2015
Construção de muro no <i>campus</i> de Xinguara	Obra Concluída	2015
Construção de muro no <i>campus</i> de Rondon	Obra Concluída	2015
Construção de Prédio de Salas de Aula para os cursos de engenharias na Unidade II do <i>campus</i> de Marabá.	Prédio Entregue	2015

Metas de Construção e Requalificação		
Meta	Indicador	Previsão
Construção de Almoxarifado Central	Prédio Entregue	2016
Construção de Biblioteca Central	Prédio Entregue	2016
Construção de Clínica Veterinária para o campus de Xinguara	Prédio Entregue	2016
Requalificação da Unidade II do campus de Marabá	Obra Concluída	2016
Construção de muro na unidade II do campus de Marabá	Obra Concluída	2016
Construção de muro e cerca para a Cidade Universitária	Obra Concluída	2016
Construção de Pórtico para a Cidade Universitária	Obra Concluída	2016
Construção de Sistema Viário com sistema de drenagem para a Cidade Universitária	Obra Concluída	2016

* Prédio aguardando finalização do contrato de obra por parte da UFPA.

Após a conclusão das metas para este triênio a Unifesspa contará com cerca de 52.000 m2 de área construída.

7.2 Serviços

Outros itens que estão diretamente relacionados à infraestrutura são as prestações de serviços básicos ao funcionamento dos *campi*, como vigilância, limpeza e transporte de servidores e alunos. Tais serviços já são prestados por contratos ainda vigentes da UFPA todavia muito aquém das demandas reais da Unifesspa corroborado por suas realidades *multicampi*, o que não era previsto nos contratos UFPA-Campus de Marabá.

Seguem as metas para os serviços de limpeza, vigilância e transportes para o triênio 2014/2016 da Unifesspa

7.2.1 Limpeza

Para atender as demandas de limpeza será necessário planejamento de gestão de resíduos sólidos com implantação de coleta seletiva e elaboração de novo processo licitatório e subsequente contratação de empresa terceirizada de limpeza onde já esteja previsto os quantitativos de áreas internas e externas dos 5 *campi* da Unifesspa.

Quadro 8 Metas para os Serviços de Limpeza

Metas para os Serviços de Limpeza		
Meta	Indicador	Previsão
Contratação de Empresa especializada em limpeza e gestão interna de resíduos sólidos.	Contrato Assinado	2014
Aquisição de lixeiras e <i>containers</i> contemplando a coleta seletiva	Material distribuído nos <i>campi</i>	2015

7.2.2 Vigilância

Quadro 9 Metas para os Serviços de Vigilância

Metas para os Serviços de Vigilância		
Meta	Indicador	Previsão
Contratação de Empresa especializada em vigilância patrimonial armada e não armada para os 5 campi da Unifesspa	Contrato Assinado	2015
Fazer estudo de viabilidade de diminuição dos pontos de vigilância armada elaborando um plano de segurança e vigilância.	Plano finalizado e operacionalizado	2016

7.2.3 Transporte e Gestão de Frota

Visando facilitar a logística e integrar a Universidade nas grandes distâncias que separam seus *campi*¹ estabelece-se como meta o planejamento e a gestão correta da frota de veículos oficiais que virão a compor o patrimônio da Unifesspa.

No caso específico de Marabá por ter sua unidade Cidade Universitária ainda na área de expansão urbana do município de Marabá torna-se necessário fornecimento de ônibus intra-urbano gratuito para servidores e alunos da Unifesspa.

Quadro 10 Metas para os Serviços de Transporte e Gestão de Frota

Metas para os Serviços de Transporte e Gestão de Frota		
--	--	--

¹ O *campus* de Santana do Araguaia, o mais longe de Marabá, localiza-se a 539Km da sede.

Meta	Indicador	Previsão
Aquisição de Veículos Oficiais do tipo caminhonete para os <i>campi</i> fora de sede	Veículos entregues	2014
Aquisição de Veículos Oficiais do tipo caminhonete para a sede	Veículos entregues	2014
Contratação de Empresa prestadora de serviço de motoristas com CNH dos tipo B,C e D.	Contrato Assinado	2015
Contratação de Empresa prestadora de serviço de controle de combustível	Contrato Assinado	2015
Contratação de Empresa prestadora de serviço de manutenção de veículos.	Contrato Assinado	2015

8.AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação de uma Instituição de Ensino, baseada no Projeto Pedagógico, é uma ferramenta com ação sobre os indivíduos, as instituições e os sistemas. Para se alcançar os objetivos da avaliação, é necessário um sistema de avaliação que respeite a autonomia interna de suas unidades acadêmicas e administrativas e as funções de regulação necessárias e inerentes à supervisão estatal para o fortalecimento das funções e compromissos educativos com a sociedade, sempre com base no conceito de que a educação é um bem social e não uma mercadoria.

O Programa de Avaliação Institucional deve resultar de um processo de discussão junto aos segmentos da comunidade acadêmica, visando alcançar objetivos como: assegurar a qualidade da ação da IES; prestar contas à sociedade das ações da Instituição; diagnosticar, planejar e executar melhorias das tarefas acadêmicas nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão; definir as diretrizes do projeto político pedagógico e explicitar as diretrizes de um programa sistemático e participativo de avaliação e de ações corretivas.

Os processos de avaliação devem ser concebidos e executados, como meios de alavancar ações e pessoas, corrigir problemas e solucionar impasses. Por isso, a necessidade de tratar as questões de avaliação com seriedade e transparência, com bom senso e ponderação e, com competência, donde a importância, para diferentes profissionais, da aquisição de conhecimentos mais aprofundados nessa área.

O presente Programa de Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional proposto pela Unifesspa pretende consolidar a auto avaliação de modo abrangente, sistêmico, contínuo sintetizando as dimensões que definem a Instituição.

Como representa o primeiro passo para a implantação dessa ferramenta na Instituição, o modelo é baseado no proposto pela Universidade Federal do Pará (UFPA) para o período 2011-2015.

8.1 Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de auto avaliação.

A Auto avaliação Institucional é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

A auto avaliação institucional possui caráter pedagógico em busca de melhorias e de autoconhecimento, de compreensão da cultura e da vida da Instituição em sua pluralidade acadêmica e administrativa, sustentada na participação dos agentes universitários – alunos, e servidores – e na comunidade externa. É um processo social e coletivo de reflexão, produção e socialização de conhecimentos sobre a Instituição.

8.2 Metodologia e dimensões utilizadas no processo de auto avaliação

O processo de auto avaliação da Unifesspa visa constituir-se pelo diálogo permanente entre a CPA e as diferentes instâncias institucionais, estudo permanente do PDI e debates, realização de entrevistas, análise documental, aplicação de instrumentos quantitativos e qualitativos e a reflexão sobre os indicadores obtidos numa perspectiva formativa, dialética, propositiva e transformadora.

A auto avaliação da Unifesspa tem como objetivo identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores.

Esta proposta está em conformidade com a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, tendo como foco principal a avaliação das diferentes dimensões institucionais propostas pelo roteiro.

As dimensões consideradas no processo de avaliação institucional da Unifesspa foram estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º, e estão relacionadas a seguir:

- **Dimensão 1** - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- **Dimensão 2** - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- **Dimensão 3** - A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- **Dimensão 4** - A comunicação com a sociedade;
- **Dimensão 5** - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- **Dimensão 6** - A organização e gestão da Instituição, o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- **Dimensão 7** - A infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- **Dimensão 8** - O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia de auto avaliação institucional;
- **Dimensão 9** - As políticas de atendimento a estudantes e egressos;
- **Dimensão 10** - A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

8.3 Instrumentos utilizados no processo de auto avaliação

Segundo as recomendações do SINAES, lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tanto os dados coletados quanto o tratamento destes possuem caráter quantitativo e qualitativo. Os instrumentos de coleta de dados utilizados se baseiam em entrevistas, questionários com perguntas fechadas.

A Avaliação Institucional para a comunidade acadêmica interna e externa permitirá uma abordagem interativa entre os sujeitos do processo avaliativo, permitindo a identificação da comunidade acadêmica com a auto avaliação, e o planejamento das ações da comissão (CPA).

O questionário-piloto, instrumentos de coleta de dados, está sendo construído visando encontrar um modelo viável e eficaz para a primeira avaliação na Unifesspa. Esse questionário-piloto deve-se ao fato de que a IES, recentemente criada, está em fase de adaptação do seu sistema de informática, o qual possibilitará, em futuro próximo, a aplicação dos questionários de avaliação *online*, de forma a agilizar o processo e reduzir custos de impressão, além de tornar a tarefa do respondente, em uma atividade mais rápida e mais participativa.

Por outro lado, para avaliar a Unifesspa de forma sistemática e não apenas como teste, criou-se uma escala, de 1 a 4, em que o respondente assinala o grau que está mais condizente com sua opinião. Foram criados quadros em que constam os fatores e as opções de resposta, sendo aplicados três tipos de questionários específicos para cada categoria de respondente (discente, docente e técnico-administrativo).

Para a distribuição e aplicação dos questionários, será realizado um seminário com os diretores das unidades e diretores de faculdades, para a definição da forma de distribuição, período de aplicação e prazo para recolhimento.

Em comum acordo, os diretores poderão decidir, por exemplo, que o questionário será aplicado em momentos diferentes em cada unidade, respeitando-se o período máximo estabelecido pela CPA.

A CPA priorizará a avaliação dos cursos que estiverem com cronograma confirmado pelo INEP para avaliação *in loco*, mediante questionário impresso para os docentes, discentes e técnico-administrativos.

As questões levantadas contemplam as dimensões estabelecidas para a auto avaliação, de forma a identificar as fragilidades e as potencialidades da Instituição. Na construção destes instrumentos, serão aplicados os conteúdos teóricos e práticos envolvidos em cada situação abordada.

Todo o processo de auto avaliação está sendo rigorosamente planejado e discutido na CPA. Para agilizar as etapas, serão criadas subcomissões visando a sensibilização e a divulgação, a construção do instrumento de coleta de dados e a elaboração de relatório. Os dados indicadores da Instituição foram coletados nas Pró-Reitorias e suas Diretorias.

Espera-se um comprometimento e motivação com as ações de auto avaliação institucional na Unifesspa, a fim de que o envolvimento e a vontade de conhecer a sua própria realidade permitam a todos na Instituição o empenho no fornecimento de dados solicitados pela CPA nos prazos estabelecidos, principalmente em situações circunstanciais, como o da avaliação *in loco*. Busca-se alcançar uma relação de convivência entre os cursos avaliados e a CPA, com uma comissão presente e disponível na prestação de assessoria na condução da avaliação externa.

Assim, espera-se que o clima organizacional para o desenvolvimento do processo de auto avaliação na Unifesspa, seja de boa receptividade, resultante de um trabalho de sensibilização gradativa, presencial e de chancela institucional, que já se iniciou.

A avaliação trará o desafio do aprendizado, da inovação e da prática de algo novo e desafiador para os agentes envolvidos no planejamento, no desenvolvimento, na interpretação e na finalização do processo na Instituição.

Os dados serão levantados e estudados, observando as potencialidades e as fragilidades, o que é um exercício difícil, mas de excelentes resultados.

8.4 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica

A comunidade acadêmica, composta por docentes, discentes e técnico-administrativos, participarão do processo de auto avaliação, respondendo aos instrumentos de avaliação, que englobam questões referentes aos cursos, à infraestrutura e organização institucional, aos docentes, aos discentes, aos serviços prestados pela Instituição e sua comunidade, entre outros aspectos. Serão realizados, também, seminários e reuniões técnicas com representantes de todos os setores da IES.

Espera-se que a avaliação institucional da Unifesspa seja um momento fundamental de exposição pública da Instituição e de comunicação transparente com a comunidade interna e externa. Os resultados de auto avaliação serão divulgados publicamente, por meio de diversas mídias, como seminários, reuniões, documentos informativos (impressos, eletrônicos e digitais) e outros.

O conhecimento da realidade institucional, adquirido com a auto avaliação servirá de base para analisar a necessidade e a capacidade da Instituição de planejar-se para o futuro, com maior qualidade acadêmica e pertinência social. Dessa forma, os

resultados da avaliação institucional serão utilizados como subsídios para a gestão e o desenvolvimento da Educação Superior na Unifesspa, buscando atender às expectativas da comunidade interna e externa e possibilitar o cumprimento de sua missão institucional.

A orientação teórica acerca de auto avaliação institucional da Unifesspa está pautada nos fundamentos da avaliação e regulação da Educação Superior, dos conceitos, princípios e critérios definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, devendo o processo de avaliação ser incorporado ao planejamento institucional na Unifesspa.

Outras definições orientadoras da avaliação da educação superior também embasam os procedimentos avaliativos da Instituição, principalmente aquelas previstas no Plano Nacional de Educação e nos documentos emanados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” – INEP – e da Comissão Especial de Avaliação.

O processo deverá gerar informações essenciais, que serão confrontadas com a missão precípua de contribuir para a qualidade dos serviços educacionais prestados pela IES. Nesse sentido, espera-se que os resultados identificados pela auto avaliação obtidos pela ação da comunidade acadêmica, frutos da mobilização, da sensibilização e das discussões, possam contribuir na formulação de indicadores para o planejamento e decisões estratégicas da Unifesspa e, conseqüentemente, para um melhor desempenho da IES.

9.Aspectos financeiros e orçamentários

Para que se estabelecesse um tópico referente a orçamento neste PDI fez-se necessário considerar as informações de gestão orçamentária, o que envolve previsão e execução, referentes ao então Campus Universitário de Marabá – UFPA até o exercício de 2014, primeiro ano de atividade da UNIFESSPA.

O Campus de Marabá, antes da implantação desta universidade, dispunha em seus exercícios financeiros parcela de orçamento a qual seguia o resultado do rateio da UFPA. Pela sua grande estrutura física e pelo funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação implantados até 2013, havia uma grande demanda de recursos para a manutenção, aquisição de materiais, serviços e pagamento de pessoal. Nesta conjuntura o orçamento era escasso, mesmo tendo a UFPA, com orçamento da PROAD, arcado com contratos vultuosos como o de vigilância, de serviços gerais e de motorista, reforça-se a escassez orçamentária pelo porte estrutural e funcional herdado para uma universidade recém implantada.

Com relação ao primeiro ano de implantação da UNIFESSPA, o crédito orçamentário fez-se conforme quadro abaixo, através de disponibilização dos créditos descritos, via MEC e emenda parlamentar.

Quadro 11 Crédito Orçamentário Inicial da Unifesspa 2014

Créditos	Valor	
Outras Despesas Correntes - Tesouro	R\$	10.500.001,00
Investimentos - Tesouro	R\$	22.579.570,00
Pessoal e Encargos Sociais - Tesouro	R\$	23.305.725,00
TOTAL		R\$ 56.385.296,00

A partir dessas informações e dados estimativos, foi possível estabelecer um cenário orçamentário projetado, incluindo previsão e execução, para o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2016, pois o orçamento apresentado no quadro acima, levando-se em conta uma correção razoável para exercícios seguintes estaria defasado em virtude de estimativa de contratação de novos servidores técnicos e docentes, de melhoria de infraestrutura e laboratórios, aquisições de equipamentos em geral, veículos, contratação de serviços e obras de implantação e expansão, para uma universidade implantada em 5 (cinco) municípios da região Sul e Sudeste do Pará.

Nesse sentido, para o período deste PDI, o orçamento da UNIFESSPA deverá ser composto de fontes diversas de financiamento para desenvolvimento de suas atividades, tais como recursos do Tesouro Nacional repassados diretamente pelo Ministério da Educação, convênios, emendas parlamentares e receitas próprias, ressaltando que, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a programação de recursos para pessoal, precatórios e encargos sociais é de responsabilidade do governo federal, por isso o orçamento das instituições e entidades públicas abrange, exclusivamente as chamadas Despesas Discricionárias, denominadas genericamente de OCC - Outros Custeios e Capital, incorporando os programas, os projetos e as atividades.

Para 2015 e 2016, há a previsão de convênio a ser realizado pela PROPIT – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica da UNIFESSPA com a

FAPESPA – FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ.

A receita própria provirá da arrecadação de aluguéis de imóveis da instituição, os quais encontram-se disponíveis para esta finalidade, diante de exigência legal e necessidade de melhoria da infraestrutura e assistência estudantil: as instalações das lanchonetes das Unidades I e II da Unifesspa em Marabá, os tapiris, incluindo em exercícios futuros a do Campus da Cidade Universitária, em fase de licitação para a construção.

Os recursos recebidos do Tesouro Nacional têm como parâmetro a produtividade, que determina o percentual de recursos a ser transferido para as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Anualmente, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MEC divulga o Limite Orçamentário estabelecido pela SESu/MEC, que se constitui em teto orçamentário para os gastos, e estabelece um prazo para que as IFES apresentem a Proposta Orçamentária para a aplicação dos recursos orçamentários.

Com base no Limite Orçamentário estabelecido pela Secretaria de Ensino Superior – SESu/MEC, faz-se a composição da Proposta Orçamentária da Instituição pela distribuição de valores por ações componentes de programas, previamente definidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, conforme verifica-se na TABELA a seguir, que evidencia o macro fluxo do processo de planejamento orçamentário.

1ª ETAPA

SOF define Diretrizes Estratégicas; Parâmetros Quantitativos e Normas para Elaboração → Estuda, Define e Divulga Limites Orçamentários → Envia para MEC que fixa Diretrizes Setoriais → MEC envia Limite para a UNIFESSPA (Unidade Orçamentária) que com seus Programas: Ação/Subtítulo formaliza proposta no SIMEC.

2ª ETAPA

Proposta retorna ao MEC que a consolida e valida, formalizando e enviando-a à SOF que compara Limites e Programas.

3ª ETAPA

SOF compara Limites Orçamentários e Programas; Ajusta as Propostas Setoriais para envio ao MPOG/PRESIDENTE.

4ª ETAPA

MPOG/PRESIDENTE decide e envia à SOF para consolidação e formalização do projeto de lei orçamentário (PLOA).

ETAPA FINAL

SOF encaminha PL ao Congresso Nacional

Na Unifesspa, compete à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – SEPLAN elaborar o orçamento anual da Universidade, nos termos da legislação aplicável, a partir da priorização de programas internos e ações específicas previstos para execução pelas unidades acadêmicas e administrativas, devendo ele estar em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, conforme estabelece o Estatuto pro tempore desta IFES.

Na elaboração do orçamento da Unifesspa, utilizar-se-á um processo que coteja as diretrizes oriundas do MEC, por meio da SESu/MEC, juntamente com as orientações e diretrizes da administração superior da Unifesspa, sendo a proposta apresentada pelo Plano de Gestão Orçamentária – PGO.

O PGO na UNIFESSPA deverá ter como premissa a definição de ações de forma democrática, envolvendo especificidades de cada unidade administrativa e acadêmica, de acordo com a sua finalidade e inserção regional, também tem premissa estabelecer uma metodologia para o processamento do orçamento da instituição, integrada ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Sistema Integrado de Monitoramento do MEC – SIMEC, identificando todas as fontes de recursos (receita/despesa), as metas físicas e financeiras e os resultados decorrentes da implementação de 100 % dos programas de trabalho.

Diante dos desafios atualmente impostos para uma melhor utilização dos recursos públicos, inclusive no âmbito das contratações sustentáveis, todas essas atividades demandarão um grande volume de informações que devem estar disponibilizadas de maneira rápida e permanentemente atualizadas para o devido acompanhamento e controle, o que só será possível através do investimento em sistema de informação, em investimentos na melhoria dos processos de trabalho.

Nesse sentido a Unifesspa viabilizará, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, a utilização do Sistema Integrado de Gestão - SIG, em fase de desenvolvimento pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC. O novo Sistema substituirá o Sistema de Informação para Ensino (SIE) utilizado no Campus de Marabá enquanto estrutura da UFPA e todos os outros sistemas de informação utilizados, tais como o SIMA, utilizado para gestão do patrimônio e o PTA, utilizado para controle de tramitação de processos. A ideia é que o SIG apoie o planejamento, o controle e os processos operacionais, produtivos, administrativos e acadêmicos da instituição, tendo um módulo, o SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos), que informatizará e integrará as operações para a gestão das unidades responsáveis pelas finanças, patrimônio e contratos da UNIFESSPA, permitindo que as próprias unidades passem a executar seu próprio orçamento, obtendo maior agilidade e maior controle sobre a execução orçamentária.

Será de competência da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – PROADI gerenciar os recursos financeiros, materiais e obras da instituição, promovendo, assim, a análise e execução orçamentária, financeira e contábil para adequação à programação estabelecida institucionalmente neste Plano de Desenvolvimento Institucional e submeter à apreciação superior as prestações de contas dos recursos recebidos do Orçamento Geral da União ou de outras fontes.

9.1 Previsão orçamentária e cronograma de execução para o período

A Tabela II apresenta as receitas previstas para os exercícios de 2015 a 2016, que dependerão de aprovação de Projeto de Lei Orçamentária.

Tabela 4 Demonstrativo da previsão de receitas para os anos de 2015 a 2016

RECEITAS					
Exercício	Recursos do Tesouro	Recursos Próprios	Convênios	Emendas	Total
2015	85.000.000,00	18.816,00	168.000,00	1.000.000,00	86.186.816,00
2016	137.000.000,00	36.520,00	350.000,00	-	157.366.520,00

Fonte: SEPLAN

A Tabela III apresenta a estimativa do orçamento global da UNIFESSPA, com a discriminação dos elementos de despesas para os exercícios de 2015 a 2016.

Tabela 5 Demonstrativo da previsão anual de despesas para o exercício de 2015 a 2016

DESPESAS DO ORÇAMENTO GLOBAL					
Fontes: Recursos do Tesouro, Recursos Próprios e Convênios					
Exercício	Pessoal	Benefícios	Custeio	Capital	Total
2015	39.500.000,00	1.500.000,00	17.000.000,00	26.500.000,00	84.500.000,00
2016	79.000.000,00	2.610.000,00	28.000.000,00	45.500.000,00	155.110.000,00

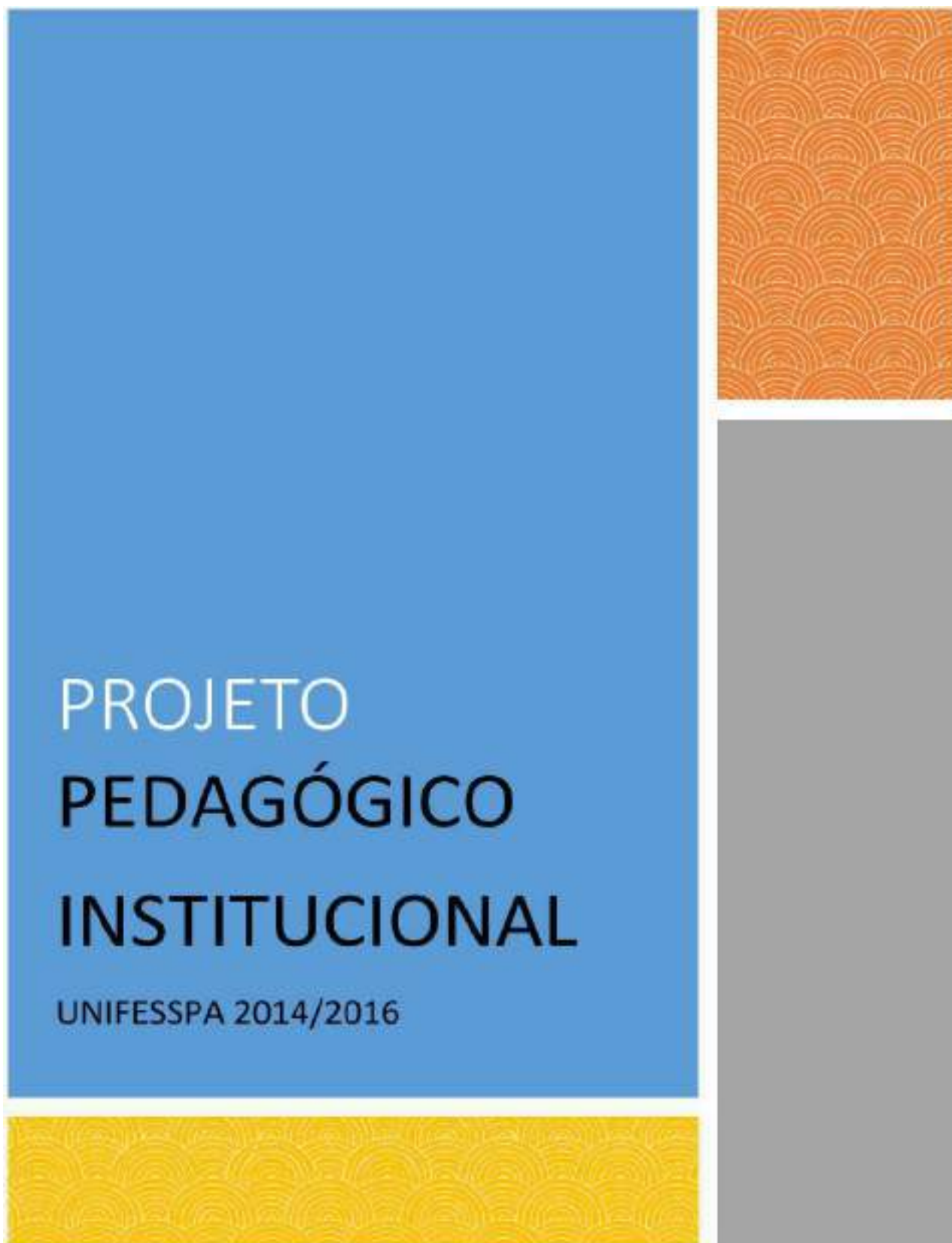
Fonte: SEPLAN

10.Anexos

10.1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

10.2 PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PDI
DEFINITIVO

10.3 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO



10.1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

10.1.1 Políticas de Ensino

A Unifesspa desde a sua fundação, assumiu o compromisso e o desafio de promover a formação de profissionais em nível superior para atuarem na região, oferecendo serviços educacionais de qualidade que permitam que os alunos por ela formados se transformem em cidadãos conscientes e profissionais competentes, agindo em prol da sociedade onde estão inseridos.

Para cumprir com essa missão, a partir de seu desmembramento da UFPA e sua consolidação como IES, a Unifesspa teve um crescimento significativo na oferta dos cursos de graduação e nas vagas dos processos seletivos, numa evolução quantitativa que valoriza a estratégia de crescimento da instituição.

Todos os cursos de graduação oferecidos pela Unifesspa foram estruturados em conformidade com os parâmetros curriculares nacionais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação, com o objetivo de formar cidadãos capazes de transformar a realidade social, valorizar a diversidade cultural e contribuir para o avanço científico e tecnológico da Amazônia.

Importante ressaltar que a Unifesspa prioriza o propósito de investigar não de que maneira a Ciência pode servir-se da Amazônia, e sim como pode o conhecimento científico ser produzido na e utilizado pela região. Assim, visando priorizar a formação de alunos da região, foi aprovada a Resolução nº 023, de 13 de novembro de 2014 que, como critério de inclusão regional, atribui um acréscimo de 20% na nota final do ENEM dos alunos que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio e que residem nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa. Aplicou-se também uma política de ações afirmativas, em favor de candidatos oriundos de escolas públicas, de autodeclarados pretos ou pardos e de indígenas para atender a legislação vigente. A Unifesspa entende que essas políticas servem como um mecanismo de promoção de grupos e populações sub-representadas nas instituições de ensino superior.

Esse crescimento quantitativo mostra que a Instituição, se preocupa com uma maior atenção para a manutenção e o aprimoramento da qualidade no ensino de graduação. Para tanto, está se buscando ações imprescindíveis para alcançar esses objetivos tais como: adequação e modernização dos espaços e instrumentos de

aprendizagem, o desenvolvimento do estágio curricular como uma ação conjunta da instituição e da sociedade e o aprimoramento e/ou introdução de novas metodologias de ensino. Todas essas ações são fundamentais para uma gestão acadêmica de qualidade.

Há de se atentar também para a diversidade, ampliada no ensino superior não somente pela adoção de ações afirmativas, mas também como um reflexo de ações inclusivas propostas pelo governo federal. Essa diversidade exige seu reconhecimento pela instituição e demanda uma série de ações para consolidar o acesso ao ensino superior, ou seja, possibilitar a permanência e a conclusão do ensino superior.

A implantação de uma política institucional de inclusão social, como parte integrante das políticas de ensino, é necessária para que a Unifesspa cumpra, integralmente, com o seu papel social. A aceitação e a viabilidade da Política de inclusão social é ampla e está para além do atendimento e acolhimento ao discente, pois requer, durante o curso, o desenvolvimento de atividades que transforme o discente em um agente de inclusão social e um profissional com responsabilidade social.

Neste sentido, encontra-se em processo inicial de estabelecimento um Comitê de Inclusão Social constituído por profissionais diversos, bem como representantes de grupos que desenvolvam ações voltadas às minorias sociais, como indígenas, remanescentes de quilombolas, entre outros, além de representantes de instituições locais de atendimento a pessoas com deficiência. O objetivo do Comitê é investigar, orientar, apoiar e propor ações para a adequada inclusão de estudantes desde seu ingresso no curso, tanto na graduação como na educação básica.

Assim, as políticas de ensino que serão implementadas na Unifesspa no período 2014-2016 são:

- ✓ Melhoria dos ambientes acadêmicos e dos instrumentos necessários à qualificação do processo de ensino-aprendizagem;
- ✓ Qualificação da Gestão Acadêmica e revisão de metodologias do ensino com estímulo ao desenvolvimento de experiências pedagógicas inovadoras de apoio ao ensino e à aprendizagem;
- ✓ Atualização dos projetos pedagógicos, respeitando a diversidade e especificidade dos cursos e áreas do conhecimento, com alterações curriculares que contemplem as demandas do avanço do conhecimento, da tecnologia, do mercado;
- ✓ Fortalecer a flexibilidade curricular nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, visando uma sólida formação teórica articulada à prática

profissional e social e com interdisciplinaridade.

- ✓ Articulação entre os projetos pedagógicos dos cursos, de modo a fortalecer os vínculos entre a Unifesspa e os Sistemas Estadual e Municipais de Ensino, com ênfase aos cursos de licenciatura para integrar a Universidade aos sistemas de ensino básico.
- ✓ Consolidar a avaliação permanente do corpo docente e dos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ Potencializar a Política de Estágios dos cursos de graduação;
- ✓ Promover a integração do ensino com a pesquisa e a extensão;
- ✓ Promover à mobilidade estudantil, mediante o aproveitamento da carga horária e do conhecimento adquirido com a circulação de estudantes entre cursos, programas e instituições de educação superior;
- ✓ Definição de relações institucionais internas e externas para a qualificação da graduação;
- ✓ Consolidação do Comitê de Inclusão Social;
- ✓ Formação de recursos humanos para a consolidação de políticas de inclusão;
- ✓ Ampliar a oferta de novos cursos de graduação na área de saúde;
- ✓ Otimizar o preenchimento de vagas dos cursos, considerando as demandas, o mercado de trabalho e os interesses do desenvolvimento regional novos, com garantia da qualidade dos mesmos;
- ✓ Incentivar a criação de novos cursos noturnos para atender a uma demanda *imprescindível* na região;
- ✓ Monitorar e reduzir a evasão do corpo discente.

10.1.2 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Extensão Universitária é compreendida como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, político e científico, articulado ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, e que viabiliza, através de ações concretas e contínuas, a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade, propiciando a construção de uma universidade intercultural.

Assim, a Extensão Universitária da UNIFESSPA é concebida no âmbito de uma política cultural universitária abrangente, e que envolve a construção democrática da universidade, a expansão do ensino superior em permanente processo de interlocução

com sua região de abrangência. Nestes termos, a política cultural se assenta na proposta de construir uma universidade que seja um espaço de formação intercultural, de promoção da pluralidade cultural e epistemológica e de combate às desigualdades sociais.

Entende-se como atividades da Extensão Universitária na UNIFESSPA, práticas acadêmicas e públicas socialmente referenciadas na sócio-bio-diversidade da Amazônia Oriental brasileira, comprometidas com a promoção da justiça social e ambiental, da diversidade cultural e dos direitos humanos. Essas atividades pressupõem a relação com os movimentos sociais populares e com as políticas públicas como *práxis* de formação acadêmico-crítico, de democratização do conhecimento científico, artístico e tecnológico produzido no diálogo com a realidade, promovendo um projeto de sociedade que integre as dimensões humana ética, sociocultural, econômico-produtiva, ecológica e político-organizativa.

As Atividade de Extensão devem ser executadas por meio de uma metodologia contextualizada e constituída a partir do objetivo de obtenção de resultados condizentes com o sentido de responsabilidade social, desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produção, publicação e outros produtos acadêmicos. Elas devem ser desenvolvidas, preferencialmente, de forma inter-multidisciplinar e devem propiciar a participação dos vários segmentos da comunidade universitária, privilegiando ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil.

As ações de extensão da UNIFESSPA articulam-se à Política Nacional de Extensão, especialmente nas linhas temáticas previstas no Plano Nacional de Extensão, a saber: Cultura, Educação, Meio Ambiente, Direitos Humanos e Justiça, Tecnologia e Produção, Saúde, Comunicação e Trabalho.

A política de extensão deverá ser implementada através das seguintes ações: apoio a programas e projetos de extensão e de arte-cultura-educação com bolsas de extensão e recursos de custeio e capital; apoio à realização de eventos culturais e acadêmicos; apoio a ações que visem à democratização do acesso ao ensino superior; apoio a submissão e implementação de projetos aprovados em editais públicos, tais

como *Programa de Extensão Universitária MEC/SESu (PROEXT)* e *Mais Cultura nas Universidades*.

Através do Programa UNIFESSPA de Extensão Universitária, propõe-se a implementação dos seguintes programas e metas:

Tabela 6 Programas e metas estabelecidas para 2014

Ação	Indicador	Nº de Atendimentos	Meta Alcançada – Ano 2014	Projeção	
				2015	2016
Implantação do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX	Bolsas	49	100%	15%	15%
Implantação do Programa de Arte-Cultura-Educação	Bolsas	09	100%	30%	15%
Implantação do Programa de Apoio e Promoção de Eventos Culturais e Acadêmicos	Eventos	19	100%	10%	10%
Implantação do Programa de Apoio a Democratização do Acesso ao Ensino Superior	Bolsas	12	-	100%	10%

10.1.3 Incorporação de avanços tecnológicos

Tabela 7 Incorporação de avanços tecnológicos

Ação	Indicador	Previsão de Realização
Celebração de Contrato de Serviço de manutenção de Fibra Óptica e Cabeamento Estruturado	Contrato Assinado	2014
Implantação do Sistema de Planejamento de Concursos (Atena Unifesspa)	Sistema Implantado	2014
Implantação da Rede Sem Fio Institucional da Unifesspa	Rede Sem Fio Implantada	2014
Implantação de Sistema de requisição de serviços	Sistema Implantado	2014
Implantação do Serviço de E-mail Institucional	Serviço de E-mail Implantado	2014
Implantação do SIGAA (Graduação, Pós-graduação, Bolsas, Projetos Pedagógicos)	SIGAA Implantado	2014
Implantação do SIPAC (Portarias, Protocolo)	SIPAC Implantado	2014
Implantação do SISPLAD (Planejamento de Atividades Docentes)	SISPLAD Implantado	2014
Implantação do SISPROL (Sistema de Projetos)	SISPROL Implantado	2014

Implantação do SIGRH (Banco de Horas, Férias, Plano de Saúde)	SIGRH Implantado	2014
Implantação do Sistema de Avaliação (Avaliação Institucional e por cursos)	Sistema Implantado	2014
Implantação do Sistema de Central de Estágio (Bolsas)	Sistema Implantado	2014
Implantação de Backbone Óptico na Cidade Universitária	Rede de Fibra Óptica Implantada	2014
Implantação de Backbone Óptico no Campus 02	Rede de Fibra Óptica Implantada	2014
Implantação do Sistema de Gestão de Bibliotecas	Sistema Implantado	2014
Ativação da Rede Metro Marabá nos Campi de Marabá da Unifesspa	Rede de Fibra Óptica Implantada	2014
Implantação de Backbone Telefônico da Cidade Universitária	Rede de Telefônica Implantada	2014
Implantação do serviço de solução de segurança da informação baseada em firewall	Firewall Implantado	2014
Estruturação do datacenter do CTIC-Unifesspa	Sala de Equipamentos em funcionamento	2014
Implantação do Serviço de Comunicação interna (Mensagem Instantânea e Vídeo)	Sistema de Comunicação em Funcionamento	2014

10.1.4 POLÍTICAS DE PESQUISA

As atividades de pesquisa na Unifesspa contemplam todas as áreas de conhecimento dos cursos de graduação existente na Instituição e desenvolve-se principalmente em grupos de pesquisas já formados, tanto na graduação como na pós-graduação.

A qualidade dessas atividades é atestada pela produtividade dos participantes dos grupos de pesquisa (docentes, técnicos e discentes, de graduação e de pós-graduação), caracterizada por uma crescente inserção internacional e pela integração a programas interinstitucionais de pesquisa, baseados em cooperações com pesquisadores e instituições brasileiras e estrangeiras. Nesse contexto, as políticas de pesquisa para o quinquênio 2014-2019 compreendem ações dirigidas ao fortalecimento de grupos de pesquisa já consolidados e ações específicas voltadas à formação ou consolidação de novos grupos de pesquisa.

A meta a ser alcançada é a excelência na atividade de pesquisa, com reconhecimento externo e liderança nas áreas de atuação dos diversos grupos da Instituição.

Com o intuito de promover as condições para o contínuo desenvolvimento dos grupos de pesquisa consolidados e em consolidação, a Unifesspa manterá a política de

desburocratização da gestão da atividade de pesquisa e o apoio diferenciado a atividades que resultam no incremento dos indicadores dos grupos.

Os grupos de pesquisa existentes, novos ou em consolidação serão alcançados por uma política de expansão da atividade pesquisa e atendidos com ações específicas que visam garantir as condições para o seu desenvolvimento pleno, compreendendo: a) o apoio ao estabelecimento de uma base de pesquisa para pesquisadores que estão iniciando essa atividade na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica e recursos de custeio e capital, no âmbito do Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador – PRODOUTOR, incluindo os subprogramas de Apoio ao Recém-Doutor – PARD e de Apoio ao Doutor Recém-Contratado – PARC; b) estimular e valorizar a publicação de artigos científicos de autoria de docentes e discentes dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Instituição através do Programa de Apoio e Incentivo a Publicação Qualificada – PAPQ e PIPQ, respectivamente; c) o financiamento ao comparecimento a eventos científicos no país por meio do Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica – PIAPA e d) qualificação do ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica a graduandos, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC.

A expansão, qualificação e internacionalização crescentes da atividade de pesquisa na Unifesspa, trará um impacto na estrutura de formação pós-graduada da Instituição, com o aumento da proporção de discentes de mestrado e doutorado ao longo do quinquênio.

10.1.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A estratégia do Projeto Pedagógico Institucional ressalta a responsabilidade social da UNIFESSPA e o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento, resguardando sua identidade e especificidades em um sistema plural. A responsabilidade social deve ser adquirida com a adoção de processos formativos regulados na defesa da cidadania, em princípios éticos, no desenvolvimento da capacidade crítica dos discentes com relação aos processos políticos-econômicos-sociais e culturais, no estímulo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

No contexto da responsabilidade social, a UNIFESSPA reafirma sua experiência de atuação junto à sociedade interagindo com a comunidade local, regional e nacional. A UNIFESSPA tem atuado nas diversas áreas do conhecimento promovendo educação e qualificação, inclusão social e digital, qualidade de vida, saúde pública, projetos de melhoria do planejamento urbano, saneamento básico, tratamento e reciclagem de lixo, desenvolvimento rural, cooperativismo, entre outros. Vale ressaltar neste contexto a adoção de uma política de transporte para os discentes, até a UNIDADE III (Campus sede) haja vista, que no momento a cidade de Marabá, ainda, não dispõe de linhas regulares de transportes coletivos urbanos onde está localizado o CAMPUS SEDE. O transporte é feito sem qualquer ônus para os estudantes e dispõe de várias linhas durante o dia e a noite, inclusive aos sábados.



METODOLOGIA
DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
PDI UNIFESSPA 2016/2020

10.2 PROPOSTA DE METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (2015-2019)

10.2.1 INTRODUÇÃO

Em uma era de incertezas, em função das transformações políticas, tecnológicas, sociais e econômicas, como a que enfrentamos atualmente, é preciso estar atento às mudanças para não ser dizimado pelo turbilhão da evolução comercial em escala mundial. Na atual conjuntura socioeconômica, garantir a sobrevivência de uma organização, é competir numa arena mundial, obedecendo às regras do jogo, isto é, custos reduzidos, agilidade no atendimento, conhecimento do negócio, visão global e satisfação das necessidades dos clientes.

O papel constitucional atribuído às organizações públicas é o de, por meio dos serviços prestados, ampliar, de forma sistêmica e integrada, o bem estar social e as oportunidades aos cidadãos. Para cumprir bem sua função, a administração pública deve possuir os recursos adequados e o capital humano necessário de modo a atuar com eficácia, eficiência, efetividade e economicidade em benefício da sociedade. Para isso é importante traçar claramente seus objetivos, definir sua estratégia de atuação e adotar ferramentas capazes de orientar as ações de melhoria.

A organização, a partir de sua visão de futuro, da análise dos ambientes interno e externo e da sua missão institucional, deve formular suas estratégias, desdobrá-las em planos de ação e acompanhar sua implementação (BRASIL, 2010), oferecendo os meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados.

O planejamento estratégico trata todas as funções da empresa como uma forma conjunta e sistêmica, potencializando as áreas a favor do todo. Um dos objetivos do planejamento estratégico consiste em buscar as formas mais racionais para se chegar aos alvos desejados, o que não implica que a empresa deva seguir uma rota pré-determinada com rigidez, mas a de buscar um caminho que lhe facilite alcançar seus objetivos.

Um dos grandes desafios da UNIFESSPA, no século XXI, é avançar numa arquitetura de governança institucional democrática que englobe a coletividade e a gestão na construção de paradigmas de excelência da instituição. Prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas na Gestão de Riscos e no Controle Interno.

Governança também se preocupa com a qualidade do processo decisório e sua efetividade: Como obter o maior valor possível? Como, por quem e por que as decisões foram tomadas? Os resultados esperados foram alcançados?

A gestão, por sua vez, parte da premissa de que já existe um direcionamento superior e que aos agentes públicos cabe garantir que ele seja executado da melhor maneira possível em termos de eficiência.

Por outro lado, podemos dizer que a Unifesspa ocupa lugar especial no cenário paraense, pois se trata de um desafio lidar com uma realidade multicampi, em condições adversas mas, na maioria das vezes, também bastante favoráveis porque pactuamos com objetivos comuns na consolidação dos cursos de graduação e pós - graduação, na implementação de ações efetivas e produtivas na pesquisa e na extensão.

Nessa direção, é necessário demonstrar com novos projetos, a especificidade de nossa condição em relação às demais universidades e para que toquem diretamente a realidade, exigem organização, planejamento, análises realistas de condução dos rumos através de instrumentos atualizados de gestão e de critérios justos de avaliação desses rumos. Neste sentido, propomos um plano de trabalho para a gestão 2015/2019, que priorize a autonomia, o diálogo e o respeito humano para se pensar uma universidade multicampi, que respeite as necessidades e especificidades regionais, projete e implemente avanços na qualidade da vida acadêmica, no interior da universidade e para a comunidade externa, que consolide o ensino, a pesquisa e a extensão.

➤ **A organização diz respeito aos motivos pelos quais a instituição foi criada. Compreende sua missão, sua visão de futuro e os resultados que ela pretende**

Alguns pontos que devemos ancorar para uma boa estratégia organizacional:

- **Missão:** representa a razão da existência de uma organização, isto é, o que ela faz, por que faz, para quem ela atua, e qual impacto visa a produzir na sua clientela.
- **Visão de futuro:** a expressão traduz a situação futura desejada pela organização para si mesma. É a imagem que ela tem a respeito de si e do seu futuro. Representa seu sonho de realidade futura, o qual lhe serve de guia. A visão é estabelecida sobre os fins da organização e corresponde à direção suprema que ela busca alcançar.
- **Objetivos estratégicos:** são os fins a serem perseguidos pela organização para o implemento de sua missão e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes de uma organização e seu referencial estratégico. Traduzem, consideradas as demandas e expectativas dos clientes, os desafios a serem enfrentados num determinado período.
- **Planejamento:** refere-se ao desenvolvimento de processos, técnicas e atitudes administrativas que permitam avaliar as implicações futuras de decisões presentes, de modo a reduzir a incerteza envolvida no processo decisório e, conseqüentemente, aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos e desafios estabelecidos pela e para a organização, maximizando resultados e minimizando deficiências.
- **Gestão estratégica:** conjunto de decisões estratégicas que determina o desempenho de uma organização no longo prazo. Esse tipo de gestão inclui um diagnóstico profundo dos ambientes interno e externo e a formulação, a implantação, a avaliação e o controle da estratégia.
- **Política:** conjunto de ações e decisões do governo voltado para a solução (ou não) de problemas da sociedade. É a totalidade de ações, metas e

planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) delineiam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público.

- **Avaliação:** análise metódica de processos ou de resultados, em comparação com um conjunto explícito ou implícito de padrões, com a finalidade de contribuir para o seu aperfeiçoamento.



O caminho que traçaremos para nos orientarmos, no decorrer do processo de elaboração do PDI, englobará os métodos que detalha, com rigor, as ações do trabalho de pesquisa entendida como:

- Por objetivo (exploratória, descritiva e explicativa);
- Pelos procedimentos (abordagem direta e indireta);

10.2.2 O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

O **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI** – consiste em um documento em que se definem a **missão** da instituição de ensino superior e as **estratégias** para atingir suas **metas e objetivos**. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da UNIFESSPA, observando a coerência e a articulação entre as

diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).

O PDI deve estar intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional, realizada tanto como procedimento auto avaliativo como externo. Quando se tratar de Instituição já credenciada e/ou em funcionamento, os resultados dessas avaliações devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas. Se a IES tiver apresentado PDI quando do Credenciamento, o documento institucional deverá incluir, também, uma comparação entre os indicadores de desempenho constantes da proposta inicial e uma avaliação considerando-se a situação atual.



De forma resumida podemos afirmar que PDI:

É o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, como é convencionalmente chamado o planejamento estratégico nas IFES;

É o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito:

- À sua filosofia de trabalho;

- À missão a que se propõe (atividade fim e razão de ser da instituição);
- À sua visão de futuro (o que a instituição pretende ser);
- Às diretrizes institucionais que orientam suas ações, sejam pedagógicas ou administrativas/gerenciais;
- À sua estrutura organizacional;
- Às atividades acadêmicas que desenvolve e que pretende desenvolver.

Quem deve participar da elaboração do PDI da UNIFESSPA?



10.2..3 TIPO DE ABORDAGEM METODOLÓGICA

Por meio dos Processos Descritivos, procuraremos relatar o que se pede no Decreto Nº. 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, que exige uma nova adequação dos procedimentos de elaboração e análise do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional). Os processos descritivos estudam e descrevem características, propriedades ou relações existentes na comunidade, grupo ou realidade. Neste sentido, serão realizadas investigações, por meio de documentos enviados das Pró-Reitorias, dos Campi, Institutos, Diretorias, com o objetivo de descrever e comparar a realidade presente, para planejar o futuro da instituição. Portanto, o Processo Descritivo será o passo norteador para os procedimentos de elaboração do PDI.

10.2.4 Por que fazer o PDI?

- Base referencial para a avaliação institucional;
- Constitui compromisso da instituição com o MEC;
- É requisito aos [para os] atos de credenciamento e reconhecimentos;
- Poderá ser exigido também no âmbito das ações de supervisão realizadas pelo SESu/MEC;
- Para coordenar as atividades de modo integrado;
- Para orientar o desenvolvimento e a construção do futuro;
- Um instrumento gerencial indispensável.

10.2.5 DADOS A SEREM OBTIDOS

- I. Perfil institucional
- II. Projeto pedagógico institucional – PPI
- III. Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos (presencial e a distância)
- IV. Perfil do corpo docente
- V. Organização administrativa da IES
- VI. Políticas de atendimento aos discentes
- VII. Infraestrutura
- VIII. Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional
- IX. Aspectos financeiros e orçamentários
- X. Anexos

10.2.6 FORMAS DE OBTENÇÃO DOS DADOS

10.2.7 Procedimentos para a coleta de dados

- Envio do Questionário, com os Eixos Temáticos Essenciais, às Pró-Reitorias, Campi, Institutos, Diretorias;
- Envios (COM FEEDBACK) de memorandos, ofícios, e-mails, Spark e outros;
- Reuniões;
- Palestras;
- Seminário;
- Visitas in Loco/Pesquisa de Campo;
- Entrevistas, documentos, formulários, observações, etc.;
- Contribuição dos Discentes, Docentes, Técnicos Administrativos e a sociedade em geral, através de e-mail, site da Unifesspa, portal do PDI, dentre outros.

10.2.8 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

10.2.9 Procedimentos para o desenvolvimento técnico do processo de elaboração do PDI

Os processos documentais de elaboração do PDI serão caracterizados pelas seguintes práticas:

- ✓ Elaborar um plano de trabalho que contenha uma proposta de abordagem realista e exequível da temática, valorizando: O planejamento, a gestão organizacional, os conceitos, as palavras-chave, as ideias principais e os objetivos;
- ✓ Seleção e organização das tarefas por meio de fichas de procedimentos;

- ✓ Busca de parâmetros (modelos de PDI's) junto às outras universidades e teóricos do assunto para exploração mais profunda do tema PDI (seleção da seleção);
- ✓ O feitiço dos Questionários com os Eixos Temáticos Essenciais constará os dados das informações necessárias, abordando os aspectos e informações que tenham relação com o trabalho em questão.
- ✓ Acerca, especialmente do envio documental, é fundamental caracterizar o documento considerando as seguintes ações: observar quem fez o documento, quantas partes ele tem (como é organizado), como o tema é tratado (Observando como a descrição do tema é abordado), análise técnica da importância do documento e a relação do mesmo com o tema PDI;
- ✓ A observação direta intensiva, isto é, a entrevista, poderá ser estruturada em relação de como as perguntas serão construídas. Em geral, serão contempladas perguntas objetivas.
- ✓ As reuniões devem ser direcionadas para a obtenção de dados referentes ao PDI, tendo em vista que, geralmente, as reuniões com várias tendências acabam perdendo o foco das pautas;
- ✓ A equipe de trabalho da SEPLAN fará mini palestras no decorrer do processo de elaboração do PDI, junto às Unidades Acadêmicas;
- ✓ Será convidada a Pró-Reitora de Planejamento da UFPA (responsável pela elaboração do PDI daquela instituição) para ministrar um seminário sobre elaboração do PDI;
- ✓ As visitas de campo às Unidades Acadêmicas serão feitas pela equipe de trabalho da SEPLAN que fará o levantamento das estruturas organizacional, física e funcional dos setores. (Devido ao curto espaço de tempo e material humano, nem todas as Unidades serão visitadas);

10.2.10 DIVULGAÇÃO

10.2.11 Procedimentos para divulgação à comunidade:

- Materiais gráficos (folders, cartazes, adesivos);
- Site oficial da Unifesspa;
- Site específico do PDI;
- E-mail institucional da Unifesspa;
- Página oficial da Unifesspa no Facebook, Twitter, Instagram.

10.2.12 LIMITAÇÕES DO PROCESSO

Uma das primeiras limitações que estamos enfrentando é o fator “**tempo**”. Geralmente, para a elaboração satisfatória de um PDI, é necessário, no mínimo, 01 (um) ano. Tempo esse que não dispomos, haja vista, que temos cursos a serem ratificados pelo MEC. Dessa forma, estamos fazendo um esforço hercúleo para que o nosso PDI seja feito de forma compactada em um período de 04 (quatro) meses, porém, sem prejuízo das partes essenciais que o compõem.

A **ausência de informações** é típica de uma instituição que está se formando, ou que foi criada recentemente e, portanto, ainda, não concluiu o primeiro ciclo de formatação, como é o caso da Unifesspa. Desta forma, teremos algumas informações que não serão contempladas dentro dos eixos legais pedidos pelo MEC, mas, podemos fazer projeções perfeitamente plausíveis e mensuráveis para subsidiar-nos no processo de elaboração da peça PDI.

Os **recursos humanos** da Unifesspa estão todos alocados em funções essenciais para o bom funcionamento da instituição, não sobejando material humano para serem disponibilizados, exclusivamente, para o processo de criação do PDI, haja vista, que um grande número de informações deve ser coletado e, posteriormente, analisados, processados e inseridos no documento final.

A **experiência** de criação do PDI é nova para a instituição Unifesspa. Dessa forma, encontraremos situações que obstaculizarão o andamento dinâmico do processo. Problemas que será resolvido com a busca de paradigmas de construção de PDI's e filtrar as informações que, realmente, sejam pertinentes e tenham relação direta com a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Haverá, sem dúvidas, possíveis **resistências** em participar e contribuir por parte dos envolvidos (Servidores, Discentes, Comunidade) que, objetivamente, devem interagir com o processo de elaboração do PDI.

10.2.13 LEIS

10.2.14 Dispositivos legais de orientação à elaboração do PDI

Externos:

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

- ***Lei nº 9.394/96 (LDB)***
- ***Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação – PNE***
- ***Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino e outras.***
- Decreto Nº 2.494/1998,
- Decreto Nº 5.224/2004;
- Portaria MEC Nº 1.466/2001,
- Portaria MEC Nº 2.253/2001,
- Portaria MEC Nº 3.284/2003,
- Portaria MEC Nº 7/2004,
- Portaria MEC Nº 2.051/2004,
- Portaria MEC nº 4.361/2004,

- Portarias Normativas n.1/2007,
- Portaria Normativa n, 2/2007,
- Resolução CES/CNE No 2/1998,
- Resolução CNE/CP No 1/1999,
- Resolução CES/CNE Nº 1/2001,
- Resolução CP/CNE Nº 1/2002 (art.7º),
- Parecer CES/CNE Nº 1.070/1999.

•Interno:

- Estatuto da UNIFESSPA– Art. 12. Compete ao CONSUN:

“V – aprovar e supervisionar a política de desenvolvimento e expansão universitária expressa em seu Plano de Desenvolvimento Institucional;”

Eixos temáticos essenciais (Art. 16, Decreto Nº 5.773/2006)

- I. Perfil institucional
- II. Projeto pedagógico institucional – PPI
- III. Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos (presencial e a distância)
- IV. Perfil do corpo docente
- V. Organização administrativa da IES
- VI. Políticas de atendimento aos discentes
- VII. Infraestrutura
- VIII. Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional
- IX. Aspectos financeiros e orçamentários
- X. Anexos

10.2.15 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

10.2.16 Justificativa

Um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) busca nortear o caminho a ser adotado por uma Instituição, de forma a cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos, vislumbrando um horizonte de médio prazo, normalmente cinco anos. É um documento formal que caracteriza a identidade da Instituição. Em sua composição elementar constitui-se da filosofia de trabalho, a declaração da missão, objetivos e mapa estratégicos e o perfil institucional, as orientações para as diretrizes pedagógicas, as atividades acadêmicas e a infraestrutura que desenvolve e/ou pretende desenvolver nos anos de vigência, e ainda a programação para a oferta de curso.

Em sentido mais estrito da palavra o **PDI** consiste em um documento em que se definem a **missão**, a **visão** da instituição de ensino superior e as **estratégias** para

atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de 05 (cinco) anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as múltiplas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura.

A elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposição o atendimento ao conjunto de normas vigentes. A participação de todos é fundamental para a elaboração de um PDI que diagnostique e reflita as expectativas e projetos de toda a comunidade universitária para os próximos anos.

As IES elaboram seus respectivos PDI's baseadas, fundamentalmente, em algumas premissas, conforme algumas citadas abaixo:

- ✓ Há uma base legal que norteia a elaboração do PDI e sua obrigatoriedade para as Instituições que oferecem Nível Superior;
- ✓ As IFES normalmente têm como princípios a gestão democrática;
- ✓ Os PDI's são peça de Planejamento e de ferramenta gerencial para avaliação e tomada de decisão;
- ✓ Entre outros.

10.2.17 Base Legal

O Plano de Desenvolvimento Institucional primeiramente é um pré-requisito para o processo regulatório dos Cursos Superiores. Assim, os dispositivos legais de orientação à elaboração de PDI basicamente estão vinculados a esse processo. Entre eles destacam-se:

- ❖ **Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB):** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros art. 54, § 1º são também peças do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- ❖ **Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004:** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Em seu *art.º 3º, alínea I*, traz o Plano de desenvolvimento Institucional como um dos

instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES.

- ❖ **Lei N.º 13.005 de 25 de junho de 2014: Institui o PNE – Plano Nacional da Educação:** e, que no seu Anexo, que trata das metas e estratégias de atingimento, define-o como estratégia para atingir a meta n.º 161; realizar, em regime de colaboração, o **planejamento estratégico** para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições **públicas de educação superior**, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- ❖ **Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006:** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Em seu art. 15 contempla como pré-requisito do processo regulatório a apresentação do PDI e no art. 16 quais são os elementos mínimos constantes no documento.

- ❖ **O Plano Nacional de Educação – PNE**, que trata a *alínea C*, apresenta ainda diretrizes objetivas e **20 metas**, seguidas das estratégias específicas de concretização. O texto prevê formas de a sociedade monitorar e cobrar cada uma das conquistas previstas. As metas seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido em 2007 com a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

- ❖ Outros dispositivos legais de orientação à elaboração de PDI, destacam-se Portarias do MEC; Resoluções do CES/CNE; Resoluções do CNE/CP e outros:
 - Decreto N° 2.494/1998,
 - Decreto N° 5.224/2004;
 - Portaria MEC N° 1.466/2001,
 - Portaria MEC N° 2.253/2001,
 - Portaria MEC N° 3.284/2003,
 - Portaria MEC N° 7/2004,
 - Portaria MEC N° 2.051/2004,
 - Portaria MEC n° 4.361/2004,
 - Portarias Normativas n.1/2007,
 - Portaria Normativa n, 2/2007,
 - Resolução CES/CNE No 2/1998,
 - Resolução CNE/CP No 1/1999,

- Resolução CES/CNE N° 1/2001,
- Resolução CP/CNE N° 1/2002 (art.7°),
- Parecer CES/CNE N° 1.070/1999.

12. A Gestão Democrática

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases contemplam em seus textos, respectivamente:

“Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei (CF, 1988)

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional. (LDBEN, 1996).”

Importante ressaltar, no âmbito da gestão democrática, é que esta se configura com a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade acadêmica no cotidiano da instituição e, notadamente, nos momentos de tomadas de decisões e de debates. Dessa forma é imprescindível que representantes de Técnicos, Docentes e Discentes e também da sociedade da área de influência da Unifesspa participem da elaboração do PDI, dentro do escopo de sua atuação, haja vista, que este, é uma ferramenta norteadora das decisões macro de desenvolvimento institucional.

10.2.18 O PPI – Projeto Pedagógico Institucional e o PPC – Projeto Pedagógico dos Cursos

A elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes. Como indicado no inciso II do artigo 16 do Decreto 5.773/2009, um dos elementos do PDI é o **Projeto Pedagógico Institucional** (PPI), equivalente ao Projeto Político Pedagógico (PPP) elaborado pelos estabelecimentos de ensino de forma geral. Pode-se dizer que é o documento pelo qual a instituição estabelece suas políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoas e gestão administrativa, bem como definir a forma de relação com a sociedade e comunidade na qual está inserida. Assim, operando como a base de todo o planejamento da organização, no curto e longo prazo. Por isso, embora seja exigido como parte integrante do PDI, o PPI pode ser entendido como um documento a parte e com vigência maior do que o próprio PDI.

10.2.19 Considerações adicionais

O Ministério da Educação recomenda que a elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como hipótese o atendimento ao conjunto de normas vigentes. É imprescindível, na elaboração do PDI, considerar como princípios, a **clareza** e a **objetividade** do texto, bem como a **coerência**, de forma a expressar a adequação entre todos os seus elementos, e a **factibilidade**, de forma a demonstrar a viabilidade do seu cumprimento integral.

Lembrando ainda que o PDI é um instrumento que norteará as estratégias para atingir as metas e os objetivos institucionais e, portanto, também poderá dispor de informações para indicadores de desempenho. Assim, a **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/SEPLAN**, por meio deste instrumento, espera contribuir para o aperfeiçoamento da **UNIFESSPA**, que, especialmente, constituído com base em gestão participativa, possa oferecer à sociedade respostas eficientes.

Assim, ainda em consonância com as informações disponibilizadas pelo Ministério da Educação, e conforme os itens relacionados anteriormente, os eixos temáticos obrigatórios do PDI são:

10.2.20 EIXOS ESSENCIAIS

I. PERFIL INSTITUCIONAL

- Breve Histórico da IES;
- Missão, visão de futuro;
- Objetivos e Metas (Descrição dos objetivos e quantificação das metas com cronograma);
- Área (s) de atuação acadêmica.

II. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

- Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico.
- Órgãos Colegiados: competências e composição.
- Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.

III. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

- Inserção regional;
- Princípios filosóficos e técnico metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;
- Organização didático-pedagógica da instituição;
 - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição de:
 - 1.1) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;
 - 2.2) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;
 - 3.3) Atividades práticas e estágio;
 - 4.4) Desenvolvimento de materiais pedagógicos;
 - 5.5) Incorporação de avanços tecnológicos.
- Políticas de Ensino;
- Políticas de Extensão;
- Políticas de Pesquisa
- Políticas de Gestão;

•Responsabilidade Social da IES (ênfatisar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região sul e sudeste do estado do Pará).

IV. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

Oferta de Cursos

As Instituições deverão apresentar dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos. Informar ainda a situação atual dos cursos (em funcionamento, em fase de planejamento ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI conforme detalhamento a seguir:

- Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia);
- Sequenciais (formação específica, complementação de estudos);
- Programas Especiais de Formação Pedagógica;
- Pós-Graduação (lato sensu);
- Pós-Graduação (Stricto Sensu);
- Polos de EAD (atender Portaria Normativa nº 2 de 10 de janeiro de 2007);
- Campi e cursos fora de sede.

V. PERFIL DO CORPO DOCENTE

- Composição (titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica no magistério superior e experiência profissional não acadêmica);
- Plano de Carreira;
- Critérios de seleção e contratação;
- Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro;
- Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI.

VI. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

- Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas).
- Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico).
- Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil).

- Acompanhamento dos egressos.

VII. INFRAESTRUTURA

- Infraestrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros);
- Biblioteca:
 - Quantificar acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD Rom e assinaturas eletrônicas);
 - Espaço físico para estudos;
 - Horário de funcionamento;
 - Pessoal técnico-administrativo;
 - Serviços oferecidos;
 - Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo.
- Laboratórios:
 - Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos;
 - Recursos de informática disponíveis;
 - Relação equipamento/aluno;
 - Descrição de inovações tecnológicas significativas.
 - Recursos tecnológicos e de audiovisual.
 - Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06).
 - Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI.

VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Procedimentos de auto avaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES).
- Avaliação e Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional.

IX. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão

previstos no PDI:

- Estratégia de gestão econômico-financeira;
- Planos de investimentos;
- Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos).


X. ANEXOS

- Projeto pedagógico do (s) curso (s) solicitado (s) para primeiro ano de vigência do PDI.

7. Sugestão de itens relevantes ao PDI:

- Oferta de Curso: acrescentar, no mínimo, os cursos técnicos em consonância com o Termo de Acordo de Metas;
- Perfil do Corpo de técnico-administrativo;
- Avaliação e monitoramento do PDI na perspectiva do Planejamento Estratégico Institucional.

Estabelecer modelo de gestão da estratégia que considere aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas.



Implica definir modelo de gestão da estratégia, considerando aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas. Tal modelo deve explicitar os processos necessários, incluindo as etapas de formulação, desdobramento e monitoramento da estratégia. Além disso, explicita como as instâncias internas de governança participam da avaliação, direcionamento e monitoramento da estratégia e como as partes interessadas são envolvidas nessas atividades.

Estabelecer a estratégia da organização



Consiste em definir a missão, a visão e a estratégia da organização, compreendendo objetivos, iniciativas, indicadores e metas de desempenho. Pressupõe também

o envolvimento das partes interessadas na formulação da estratégia e a sua execução

Monitorar e avaliar a execução da estratégia, os principais indicadores e o desempenho da organização.

Pressupõe que estejam definidas tanto a estratégia da organização como as diretrizes para monitoramento e avaliação da execução dessa estratégia. Implica, ainda, acompanhar a execução das iniciativas estratégicas e avaliar o desempenho da organização, adotando ações de melhoria sempre que necessário. Como resultado, espera-se que a estratégia da organização seja executada de acordo com os objetivos e as metas definidos.



10.2.21 EQUIPES DE TRABALHO: COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Objetivando a participação dos diversos integrantes institucionais – gestores, docentes, técnicos, discentes sociedade civil –, propõe-se, que a condução e coordenação das etapas de elaboração do documento ocorram por intermédio de equipes de trabalho que congreguem representantes dos segmentos internos e das diversas áreas de atuação, especialmente àquelas que cumprem os macro-objetivos estratégicos da UNIFESSPA, e outros representantes que os Gestores da UNIFESSPA e as respectivas pró-Reitorias e Unidades julguem pertinentes. Entretanto, caberá à SEPLAN, a responsabilidade pela coordenação do processo, junto às Pró-Reitorias, Campi, Institutos, Diretorias e Unidades Acadêmicas para a captação de documentos básicos (metodologias aplicadas, formulários, orientações, Respostas aos questionários, etc.)

que antecedem à constituição das equipes de trabalho, bem como pela realização de pequenas oficinas de socialização. Nesta direção, vislumbra-se a existência de uma coordenação denominada Comissão Central (CC) que se articulará e integrará as comissões formadas pelas Pró-Reitorias, *Campi, Diretorias e Institutos*, denominadas de Comissão Sistêmicas (CS) as quais serão responsáveis, pela coleta, coordenação e elaboração dos documentos nas suas respectivas esferas.

10.2.22 Comissão Central*

A Comissão Central (CC), nomeada pelo Reitor, será constituída pelos seguintes membros:

		NOME	SUPLENTE
01	REITORIA	Maurílio de Abreu Monteiro	
02	SEPLAN	Manoel Enio de Almeida Aguiar	
03	PROADI	Leandro Ferreira de Oliveira	
04	PROEG	Sebastião da Cruz Silva	
05	PROEX	Idelma Santiago da Silva	
06	PROPIT	Carlos Renato Lisboa Francês	
07	PROGEP	Ana Ligia Moura Pires	
08	PROCURADORIA	Leandro Melo Cavalcanti Silva	

* Esta Comissão é presidida pelo Reitor.

São atribuições da Comissão Central (CC):

- Acompanhar, de forma permanente, o desempenho dos elementos analíticos do PDI (indicadores, metas, projetos e ações estratégicas), de modo a assegurar o alcance dos objetivos estratégicos descritos.
- Em atenção às especificidades de cada demanda, são definidas as políticas de atuação no ensino e ações específicas no âmbito da UNIFESSPA, da interação com a sociedade, das questões socioambientais, da assistência estudantil, dos direitos humanos, da formação continuada e do desenvolvimento profissional dos servidores. Dessa forma, essa Comissão se encarregará de não perder de vista esses princípios e decidir, de acordo com as produções advindas das Unidades Acadêmicas, pela inclusão ou não de certas ações/informações no PDI.

10.2.23 Comissão Sistêmica*

A Comissão Sistêmica (CS), nomeada pelo Reitor, será constituída pelos seguintes membros:

01	(Um) representante da Administração Superior
02	(Um) representante da SEPLAN
03	(Um) representante da PROADI;
04	(Um) representante da PROEG;
05	(Um) representante da PROEX;
06	(Um) representante da PROPIT;
07	(Um) representante da PROGEP;
08	(Um) representante da ICH;
09	(Um) representante do ICE;
10	(Um) representante da IGE;
11	(Um) representante do IEDS
12	(Um) representante do IESB
13	(Um) representante do IEDAR
14	(Um) representante do ILLA
15	(Um) representante do Campus de Rondon do Pará
16	(Um) representante do Campus de Santana do Araguaia
17	(Um) representante do Campus de São Félix do Xingu
18	(Um) representante o Campus de Xinguara
19	(Um) representante dos Docentes;
20	(Um) representante dos Técnicos Administrativos;
21	(Um) representante dos Discentes;
22	(Um) representante sociedade civil (Câmara Municipal)
23	(Um) representante da ASCOM
24	(Um) representante da PROCURADORIA/SEGE

*A coordenação dos trabalhos será de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN)

São atribuições da Comissão Sistêmica (CS):

- Coordenar e orientar os trabalhos de discussão e construção do PDI;
- Elaborar e divulgar, amplamente, o cronograma geral das atividades/etapas referentes à construção do PDI junto às Pró-Reitorias, Campi, Institutos, Diretorias e Unidades Acadêmicas, observadas as orientações;
- Promover a sensibilização da comunidade;
- Criar estratégias que garantam uma maior participação da comunidade em todas as instâncias do processo de discussão, construção e aprovação do PDI;
- Agendar, convocar, divulgar e coordenar eventos/reuniões da CS e/ou da comunidade interna, quando necessário;
- Organizar eventos para divulgação e compatibilização das propostas;
- Assessorar os responsáveis por cada setor no repasse das informações;
- Solicitar e monitorar a entrega dos pedidos de informações, dentro do prazo estipulado no cronograma geral das atividades;
- Compatibilizar as tarefas;

- Elaborar e enviar a Versão Base do PDI comunidade em geral para que, com os grupos de trabalho, se houver, proceda à análise, revisão e complementação deste documento;
- Monitorar a entrega dos documentos produzidos pelas Pró-Reitorias, Campi, Institutos, Diretorias e Unidades Acadêmicas para elaboração da versão do PDI;
- Consolidar a Versão do PDI;
- Divulgar, amplamente, a Versão do PDI para conhecimento e contribuições da comunidade;
- Compatibilizar as contribuições recebidas e elaborar a Versão Final do documento para validação pelos pela Comissão Central;
- Enviar o PDI 2015-2019, proposta validada pela comunidade interna, para avaliação, aprovação e homologação do Conselho Superior.
- Coordenar e orientar os trabalhos de discussão do PDI em todos os âmbitos;
- Elaborar e divulgar amplamente o cronograma geral das atividades do processo de discussão e construção do PDI;
- Promover a sensibilização da comunidade para o processo;
- Criar estratégias que garantam uma maior participação da comunidade;
- Agendar, convocar, divulgar e coordenar eventos/reuniões para discussão e aprovação do PDI;
- Realizar eventos/reuniões para análise, revisão e complementação da Versão Base do PDI;
- Enviar à Comissão Central a revisão e complementação do documento Versão-Base para construção da Versão Final do PDI;
- Promover ampla discussão para validação da Versão Final do PDI.
- Ressalta-se que a Comissão Sistêmica (CS) detalhará o Plano de Trabalho aqui proposto, e terá como principal papel garantir que o PDI da **Unifesspa** seja elaborado de forma coletiva/participativa e que se constitua numa efetiva ferramenta de gestão institucional.

Apresenta-se, no quadro a seguir, um esquema de atribuições organizado em três módulos principais que aglutinam as atividades com indicação dos EIXOS TEMÁTICOS, ATRIBUIÇÕES e respectivos RESPONSÁVEIS, a saber:

Quadro 12 Eixos temáticos e atribuições e Unidades Responsáveis

EIXOS TEMÁTICOS ESSENCIAIS	ATRIBUIÇÕES NA ELABORAÇÃO DO PDI	UNIDADE RESPONSÁVEL
PERFIL INSTITUCIONAL	Breve Histórico da IES; •Missão; Visão (CONSTRUÍDAS DE FORMA COLETIVA) •Objetivos e Metas (Descrição dos objetivos e quantificação das metas com cronograma); •Área (s) de atuação acadêmica.	SEPLAN/ REITORIA

<p>I. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico. •Órgãos Colegiados: competências e composição. •Órgãos de apoio às atividades acadêmicas. 	<p>SEPLAN/ REITORIA</p>
<p>II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Inserção regional; •Princípios filosóficos e técnico metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição; •Organização didático-pedagógica da instituição; <ul style="list-style-type: none"> •Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição de: <ol style="list-style-type: none"> 1.1) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares; 2.2) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular; 3.3) Atividades práticas e estágio; 4.4) Desenvolvimento de materiais pedagógicos; 5.5) Incorporação de avanços tecnológicos. •Políticas de Ensino; •Políticas de Extensão; •Políticas de Pesquisa •Políticas de Gestão; •Responsabilidade Social da IES (ênfatar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região). 	<p>PROFIT/PROEX PROEG</p>
<p>III. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)</p>	<p>Oferta de Cursos</p> <p>As Instituições deverão apresentar dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos. Informar ainda a situação atual dos cursos (em funcionamento, em fase de planejamento ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI conforme detalhamento a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia); •Sequenciais (formação específica, complementação de estudos); •Programas Especiais de Formação Pedagógica; •Pós-Graduação (lato sensu); •Pós-Graduação (Stricto Sensu); •Polos de EAD (atender Portaria Normativa nº 2 de 10 de janeiro de 2007); •Campi e cursos fora de sede. 	<p>PROEG/PROFIT</p>
<p>IV. PERFIL DO CORPO DOCENTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Composição (titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica no magistério superior e experiência profissional não acadêmica); •Plano de Carreira; •Critérios de seleção e contratação; •Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro; •Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI. 	<p>PROEG/PROEX PROGEP</p>
<p>V. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas). •Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico). •Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil). •Acompanhamento dos egressos. 	<p>PROEX/PROEG</p>
<p>VI. INFRAESTRUTURA</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Infraestrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros); •Biblioteca: <ul style="list-style-type: none"> •Quantificar acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD Rom e assinaturas eletrônicas); •Espaço físico para estudos; •Horário de funcionamento; •Pessoal técnico-administrativo; •Serviços oferecidos; •Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo. 	<p>PROADI/PROEG</p>

<p>VII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Laboratórios: •Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; •Recursos de informática disponíveis; •Relação equipamento/aluno; •Descrição de inovações tecnológicas significativas. •Recursos tecnológicos e de audiovisual. •Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06). •Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI. <ul style="list-style-type: none"> •Procedimentos de auto avaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES). • Avaliação e Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional. 	<p>REITORIA/ SEPLAN/ PROEG/PROEX/ PROFIT</p>
<p>VIII. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI: •Estratégia de gestão econômico-financeira; •Planos de investimentos; •Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos). 	<p>SEPLAN/ PROADI</p>

Apresenta-se, no quadro a seguir, um **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** para nortear as equipes de trabalho.

Quadro 13 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	ATIVIDADE/PROPOSTA	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL
PREPARAÇÃO	Levantamento de documentos norteadores (Legislação, metodologias, formulários, orientações)	X	X	SEPLAN
	Apresentação da Metodologia para a reitoria	X	X	SEPLAN
	Nomeação das Comissões de Elaboração do PDI pela Reitoria (Comissão Central e Comissão Sistêmica)	X	X	REITORIA
	1ª Reunião da Comissão Sistêmica/Representantes das Comissões Locais/Sensibilização da comunidade acadêmica/definição das atividades	X	X	TODAS AS COMISSÕES
EXECUÇÃO	Levantamento de documentos para consolidação do processo (Leis, IN, documentos enviados pelas Pro-reitorias, Departamentos, Campi, Institutos...)	X	X	TODAS AS COMISSÕES
	Elaboração da Versão base do PDI (SEMINÁRIO SOBRE O PDI DIA 03/04/2015)	X	X	SEPLAN
	Divulgação da versão base do PDI à comunidade e início das contribuições externas (sites e sistemas)	X	X	SEPLAN/CTIC

	Análise, revisão e complementação da Versão Base do PDI (a partir das contribuições externas)	X	X	TODAS AS COMISSÕES
	Elaboração da 1ª versão do PDI da Unifesspa (2015-2019)	X	X	TODAS AS COMISSÕES
	Divulgação da versão preliminar do PDI para ciência e contribuição da Comunidade	X	X	SEPLAN/CTIC
FINALIZAÇÃO	Sistematização do PDI da Unifesspa – VERSÃO FINAL	X	X	COMISSÃO SISTÊMICA/TODAS AS COMISSÕES
	Validação do PDI UNIFESSPA 2015-2019	X	X	COMISSÃO CENTRAL
	Envio do PDI para aprovação no Consun	X	X	SEPLAN
	Publicação e divulgação do PDI	X	X	REITORIA

Quadro 14 PLANO DE METAS/ESBOÇO

PLANO DE METAS/ESBOÇO

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	META
RESULTADOS INSTITUCIONAIS	Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social.	Produzir e transferir conhecimentos, técnicas e habilidades embasadas em princípios éticos e científicos focados na formação de cidadãos com competência crítica para a promoção do desenvolvimento regional sustentável.	Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, de forma a gerar, sistematizar, aplicar e difundir o conhecimento em suas várias formas de expressão e campos de investigação científica, cultural e tecnológica, formando e qualificando continuamente profissionais nas diversas áreas do conhecimento, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida
	Produzir conhecimento de valor para toda a sociedade	Produzir conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, que possam proceder em produtos e ações que beneficiem e atendam às diversas demandas sociais.	Gerar, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento do País, ressaltando a região sul e sudeste do estado do Pará, visando à formação de profissionais cidadãos com autonomia para o aprendizado contínuo, socialmente referenciado para o mundo do trabalho, e capazes de atuar na construção da justiça social e da democracia

	Articulação regional, nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão.	Ampliar e fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio do intercâmbio com ambientes acadêmicos no País e no exterior.	Cooperar para o desenvolvimento regional, nacional e internacional, firmando-se como suporte técnico e científico de excelência no atendimento de serviços de interesse comunitário e às demandas sociais, políticas e culturais para uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	META
PROCESSOS INTERNOS/UNIFESSPA	Acionar atividades integradas de pesquisa, ensino e extensão socialmente relevantes.	Fortalecer a relação entre as ações de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para a transformação e o desenvolvimento social.	Até 2019, consolidar-se na região sul e sudeste do Pará como instituição pública de Ensino Superior de qualidade, inclusiva e emancipatória, em busca da excelência em pesquisa, ensino e extensão e articulada com a comunidade regional.
	Fortalecer os cursos oferecidos pela instituição.	Promover o avanço da qualidade dos cursos oferecidos com processos inovadores de ensino-aprendizagem.	A participação de todos os setores responsáveis pelo fazer pedagógico e administrativo, em conjunto com as Unidades Acadêmicas (direção, departamentos, colegiados de cursos, professores, técnicos administrativos e estudantes), com suas metas em pesquisa, ensino e extensão, será a referência e o caminho para o fundamento da Universidade que queremos
	Instituir programas de pós-graduação, extensão e pesquisa <i>multicampi</i>	Promover a ampliação e a regionalização da pós-graduação, da extensão e da pesquisa propiciando a integração entre os <i>campi</i> .	<p>Buscar novos patamares de excelência acadêmica na Pesquisa e Pós-Graduação.</p> <p>Estimular a criação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – (mestrados e doutorados) em áreas de conhecimento ainda não contempladas;</p> <p>Incentivar as ações, nos campi, de integração entre pesquisa, ensino e extensão dos cursos de graduação e pós-graduação entre si e destes com as áreas da sociedade que oferecem oportunidades de inserção acadêmica na direção da realidade social;</p>

	<p>Alavancar estratégias de parcerias nacionais e internacionais.</p>	<p>Articular-se com organizações nacionais e internacionais de cooperação e fomento, gerando ações que apontem à realização e ao estabelecimento de cooperação científica e cultural, oferecendo à comunidade universitária ferramentas de apoio a projetos conjuntos de pesquisa e intercâmbio de professores, pesquisadores e alunos.</p>	<p>Expandir o número de programas de pós-graduação, visando aprofundar a pesquisa básica e aplicada, como forma de estabelecer a inserção qualificada da Unifesspa na comunidade acadêmica nacional e internacional; Ampliar o número de programas de pós-graduação, visando aprofundar a pesquisa básica e aplicada, como forma de estabelecer a inserção qualificada da Unifesspa na comunidade acadêmica nacional e internacional; Incremento das parcerias em pesquisas com outras Universidades nacionais e internacionais, através de convênios, intercâmbios e dos recursos de comunicação virtual; Incentivar as ações de integração entre pesquisa, ensino e extensão dos cursos de graduação e pós-graduação entre si e destes com as áreas da sociedade que oferecem oportunidades de inserção acadêmica na direção da realidade social;</p>
	<p>Promover maior intercâmbio da Universidade com empresas e comunidade.</p>	<p>Fortalecer a relação entre a Universidade, empresas e a sociedade adicionando valor a produtos e processos, difundindo a cultura do protagonismo e da inovação.</p>	<p>Fortalecer a transferência de tecnologia à sociedade; Ampliar as parcerias de pesquisa entre a Universidade e setores da sociedade, com atenção às pesquisas que envolvam proteção de resultados; Fomentar e fortalecer pesquisas e linhas com alcance comunitário e grande repercussão social, com especial atenção para inclusão e acessibilidade; Apoiar a oferta de curso de especialização e educação continuada de excelência, acrescentando a interatividade com os setores organizados da sociedade;</p>
	<p>Aperfeiçoar processos de aquisição, contratação e de elaboração de projetos.</p>	<p>Projetar, sistematizar e agilizar os processos de contratação de bens e serviços, acelerando ações e garantindo a facilitação, de modo a assegurar maior prestação e eficiência com foco no resultado final.</p>	<p>Estimular a implementação de planos, programas e projetos junto à comunidade estudantil; Manter intercâmbio com outras entidades nacionais e internacionais, visando ao desenvolvimento de atividades e serviços que focalizem os projetos educacionais e organizacionais</p>

	<p>Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica.</p>	<p>Implementar políticas e ações que garantam a modernização da infraestrutura física e tecnológica, respeitando-se os aspectos ambientais e ordenamento da ocupação e uso do espaço institucional.</p>	<p>Garantir o cumprimento das disposições estatutárias e regimentais sobre as instâncias decisórias e colegiadas;</p> <p>Propor ao Conselho sistemizadas, com a necessária transparência, para a implantação e desenvolvimento da estrutura organizacional;</p> <p>Promover mecanismos de integração dos servidores do HUOP com os demais servidores das unidades;</p> <p>Assessorar a estrutura dos diretores do HUOP em conformidade com a estrutura organizacional</p> <p>Reportar à Assembleia Universitária as discussões fundamentais para proposições de moções sobre os rumos da Universidade;</p> <p>Propor ao Conselho Universitário a constituição de estatuto para compatibilizar e atualizar os textos fundamentais da Unifesspa (estatuto, regimento e estrutura organizacional), de forma a alinhar os princípios e fins que regem a universidade (e orientar as decisões a ações acadêmicas);</p>
	<p>Desenvolver processos de planejamento, gestão e avaliação.</p>	<p>Implementar práticas inovadoras de gestão dirigidas para resultados com a utilização de mecanismos de avaliação de desempenho institucional.</p>	<p>Prover o setor de planejamento com ferramentas e estruturas necessárias ao desenvolvimento de projetos;</p> <p>Estimular e organizar ações compartilhadas e democráticas visando à cooperação entre todos que atuam na Universidade tendo em vista o alcance dos objetivos comuns;</p> <p>Estimular e potencializar as necessidades e especificidades setoriais que incidem sobre a Unifesspa, como forma de aprimorar o desenvolvimento da Universidade multicampi e propor programas visando o resgate da construção da identidade acadêmica da instituição, afirmando a distinção e a natureza de cada unidade;</p> <p>Consolidar a organização e a gestão da Unifesspa de forma descentralizada, colegiada e autônoma de acordo com a dimensão de Gestão e Organização apontada na Avaliação Institucional, com ações identificadas na gestão de informações, gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária e gestão da estrutura e infraestrutura.</p>

	Dinamizar a comunicação institucional	Gerar comunicação consistente e acessível que transmita as informações necessárias que sucedam em interesse público.	<p>Multiplicar ações no Centro de Tecnologia, que resultem no desenvolvimento de sistemas necessários às demandas informacionais da universidade;</p> <p>Avaliar e atualizar a gestão de informações proporcionando a sua adequabilidade às necessidades da universidade;</p> <p>Ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade;</p>
	Gestão da informação e do conhecimento	Otimização dos canais de informação, definição dos fluxos e adotar tecnologias adequadas que facilitem o acesso, a difusão e a gestão do conhecimento.	<p>Implementar a informatização do sistema administrativo, acadêmico, didático-pedagógico e bibliográfico para agilizar os processos e possibilitar acesso às informações;</p> <p>Desenvolver sistemas que garantam a agilidade, flexibilidade e qualidade das informações para toda a instituição</p> <p>Destinar recursos que garantam a atualização dos equipamentos e infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e seções nos campi;</p> <p>Estimular a proposição de projetos na área de Gestão de informação;</p> <p>Criar um centro integrado de informações que facilite a comunicação entre os setores, agentes, comunidade interna e externa, bem como, a socialização e divulgação das atividades realizadas pela Unifesspa;</p> <p>Criar uma política para divulgação de conteúdos em mídias e meios eletrônicos.</p>
	Intensificar o uso de tecnologias educacionais e sociais	Promover o uso interligado e interativo de diversas mídias, no processo de edificação do conhecimento, democratizando o acesso à informação.	A inclusão digital é a forma mais rápida de inclusão social, pois através dessas tecnologias a informação pode ser levada a um número cada vez maior de pessoas
	Fortalecer a atividade de controle interno	Fortalecer os mecanismos de controle interno visando à melhoria do processo de gestão nos seus diversos aspectos de forma a prevenir eventuais desconformidades e vulnerabilidades às quais está sujeita a instituição.	<p>Gerenciar riscos e desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo das organizações;</p> <p>Prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas;</p> <p>Ter clareza acerca do propósito da organização, bem como dos resultados esperados para cidadãos e usuários dos serviços;</p> <p>Certificar-se de que os usuários recebem um serviço de alta</p>

			<p>qualidade; Certificar-se de que os contribuintes recebem algo de valor em troca dos aportes financeiros providos; Definir claramente as funções das organizações e as responsabilidades da alta administração e dos gestores, certificando-se do cumprimento de suas metas; Ser claro sobre as relações entre os membros da alta administração e a sociedade; Ser rigoroso e transparente sobre a forma como as decisões são tomadas; Certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação; Certificar-se de que os agentes (comissionados ou eleitos) tenham as habilidades, o conhecimento e a experiência necessários para um bom desempenho; Desenvolver a capacidade de pessoas com responsabilidades de governo e avaliar o seu desempenho, como indivíduos e como grupo</p>
--	--	--	---

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	META
PROCESSOS INTERNOS/SERVIDORES	Adaptar o quadro dos servidores às necessidades institucionais	Dimensionar e adequar a força de trabalho às efetivas necessidades organizacionais, com a finalidade de gerar a melhoria do desempenho institucional.	<p>Valorizar os servidores (docentes e Técnicos Administrativos) através de programas permanentes de qualificação e capacitação funcional;</p> <p>Instituir política de gestão dos recursos humanos que garanta o desenvolvimento pessoal e funcional dos servidores em conformidade com os respectivos planos de carreira;</p>
	Qualificar e capacitar o quadro de servidores.	Ampliar a política institucional de qualificação e capacitação de servidores, observando a política nacional e as especificidades setoriais para melhoria do desempenho profissional e institucional.	<p>Adotar políticas claras, seleção, capacitação e acompanhamento dos Técnicos Administrativos;</p> <p>Implantar instrumentos adequados de alocação de recursos humanos nas unidades administrativas da Unifesspa;</p> <p>Assegurar que a Instituição conte com professores e Técnicos Administrativos qualificados e capacitados para lidar com novas tecnologias e perspectivas;</p> <p>Consolidar um processo de avaliação e desempenho dos servidores;</p> <p>Garantir a clareza das atribuições das funções técnicas e de apoio e permitir a descentralização da capacidade de decisão;</p>
	Valorizar servidores com foco em resultados.	Determinar e praticar políticas de valorização dos servidores com foco no desenvolvimento pessoal, profissional e institucional.	<p>Assegurar à Instituição uma gestão qualificada das questões relativas à saúde, segurança no trabalho e assistência social do servidor;</p> <p>Criar meios que garantam o estímulo e a melhoria das condições de trabalho de servidores (docentes, Técnicos Administrativos e estagiários);</p> <p>Criar políticas de incentivo a qualificação;</p> <p>Apresentar de modo substanciado e sistemático ao Governo Federal a necessidade de ampliação do quadro de servidores da Unifesspa;</p> <p>Reconhecer e respeitar as entidades representativas dos servidores, mantendo o diálogo permanente para possibilitar o atendimento das demandas;</p> <p>Garantir formação de recursos humanos, a fim de obter melhor desempenho de funções;</p> <p>Qualificar as relações de trabalho e produção por meio de motivação e canal de diálogo;</p>

			Discutir e elaborar plano de capacitação funcional;
	Assegurar a contratação de pessoal terceirizado capacitado.	Definir modelos de contratação que garantam profissionais capacitados nas atividades a serem desempenhadas.	<p>Otimização de tempo que seria gasto com essa função para tratar de outros assuntos tão importantes ou mais importantes para a instituição.</p> <p>Tornar a redução dos custos operacionais significativa, uma vez eliminado os gastos com pessoal e com os encargos sociais e sindicais, além de benefícios, uniformes, equipamentos de segurança necessários à realização do trabalho e equipamentos tecnológicos, já que isso tudo é de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>Saber como agir em situações de emergência, se necessário.</p> <p>Profissionais treinados e muito bem capacitados para suas respectivas funções também influenciam na qualidade dos serviços.</p> <p>Em casos de contratos para serviços contínuos, como segurança, os funcionários da empresa de terceirização de serviços se alinham com a visão e com as normas da empresa que os contrata, o que garante o bom andamento do trabalho e a garantia de que nada sairá fora do controle, uma vez que o funcionário estará a par de todo o funcionamento do local. Uma grande vantagem aqui é que, caso o funcionário falte, a empresa rapidamente põe outro em seu lugar.</p>

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	META
<p>ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>Assegurar recursos orçamentários necessários para a implantação da estratégia.</p>	<p>Assegurar recursos para viabilizar a execução orçamentária dos projetos estratégicos estruturantes.</p>	<p>Construir coletivamente o Plano Plurianual e as propostas orçamentárias anuais; Estabelecer como princípio a transparência na gestão orçamentária e financeira; Disponibilizar de forma regular a prestação de contas da aplicação dos recursos; Fomentar e consolidar mecanismos de geração de recursos próprios, compatíveis com os princípios estabelecidos nos valores institucionais, assegurados o ensino público gratuito e de qualidade conforme a Constituição Brasileira; Identificar novas fontes de recursos junto aos órgãos governamentais, setor privado e a organismos internacionais; Lutar para ampliação dos recursos financeiros e orçamentários junto ao MEC; Criar mecanismos de acompanhamento de execução do orçamento anual da universidade.</p> <p>Instituir planejamento estratégico para as licitações, dotando os setores de pessoal e ferramentas adequadas para a eficácia e eficiência dos processos de compra; Aperfeiçoar processos administrativos buscando agilidade, eficiência e economia de recursos;</p> <p>Prover recursos para a melhoria das instalações e equipamentos dos laboratórios de pesquisa e bibliotecas.</p>

10.2.24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos dizer que a Unifesspa ocupa lugar especial no cenário paraense, pois se trata de um desafio lidar com uma realidade multicampi, em condições adversas mas, na maioria das vezes, também bastante favoráveis porque pactuamos com objetivos comuns na consolidação dos cursos de graduação e pós - graduação, na implementação de ações efetivas e produtivas na pesquisa e na extensão.

Nessa direção, é imperativo demonstrar com novos projetos, a especificidade de nossa condição em relação às demais universidades e para que toquem diretamente a realidade, exigem organização, planejamento, análises realistas de condução dos rumos através de instrumentos atualizados de gestão e de critérios justos de avaliação desses rumos.

Neste sentido, propomos um plano de trabalho para a gestão 2015/2019, que priorize a autonomia, o diálogo e o respeito humano para se pensar uma universidade multicampi, que respeite as necessidades e especificidades regionais, projete e implemente avanços na qualidade da vida acadêmica, no interior da universidade e para a comunidade externa, que consolide o ensino, a pesquisa e a extensão. Dessa forma, interesses coletivos são articulados, direitos e deveres são estabelecidos e diferenças são mediadas.

A construção do PDI deverá se fazer de forma livre, para que a Instituição exercite sua criatividade e liberdade, no processo de elaboração. Entretanto, os eixos temáticos constantes das instruções legais, deverão estar presentes, pois serão tomados como referenciais das análises subsequentes, que se realizarão por comissão designada pela SESu/MEC para este fim.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (PDI) poderá sofrer alterações no seu conteúdo por ser uma peça dinâmica e, que será aperfeiçoada, permanentemente, de acordo com o surgimento de novas informações e no caso dos indicadores sofrerem, em sua essência, alterações que se configurem incompatíveis com a proposta da instituição, ou que se fizerem suscetíveis de adaptações para uma nova realidade. Essas alterações podem mostrar, também, a necessidade de adequações no cronograma atual ou mesmo nos conteúdos base do PDI 2015 – 2019 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará no decorrer dos anos.

“Concentre - se nos pontos fortes, reconheça as fraquezas, agarre as oportunidades e proteja-se contra as ameaças” (SUN TZU, 500 a.C.)

10.3 PORTARIA Nº 0421/2014

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; e da Portaria nº 569, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem **Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – Provisório (PDI)** desta Universidade:

Presidente: MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR – SEPLAN;

Vice-presidente: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS – PROPIT;

Membros: IDELMA SANTIAGO DA SILVA – PROEX;

RENATA LILIAN RIBEIRO PORTUGAL FAGURY – PROEG;

DARLENE NUNES ARAUJO – VICE-REITORIA;

LUCAS FRANCA ROLIM – PROADI;

HUGO PEREIRA KURIBAYASHI – CTIC; e

FERNANDA CARLA LIMA FERREIRA – PROPIT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 09 de julho de 2014.

Maurílio de Abreu Monteiro